



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2009

Unidade Jurisdicionada	SECRETARIA EXECUTIVA
<i>Consolidadas</i>	<i>Diretoria de Programas</i> <i>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:</i> <i>Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i> <i>Coordenação-Geral de Planejamento de Avaliação</i> <i>Coordenação-Geral de Logística e Administração</i> <i>Coordenação-Geral de Recursos Humanos</i> <i>Coordenação-Geral de Informática</i>
<i>Agregadas</i>	<i>Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias</i> <i>Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</i> <i>Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</i>

SUMÁRIO

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....	6
<i>RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO.....</i>	<i>6</i>
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....	11
<i>RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE</i>	<i>11</i>
<i>Secretaria Executiva</i>	<i>11</i>
<i>Diretoria de Programas</i>	<i>11</i>
<i>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA</i>	<i>12</i>
<i>Coordenação Geral de Logística e Administração – CGLA.....</i>	<i>13</i>
<i>Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC</i>	<i>13</i>
<i>Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA.....</i>	<i>14</i>
<i>Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH.....</i>	<i>15</i>
<i>Coordenação Geral de Informática – CGI</i>	<i>15</i>
<i>ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</i>	<i>17</i>
<i>Secretaria Executiva</i>	<i>17</i>
<i>Diretoria de Programas</i>	<i>19</i>
<i>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA</i>	<i>20</i>
<i>Coordenação Geral de Logística e Administração – CGLA.....</i>	<i>21</i>
<i>Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC</i>	<i>22</i>
<i>Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA.....</i>	<i>23</i>
<i>Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH.....</i>	<i>24</i>
<i>Coordenação Geral de Informática – CGI</i>	<i>25</i>
<i>PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:.....</i>	<i>27</i>
<i>Relação dos programas e suas principais ações;.....</i>	<i>27</i>
<i>Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações</i>	<i>31</i>
<i>Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras</i>	<i>31</i>
<i>DESEMPENHO OPERACIONAL.....</i>	<i>33</i>
<i>Evolução das receitas e despesas</i>	<i>33</i>
<i>Indicadores de desempenho</i>	<i>37</i>
<i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>	<i>39</i>
<i>Programação de Despesas Correntes.....</i>	<i>40</i>
<i>Programação de Despesas de Capital</i>	<i>41</i>
<i>Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....</i>	<i>42</i>
<i>Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i>	<i>46</i>
<i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</i>	<i>50</i>
<i>Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....</i>	<i>50</i>
<i>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....</i>	<i>55</i>
<i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i>	<i>59</i>
<i>EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.....</i>	<i>60</i>
11JM <i>Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios</i>	<i>61</i>
2000 <i>Administração da Unidade (Exclusive despesas com pessoal e encargos).....</i>	<i>61</i>

2000	Administração da Unidade (Somente despesas com pessoal e encargos)	69
2003	Ações de Informática.....	77
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	78
4572	Capacitação de Servidores Públicos federais em Processo de Qualificação.....	92
4641	Publicidade de Utilidade Pública	93
	INDICADORES INSTITUCIONAIS.....	94
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		96
	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	96
	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	100
	ANÁLISE CRÍTICA	101
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		102
	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	102
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		103
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	103
	ANÁLISE CRÍTICA:.....	104
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		105
	QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS.....	105
	ANÁLISE CRÍTICA	106
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		107
ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		108
	FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	108
	Unidade de Implementação de Projetos – UIP	108
	Acordo de Empréstimo BIRD 7234-BR	108
	Acordo de Empréstimo BID 1609/OC-BR	110
	Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/04/028.....	115
	Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/04/046.....	116
	Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/05/028.....	117
	Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO – 914BRA3026.....	117
	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	118
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....		143
	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS PELA UJ.....	143
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009		144
	CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU	144
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009		145
ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009		146

ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	148
ITEM 4 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	150
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	150
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA UJ COMO INVESTIDORA.....	151
CONCLUSÃO	152
ANEXO I – CONTRATOS POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	153
ANEXO II – CONTRATOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	155
ANEXO III – CONTRATOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	174
ANEXO IV – LICITAÇÕES REALIZADAS.....	176

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009.

Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Código SIORG: 001945	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE			
Código SIORG: 001945	Código na LOA: 55101	Código SIAFI: 550003	
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3433-1087	(061) 3433-1084	(061) 3433-2911
Endereço eletrônico: secretaria.executiva@mds.gov.br			
Página da Internet: http://www.mds.gov.br			
Endereço Postal:			
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 6º Andar, Sala 600			
CEP – 70.046-900 – Brasília (DF)			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	ativa	-	
Diretoria de Programas	ativa	-	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação			
Denominação abreviada: SAGI			
Código SIORG: -	Código na LOA: -	Código SIAFI: 550010	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3433-1502	-	(061) 3433-1598
Endereço eletrônico: luziele.tapajos@mds.gov.br			
Página da Internet: http://www.mds.gov.br/saqi/			
Endereço Postal:			
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 4º Andar, Sala 409			
CEP – 70.046-906 – Brasília (DF)			

Número de Ordem: 2			
Denominação completa: Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias			
Denominação abreviada: SAIP			
Código SIORG: -	Código na LOA: -	Código SIAFI: 550009	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(061)3433-1503	(061)3433-1504	(061) 3433-1650
Endereço eletrônico: Ronaldo.garcia@mds.gov.br			
Página da Internet: http://www.mds.gov.br			
Endereço Postal:			
End: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 442			
CEP- 70054-900 – Brasília – DF			
Número de Ordem: 3			
Denominação completa: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza			
Denominação abreviada: FCEP			
Código SIORG: -	Código na LOA: -	Código SIAFI: -	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fonte de Recursos			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	-	-	-
Endereço eletrônico:			
Página da Internet: http://www.mds.gov.br			
Endereço Postal: Não há			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31, de 14 de dezembro de 2000 (DOU 18.12.2000): Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.			
LEI COMPLEMENTAR Nº 111, de 6 julho de 2001 (DOU 09.07.2001): Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.			
DECRETO Nº 4.564, DE 1º JANEIRO DE 2003 (01.01.2003): Define o órgão gestor do Fundo de Combate e			

<i>Erradicação da Pobreza e o funcionamento do seu Conselho Consultivo e de Acompanhamento, dispõe sobre doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e dá outras providências.</i>	
LEI Nº 10.683, de 28 de Maio de 2003 (DOU 28.05.2003): Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163, de 23 de Janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.869, de 13.5.2004) (DOU 23.01.2004): Altera a Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;	
LEI Nº 10.869, de 13 de Maio de 2004 (DOU 14.05.2004): Altera a Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
DECRETO Nº 5.074, de 13 de Maio de 2004 (DOU 12.05.2004, republicado DOU 14.05.2004): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências;	
DECRETO Nº 5.550, de 22 de Setembro de 2005 (Revoga o Dec. 5.074/2004) (DOU 23.09.2005): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências;	
PORTARIA MDS Nº 416, de 12 de agosto de 2005 (DOU 15.08.2005): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	
PORTARIA MDS Nº 330, de 11 de outubro de 2006 (DOU 13.10.2006): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	
DECRETO Nº 5.997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 (DOU 22.12.2006): Dispõe sobre o percentual máximo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a ser destinado às despesas administrativas para o exercício de 2006, e dá outras providências.	
DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2007 (DOU 07.03.2007): Dispõe sobre o percentual máximo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a ser destinado às despesas administrativas para o exercício de 2007, e dá outras providências.	
DECRETO Nº 6.636, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008 (DOU 06.11.2008): Dispõe sobre o percentual máximo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a ser destinado às despesas administrativas para o exercício de 2008.	
DECRETO Nº 6.978, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009 (DOU 09.10.2009): Dispõe sobre o percentual máximo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a ser destinado às despesas administrativas para o exercício de 2009.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Texto (identificação da norma e data de publicação)	
GUIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME: http://www.mds.gov.br/portalfederativo/	
PROGRAMA FOME ZERO: http://www.fomezero.gov.br/	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
114601	Fundação IBGE - Administração Central/RJ
114602	Unidade Estadual do IBGE em Rondônia
114603	Unidade Estadual do IBGE no Acre
114604	Unidade Estadual do IBGE no Amazonas
114605	Unidade Estadual do IBGE em Roraima

114606	Unidade Estadual do IBGE no Para
114607	Unidade Estadual do IBGE no Amapá
114608	Unidade Estadual do IBGE no Maranhão
114609	Unidade Estadual do IBGE no Piauí
114610	Unidade Estadual do IBGE no Ceara
114612	Unidade Estadual do IBGE no Rio G. Norte
114613	Unidade Estadual do IBGE na Paraíba
114614	Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco
114615	Unidade Estadual do IBGE em Alagoas
114616	Unidade Estadual do IBGE em Sergipe
114617	Unidade Estadual do IBGE na Bahia
114618	Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais
114619	Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo
114620	Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso Sul
114622	Unidade Estadual do IBGE em São Paulo
114623	Unidade Estadual do IBGE no Paraná
114624	Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina
114625	Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul
114626	Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso
114627	Unidade Estadual do IBGE em Goiás
114629	Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal
114631	Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro
114639	Unidade Estadual do IBGE em Tocantins
170009	Escola de Administração Fazendária
170500	Coordenação Geral de Programação Financeira
180004	CGRL/SPOA/SE/Min. do Esporte Condom. Bloco A
200005	Coordenação-Geral de Logística - CGL
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
240017	Escritório Financeiro em Nova Iorque
250005	Departamento de Logística/MS
254450	Escola Nac. de Saúde Pública Sérgio Arouca
393003	Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transporte
550003	Secretaria Executiva - M.D.S.C.F
550005	Coordenação Geral de Logística e Adm./M.D.S.
550006	Coordenação Geral de Recursos Humanos/ M.D.S.
550007	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
550008	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
550009	Secretaria de Articulação Institucional e Par
170500	Coordenação Geral de Programação Financeira
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
0001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
114601	0001
114602	0001
114603	0001
114604	0001
114605	0001
114606	0001
114607	0001
114608	0001
114609	0001
114610	0001
114612	0001
114613	0001
114614	0001
114615	0001
114616	0001
114617	0001
114618	0001
114619	0001
114620	0001
114622	0001
114623	0001
114624	0001
114625	0001
114626	0001
114627	0001
114629	0001
114631	0001
114639	0001
170009	0001
170500	0001
180004	0001
200005	0001
201013	0001
240017	0001
250005	0001
254450	0001
393003	0001
550003	0001
550005	0001
550006	0001
550007	0001
550008	0001
550009	0001

Responsabilidades Institucionais da Unidade

Secretaria Executiva

À Secretaria Executiva - SE compete assistir direta e imediatamente ao Ministro, além de auxiliar na coordenação e, especialmente, na integração das Secretarias da Pasta no sentido de potencializar ações e alcançar, com efetividade, os resultados desejados, que se traduzem na garantia do atendimento adequado das necessidades da população brasileira, especialmente da população de menor renda e maior vulnerabilidade. Neste sentido esta SE tem coordenado o intenso esforço coletivo de integração de políticas e programas nas áreas de assistência social, de renda da cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de geração de oportunidades para inclusão produtiva, direcionadas para pessoas, famílias e comunidades pobres e vulneráveis, envolvendo os três entes da federação.

A Secretaria Executiva não atua diretamente na execução dos programas e ações finalísticos do MDS – que estão a cargo das Secretarias – nem na manutenção desses programas, cujos recursos estão alocados em cada Secretaria, mas assiste ao Ministério no sentido de prover os meios para que aquelas possam cumprir sua missão institucional e programática.

Consciente da relevância da proposta do governo federal para a construção conjunta de políticas transversais na área social, e visando o desenvolvimento integral e integrado do país, com a eleição de prioridades que impactam na melhoria de vida da população objeto das ações do MDS, a Secretaria Executiva buscou estreitar relações com os demais Ministérios, outras esferas de governo e entidades, objetivando aperfeiçoar a atuação do Ministério no desenvolvimento de suas políticas, em especial a continuidade e o aprimoramento das ações integrantes da Agenda Social.

Cabe reiterar que o MDS, criado em janeiro de 2004, é uma Pasta nova, ainda carente de recursos humanos e de infraestrutura, itens imprescindíveis para que o órgão efetivamente cumpra com suas competências institucionais. Nesse sentido a Secretaria Executiva empreendeu esforços, buscando, inclusive, melhorias constantes, graduais e criativas, atendendo demandas das Secretarias, dos parceiros do MDS, das três esferas de governo, e especialmente da sociedade. Essas demandas requerem respostas e providências imediatas.

Diretoria de Programas

Criada em 2005, a Unidade de Implementação de Projetos - UIP tem por finalidade a coordenação técnica e administrativa dos projetos financiados no todo ou em parte por recursos externos e/ou objeto de acordo de cooperação técnica com organismos internacionais, tarefa que antes ficava a encargo das Secretarias do MDS.

Hoje cabe à UIP coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas àqueles projetos, em conformidade com as diretrizes do Núcleo Gestor da Secretaria Executiva, criado pela Portaria MDS nº 461, de 15 de setembro de 2005.

São fontes de financiamento por meio de acordos de empréstimo: o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, ou Banco Mundial (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Tesouro Nacional.

São cinco os acordos de cooperação técnica executadas por meio de três organismos internacionais: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

A Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração é a unidade responsável pela gestão dos recursos humanos, de informática, de logística, orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades-meio essenciais ao funcionamento administrativo do MDS.

A competência regimental da SPOA foi estabelecida pelo Decreto N.º 5.550, de 22/9/2005, que estabeleceu a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas desta Pasta, bem como da Portaria MDS N.º 330, de 11/10/2006, que aprovou o Regimento Interno do MDS.

Em razão da publicação do Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a SPOA foi subdividida em Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA. Entretanto, como o presente relatório de gestão visa analisar o desempenho da SPOA em 2009, serão abordados as ações e atribuições referentes a este exercício.

Com o objetivo de aprimorar a qualidade da gestão empreendida pelo MDS, em 2009, a SPOA deu continuidade às medidas destinadas à reestruturação do órgão e do modelo organizacional adotado, de modo a readequar sua estrutura aos novos desafios institucionais que lhe tem sido impostos. Assim, buscando atuar proativamente, buscou prospectivamente ajustar-se ao novo cenário que se concretizou recentemente. Sob esse contexto, adotou a estratégia de especialização das áreas de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, separando-as das demais áreas da SPOA, que, em essência, caracterizam o provimento de meios às demais unidades, áreas e setores deste Ministério: Recursos Humanos, Logística, Administração e Serviços Gerais e Tecnologia da Informação e Informática.

Assim, no decorrer do exercício de 2009, a SPOA priorizou a supervisão dessas atividades, para atender as necessidades fundamentais das unidades integrantes do MDS. Essas providências estão demonstradas em campos próprios deste documento, com o intuito de subsidiar a análise da gestão relativa ao exercício de 2009, pelos órgãos de Controle Interno e Externo da União.

Durante o exercício de 2009, a SPOA deu continuidade às atividades de provimento de meios às demais unidades fim e meio do MDS, com especial atenção à correção das disfunções apontadas pelos Controles Interno e Externo da União, ao tempo em que se preparou para atuar no cenário de reestruturação organizacional prevista para o curto prazo. Com isso, buscou antecipar-se às dificuldades que poderiam ocasionar risco de solução de continuidade.

Além disso, a SPOA atuou estabelecendo rotinas formais e aprimorando práticas e procedimentos de gestão dos recursos alocados à unidade. Dentre as ações desenvolvidas em 2009, destacamos especialmente: execução dos contratos de prestação de serviços de Informática, que substituíram os contratos executados no decorrer dos três

exercícios anteriores; reformulação das áreas de Compras e Licitações, fortalecendo da equipe que foi devidamente capacitada; revisão de práticas e procedimentos voltados a fortalecer a função de Planejamento e as atividades de acompanhamento das execuções de contratos celebrados pela SPOA; estudos realizados para o reordenamento de espaço físico, visando à equalização da ocupação das áreas utilizadas pelo Ministério, corrigindo uma disfunção anterior em que a taxa de ocupação alcançava 5 m²/servidor, nível bastante abaixo do padrão considerado ideal, pela Secretaria de Patrimônio da União (9m²/servidor); implementação de sistemas de informação, gestão, acompanhamento e controle nas áreas de telefonia, serviços reprográficos, área de transporte, gestão sobre ações executados pelas suas unidades.

Ainda quanto à deficiência de espaços físicos, destaca-se, também, dentre as realizações da SPOA, a celebração de contrato de locação de imóvel, para atender a necessidade de espaço de unidades-fim do MDS, situado no Edifício Ômega da 515 Norte. Tal circunstância, deve-se ressaltar, deve-se à comprovada ausência de imóvel da União capaz de alojar todos os setores do Ministério.

Coordenação Geral de Logística e Administração – CGLA

A Coordenação-Geral de Logística e Administração (CGLA) implementa as atividades relacionadas à gestão de contratos, compras e licitações, à gestão patrimonial, execução de obras e serviços diversos, além de protocolo, reprografia, manutenção predial, telecomunicações, transporte, vigilância, zeladoria etc, fundamentais ao perfeito funcionamento de toda a estrutura organizacional do MDS.

Para o desempenho de suas ações a CGLA está composta por 4 (quatro) Coordenações: de Contratos (CCONT), de Compras e Licitações (CCLIC); de Material e Patrimônio (COMAP) e de Engenharia e Telecomunicações (CETEL).

Dentro da perspectiva de aprimoramento contínuo da gestão orçamentário-financeira e patrimonial, buscou sistematicamente racionalizar o uso de seus insumos e reduzir custos, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados. E, ainda, relativamente aos contratos, identificar possíveis pontos de aperfeiçoamento para a compatibilidade do provimento à exata suficiência da necessidade de serviços e materiais, e comparação de preços praticados aos de mercado e a outros órgãos públicos, com o objetivo fundamental de maximizar os recursos alocados ao Ministério. Todas essas medidas poderão ser avaliadas durante os trabalhos de avaliação da Auditoria de Gestão – Exercício 2008, pelos órgãos de Controle Interno e Externo da União.

Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Compete à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC a coordenação, acompanhamento, orientação e supervisão das atividades orçamentárias, de programação financeira e de contabilidade relativas ao orçamento no âmbito do Ministério.

Dessa forma, a CGOFC está encarregada de participar, acompanhar e orientar, em conjunto com as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, os procedimentos necessários à elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual, bem como a sua execução orçamentária e financeira.

Compete ainda, à CGOFC, o acompanhamento contábil das atividades da Pasta e a formalização e encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais das unidades gestoras do MDS.

A CGOFC também auxilia a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e a Secretaria-Executiva em atividades que requeiram articulação com as demais unidades do MDS em matéria de execução orçamentária. Nessa atividade destacam-se os procedimentos de atendimento e elaboração da proposta orçamentária.

A Unidade Gestora 550002 – Setorial de Orçamento e Finanças / MDS, registra contabilmente os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sendo responsável pela descentralização orçamentária e financeira para as unidades gestoras executoras.

Cabe destacar que o caráter das atividades desenvolvidas pela Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade não a constitui como área finalística do MDS. Conquanto, o objetivo estratégico da CGOFC é estabelecer normas, procedimentos e rotinas que orientem a execução das ações do orçamento, no âmbito do MDS, de modo a proporcionar a obtenção de elevado grau de qualidade na produção das políticas públicas, em face dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o MDS, por meio do monitoramento e avaliação da execução orçamentária.

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA

A Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA) atua em três campos que auxiliam a Secretaria Executiva na gestão integrada das políticas públicas do MDS: (a) Planejamento Estratégico e Orçamento; (b) Avaliação e Monitoramento; e (c) Organização Institucional.

Como unidade setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, compete à CGPA as atividades de planejamento definidas na Lei nº 10.180/2001 para todas as unidades do Sistema. Assim, o espaço político-institucional da CGPA envolve o apoio à elaboração e supervisão da execução de planos e programas setoriais de desenvolvimento social; coordenação e elaboração dos projetos de lei do PPA setorialmente; acompanhamento físico e financeiro dos planos e programas, bem como sua avaliação, quanto à eficácia e efetividade, com vistas a subsidiar o processo de alocação de recursos e a coordenação das ações; apoio às unidades administrativas responsáveis pela execução dos programas, projetos e atividades em rotinas de acompanhamento e avaliação da sua programação, como Unidade de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Avaliação e Monitoramento do PPA; consolidação de informações relacionadas a indicadores sociais; e, realização de estudos técnicos de análises do financiamento das políticas públicas de assistência social em estados e municípios.

Excepcionalmente, no exercício de 2009, a CGPA atuou como unidade setorial de organização institucional. Com o advento do Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS, essa atribuição passa a ser da Coordenação Geral de Organização Institucional – CGOI.

Neste sentido, durante o exercício de 2009, a CGPA assessorou a Secretaria Executiva no sistema de gestão do MDS, considerado como o conjunto de sete funções integradas e interatuantes que concorrem para o sucesso da organização no cumprimento de sua missão institucional: Liderança, Estratégias e Planos, Cidadãos e Sociedade, Informação e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados; conforme “Manual de orientação para arranjo institucional de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal”, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesse sentido, além do fomento à Gestão por Processos no MDS, a CGPA também concorre para a construção das atribuições regimentais dos diversos órgãos do Ministério.

Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, no âmbito da Secretaria Executiva, conforme disposição regimental, exerce o papel de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, cujo órgão central é a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pela proposição de diretrizes gerais para a preparação de planos, programas e metas de aperfeiçoamento, desenvolvimento e gestão de recursos humanos; gerenciamento dos planos e programas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos; coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades de recrutamento, de seleção, de administração e pagamento de pessoal e das atividades de desenvolvimento de recursos humanos.

Cabe-lhe, por sua vez, propor normas complementares e procedimentos relativos à área de recursos humanos, no âmbito do Ministério, subsidiando a elaboração dos planos anual e plurianual e proposta orçamentária no que se refere aos recursos humanos, bem assim à promoção de ações que visem à valorização do servidor, e à orientação e uniformização de procedimentos decorrentes da avaliação de desempenho individual dos servidores de acordo com a legislação.

As atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral observam as diretrizes emanadas por seu órgão central, buscando oferecer o necessário suporte operacional aos trabalhos das duas coordenações que a compõem: Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP.

A Coordenação de Gestão de Pessoas exerce a competência específica da administração de Pessoal, por destacar-se com atribuições precípuas de gestão de pessoas, notadamente quanto às atividades e procedimentos administrativos que lhe são pertinentes.

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, por sua vez, programa estratégias de qualificação da força de trabalho do órgão, mediante capacitações de seus profissionais, consoante as necessidades dos perfis da força de trabalho de cada unidade organizacional, sempre buscando produzir melhorias qualitativas nos processos de trabalho que geram os aperfeiçoamentos constantes na execução dos programas e projetos nas unidades do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Subsidiariamente, a CGRH exerce o papel de gestão dos contratos administrativos de terceirização administrativa e de passagens aéreas, havendo em sua estrutura, relativamente a esta última, o Setor de Passagens, inexistente na disposição regimental da unidade.

Coordenação Geral de Informática – CGI

Compete à Coordenação-Geral de Informática propor diretrizes e programar as políticas de Tecnologia da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, além de coordenar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e contratações estratégicas de

Tecnologia da Informação e Informática. Cabe também à CGI, representar institucionalmente o MDS em assuntos de Tecnologia da Informação e Informática.

Em 2010 a CGI foi transformada em Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI pelo Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS. Entretanto, como o presente relatório de gestão visa analisar o desempenho da CGI em 2009, serão abordadas as ações e atribuições da SPOA referentes a este exercício.

A Tecnologia da Informação tem papel importante como ferramenta de apoio à execução das políticas públicas, visto que a gestão dos programas e a comunicação com os agentes executores da Política (Estados e Municípios) são feitas, por meio de ferramentas tecnológicas mantidas pela CGI.

Assim, os serviços prestados pela Coordenação-Geral de Informática estão centrados em 02 (dois) grandes grupos: Projetos e Processos. Os projetos são ações com duração definida, representados geralmente pelo desenvolvimento de sistemas. Os sistemas desenvolvidos são mantidos e evoluídos por meio de processos.

Quanto aos Processos, estes são contínuos, de caráter permanente, como manutenção e evolução dos sistemas em produção, sustentação dos sistemas e bases de dados, envolvendo importação e exportação de dados, migração e administração das bases de dados, testes e implantação de sistemas, produção de documentação, incluindo manuais de usuário e atendimento técnico dos usuários.

A Coordenação Geral de Informática - CGI se divide em 06 (seis) áreas de atuação que tratam da realização de ações necessárias ao atendimento das demandas de informática e tecnologia da informação deste Ministério, quais sejam:

- *Desenvolvimento de Sistemas - desenvolve e mantém os sistemas de informação do Ministério, tendo um grande envolvimento com as áreas finalísticas, provendo sistemas para a automação das políticas públicas sob a responsabilidade do MDS.*
- *Sustentação e Segurança - atua na administração dos equipamentos servidores, comunicação de dados e segurança de acesso à rede de computadores do Ministério;*
- *Atendimento e Articulação Estratégica - realiza o atendimento aos usuários de microinformática e aos usuários dos sistemas do Ministério, registrando e coordenando o atendimento das demandas provenientes das diversas áreas do MDS;*
- *Testes e Homologação - realiza testes dos sistemas de informação, garantindo que os sistemas em produção funcionem como o especificado;*
- *Dados e Banco de Dados - realiza os trabalhos que envolvem a definição, construção e manutenção das bases de dados que sustentam os sistemas do MDS;*
- *Escritório de Projetos e Processos - efetua o controle, auditoria e gestão dos projetos e processos existentes na CGI de forma a cumprir os prazos acordados com os usuários dos sistemas.*

Secretaria Executiva

Para executar suas atividades relacionadas à coordenação e supervisão das Secretarias do MDS, a Secretaria Executiva promoveu à sua agenda de trabalho uma atuação pró-ativa, de forma a avançar ainda mais na integração das ações e das Secretarias da Pasta, priorizando as Reuniões de Secretariado – reuniões periódicas para apresentação de projetos e discussão coletiva de assuntos afetos à Pasta, no entendimento de que tal fórum é elemento permanente de planejamento visando à integração do órgão –, as reuniões e os despachos internos.

Na sua incumbência de auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e programas e na implementação de ações da área de competência do Ministério, a Secretaria Executiva coordenou o Planejamento Estratégico 2009 do MDS, priorizando e incluindo objetivos e a definição de estratégias para alcançá-los, com ênfase para a integração do MDS na Agenda Social do Governo Federal. Nessa perspectiva, manteve, durante todo o exercício, estreito acompanhamento dos objetivos do Planejamento Estratégico, bem como do andamento das ações inerentes, em sistemáticas avaliações apresentadas e discutidas em Reuniões de Secretariado convocadas com essa finalidade específica.

Igualmente, no desempenho de suas competências, a Secretaria Executiva empreendeu ações de fortalecimento dos fóruns intersetoriais do MDS, participando e monitorando o Comitê de Comunicação, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação.

Na perspectiva de fortalecer a capacidade de coordenação do MDS nas ações internas e externas, a Secretaria Executiva coordenou e otimizou as agendas das Secretarias do MDS, em estreita articulação com o Gabinete do Ministro.

Há que se destacar os esforços empreendidos pela Secretaria Executiva no aprofundamento das relações de cooperação com os demais órgãos federais, em todas as instâncias e oportunidades com vistas à conjugação de esforços para melhorar os resultados dos trabalhos realizados em prol do fortalecimento da Agenda Social do Governo Federal, no entendimento de que a intersetorialidade tem papel preponderante no desenvolvimento social, com destaque para:

- *Articulações com a Casa Civil, objetivando, em especial, adequações no desenho e na execução do Programa PJanSeQ Bolsa Família (com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego), discussões sobre a expansão do Programa Bolsa Família e a expansão da rede de serviços de proteção social, sempre com vistas à redução das desigualdades;*
- *Articulações com a Secretaria Nacional de Juventude, objetivando a integração de ações para o Programa ProJovem Adolescente;*
- *Articulações com a Secretaria Especial de Direitos Humanos para o fortalecimento do Plano Social de Registro de Nascimento e Documentação Básica, ocorrida no âmbito do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, bem como participação no Comitê Gestor pertinente;*

- *Articulações com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetivando a integração e a inserção das ações de proteção social, transferência de renda, segurança alimentar e inclusão produtiva previstas no Programa Territórios da Cidadania e seus respectivos municípios, bem como participação no Plano de Ação para o São Francisco e o Plano de Integração de Bacias, além da discussão sobre a participação dos assentados da Reforma Agrária no Programa Bolsa Família;*
- *Articulações com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, objetivando a integração de ações para o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e a capacitação dos profissionais dos CRAS e CREAS no tema Violência contra a Mulher, com a participação da Casa Civil;*
- *Articulações com a Secretaria Especial de Políticas para a Inclusão Racial, com vistas à integração de ações e ao monitoramento da Agenda Quilombola, também com a participação da Casa Civil;*
- *Articulações com o Ministério da Justiça, objetivando integração de ações para o PRONASCI, bem como de sua apresentação em instâncias diversas, como por exemplo, na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;*
- *Articulações com os Ministérios da Saúde e da Previdência Social, objetivando a convocação conjunta da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas de Seguridade Social, que será realizada em dezembro de 2010, bem como participação ativa no Seminário Nacional Preparatório para o evento mundial;*
- *Interlocuções com o Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica Federal, objetivando propostas de inclusão no Programa Habitacional para os beneficiários do Programa Bolsa Família; e*
- *Negociações com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas ao subsídio do gás de cozinha para a população de baixa renda.*

A Secretaria Executiva coordenou, no âmbito do MDS, a integração de ações e a consolidação de dados sobre o andamento das ações pertinentes aos catadores de materiais recicláveis, povos indígenas, comunidades tradicionais e população de rua.

Objetivando o incremento da área de produção do conhecimento sobre Desenvolvimento Social, a Secretaria Executiva priorizou a atuação territorial de forma integrada no MDS nas Regiões Metropolitanas e nos Territórios da Cidadania.

A Secretaria Executiva também coordenou, internamente, as discussões com vistas ao aperfeiçoamento do arcabouço institucional e legal de programas e ações do MDS, ou seja, a institucionalização dos programas sociais, com destaque para o acompanhamento do PL SUAS, da regulamentação do IGD e do PL CEBAS, culminando no advento da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

No intuito de fortalecer as instâncias de controle social e ampliar o intercâmbio e a disseminação dos resultados alcançados pelas políticas de desenvolvimento social, a Secretaria Executiva coordenou a realização do Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Social. Ocorrido nos dias 05 e 07 de agosto de 2009, objetivando analisar os avanços e desafios encontrados por países em desenvolvimento na superação da pobreza e da desigualdade social, além do papel que as nações vêm desempenhando para melhorar as condições de vida de suas populações, tendo como tema “Políticas Sociais para o Desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão”, referido evento contou com a participação de especialistas e gestores de políticas sociais de países diversos, discutindo temas que contribuíram para a construção de uma forte e sólida rede de proteção social para as famílias mais pobres.

Objetivando disseminar nacional e internacionalmente as políticas do MDS e seus resultados, a Secretaria Executiva participou do Foro de Reflexão “Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social” – Experiências Internacionais de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social, em Assunção/Paraguai; e do Lançamento da Rede Interamericana de Proteção Social da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Nova York/EUA. Representou o MDS em eventos diversos, com destaque para o Colóquio Brasil/África – Projeto Estratégico e Desafios da Relação Brasil/África; VII Conferência Nacional de Assistência Social, integrando Mesa e coordenando oficina; LVI Curso de Aperfeiçoamento de

Diplomatas do Instituto Rio Branco; Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 3ª Conferência Nacional de SESAN + 2; Seminário Internacional de Sistemas de Proteção Social: Desafios no contexto Latino Americano (MDS e BID); Seminário sobre Mecanismo de Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de SESAN; Oficina de Inclusão Bancária dos Beneficiários do Programa Bolsa Família; e Aula Inaugural do PlanSeQ Bolsa Família Construção Civil e Turismo, em Fortaleza - CE. Outrossim, recebeu delegações do Ministério do Planejamento do Desenvolvimento do Bolívia, e das Delegações Chinesa, do Paraguai e da Costa Rica, divulgando as políticas e os programas sociais brasileiros, bem como seus resultados.

A Secretaria Executiva teve papel preponderante na Campanha Nacional em prol da aprovação da PEC 47-2003, cujo objetivo é a inclusão, no art. 6º da Constituição Federal, do Direito Humano à Alimentação Adequada, participando de fóruns de discussões e promovendo debates.

Através de gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria Executiva coordenou a reestruturação do MDS, tendo sido tais esforços compensados com a publicação da Lei nº 12.083, de 29.10.2009, que dispôs sobre a criação de 164 (cento e sessenta e quatro) cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS para o MDS.

Ainda no que se refere a recursos humanos para o MDS, as ações da Secretaria Executiva se voltaram basicamente para o incremento da força de trabalho, buscando, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorização para a realização de concurso público com oferta de 70 (setenta) cargos de agente administrativo, de caráter efetivo, com vistas ao cumprimento do Termo de Conciliação Judicial (que trata da substituição de mão-de-obra terceirizada em situação irregular no Poder Executivo Federal). Referida autorização foi concedida pela Portaria nº 72-MP, de 08.04.2009, ensejando a assinatura do Contrato nº 01 de prestação de serviços para tanto, firmado com a Fundação Universidade de Brasília, culminando com o advento do pertinente Edital nº 1 – MDS, de 06.10.2009. Destacam-se, outrossim, as gestões empreendidas pela Secretaria Executiva para a concretização da Lei nº 12.094-2009, que cria a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Públicas Sociais, dos quais 330 (trezentos e trinta) são reservados ao MDS.

Tais empreendimentos representam um acréscimo de cerca de 27,73% na composição da força de trabalho do órgão, esforço desta Secretaria Executiva ante a necessidade de fortalecimento da força de trabalho do órgão, enquanto se aguarda a lotação dos profissionais integrantes da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Públicas Sociais, o que representará sensível contribuição à execução dos projetos e programas do MDS.

Com relação à infra-estrutura para o MDS, a Secretaria Executiva empreendeu esforços no sentido de propiciar um aumento do espaço físico para melhor acomodar os diversos setores da Pasta, ensejando o aluguel de mais uma base física – o Ed. Ômega, localizado na 515 Norte, no qual foram acomodadas as Secretarias Nacionais de Assistência Social e de Renda de Cidadania, propiciando aos servidores de ambas melhores condições de trabalho.

Diretoria de Programas

A Unidade de Implementação de Projetos – UIP da Diretoria de Programas da Secretaria Executiva acompanha a execução de dois acordos de empréstimo e de cinco acordos de cooperação técnica executadas por meio de três organismos internacionais:

a) Acordos de empréstimo com bancos internacionais:

- Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD
- Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

b) Acordos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais:

- 3 acordos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;
- 1 acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e
- 1 acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

Estes acordos estão detalhados no item “7 – Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados Com Recursos Externos” deste Relatório.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

No cumprimento de sua missão organizacional, a SPOA realizou o provimento de meios necessários à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades fim e meio deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Regimentalmente, responsabiliza-se pela manutenção geral dos serviços prestados ao Ministério, especialmente para atendimento das necessidades fundamentais dos diversos setores que o compõem, razão porque contrata, acompanha, executa e paga os serviços prestados pelas empresas contratadas para prestar serviços diversos, tais como: fornecimento de água, luz, telefone, serviço de transporte, apoio administrativo e materiais e equipamentos de informática etc.

Necessário destacar que o provimento desses serviços e fornecimentos não alcança serviços e materiais específicos à execução de ações finalísticas, os quais são diretamente realizados pelas respectivas secretarias-fim do órgão. Por exemplo, contratos específicos de áreas finalísticas, como o instrumento firmado entre o MDS e a CAIXA – Caixa Econômica Federal, para a realização de pagamentos e processamento de folhas mensais do Programa Bolsa Família, que continuam ao encargo das respectivas áreas finalísticas, no caso em tela, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC, executora daquele programa.

Outrossim, a SPOA utilizou, quase que exclusivamente, dentre as licitações realizadas, a modalidade de licitação Pregão Eletrônico. Tal medida objetivou garantir que as propostas contratadas refletissem a máxima vantagem para a Administração Pública, na aquisição de bens e contratação de serviços, além, de melhorar as instruções processuais, mediante a implantação check-list, que facilitam o manuseio processual.

Isso porque a SPOA tem comprovado, repetidamente, que a utilização da modalidade de pregão eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, otimiza sobremaneira os recursos públicos alocados ao órgão, além de tornar o processo mais ágil e transparente, o que vai ao encontro da política do Governo Federal pela contínua redução de custos dos bens e serviços adquiridos pela União, melhoria da qualidade e transparência dos processos de contratações públicas.

O aperfeiçoamento contínuo dos processos licitatórios realizados objetivou: fortalecer a elaboração de editais; agilizar os processo licitatórios, além de torná-los mais participativos e transparentes; e reduzir os custos na aquisição de bens e serviços.

Ao longo do exercício de 2009, a SPOA implementou, ainda, várias outras providências no sentido de aumentar os níveis de economicidade. Por exemplo, melhor gestão do serviço de Telecomunicação, cuja nova contratação visou a aprimorar a prestação de serviços de empresas especializadas no serviço de telefonia móvel e telefonia fixa.

Ainda quanto às ações desenvolvidas em 2009, a SPOA deu continuidade às atividades de melhorias nos serviços do Setor de Transporte e Patrimônio. Relativamente ao primeiro, ampliou sua frota de veículos próprios oficiais para garantir maior celeridade no atendimento das demandas dispensadas ao setor e economia dos recursos utilizados na terceirização desses serviços, haja vista que substituíram veículos mais antigos, com mais de dez anos de uso, onerosos pelo alto custo de manutenção e substituiu parte dos serviços que anteriormente eram executados mediante a locação de veículos terceirizados. Acerca do segundo, deu continuidade aos procedimentos para melhor guarda dos itens patrimoniais deste Ministério.

Realizou, ainda, intervenções voltadas à recomposição da força de trabalho, a partir do critério de necessidades e requisitos, substituindo/remanejando terceirizados por servidores concursados, em quase todas as unidades do MDS, bem como cursos de capacitação técnica, redesenho de estrutura e processos de trabalhos, investimento em soluções de tecnologia da informação e melhoria das instalações físicas, aumentando a segurança e o bem-estar dos servidores.

Coordenação Geral de Logística e Administração – CGLA

Considerando as perspectivas que norteiam a atuação da Coordenação-Geral de Logística e Administração - CGLA, no sentido de empreender suas ações, frente às necessidades e expectativas das áreas finalísticas, de forma que se garanta a maximização dos recursos geridos por este Ministério sem o prejuízo de um atendimento eficaz e satisfatório, torna-se oportuno destacar:

Em 2009, considerando o contingente de pessoal que integra os quadros do MDS; a realização da locação do Edf. Ômega, localizado na 515 Norte; a disponibilização ao MDS, pela Superintendência do Patrimônio da União no DF, de uma área com cerca de 1.200m², localizada no 3º andar, do Bloco “A”; a disponibilização, pelo MPOG, de uma área com cerca de 850m², localizada no 2º andar, do Edf. DNIT, e de uma área com 450m², localizada no 9º andar, do Bloco “C”, no final do exercício de 2008, que possibilitaram a ampliação dos espaços físicos deste órgão ministerial, a CGLA, através de sua coordenação responsável – CETEL, com a finalidade de alocar algumas unidades administrativas de forma mais centralizada, primou por unificá-las em um único espaço físico, resultando em um longo processo de readequações físicas, onde todas as unidades envolvidas tiveram seus layouts redefinidos e ampliados, objetivando proporcionar um ambiente adequado de trabalho e que atenda as reais necessidades de cada área.

Com a realização do processo de readequação física, em 2009, a SENARC e a SNAS, após reformas empreendidas, foram alocadas no Edf. Ômega, a SESAN, a SAGI, a SAIP, a SPOA, a CGI e o Arquivo Central tiveram suas áreas ampliadas e readequadas. A Consultoria Jurídica, a Ouvidoria e a Central de Relacionamento do Fome Zero, no final de 2008, foram instaladas no 9º andar, do Bloco “C”, tendo seus espaços reutilizados por outras unidades administrativas na readequação física realizada em 2009.

Outra grande conquista no exercício de 2009 foi a disponibilização pela Superintendência do Patrimônio da União no DF, do terreno do Anexo do Bloco “C”, para a construção da futura sede deste Ministério, que resultou no lançamento da pedra fundamental.

Ademais, importa salientar, dentre as diversas atividades desenvolvidas pela CGLA, que os Serviços de Telefonia do Ministério, em 2009, passaram por uma completa modernização e inovação.

Por conseguinte, houve o lançamento da Lista Telefônica atualizada na intranet, a qual oferece várias possibilidades de busca; implantação do SISCONTEL - sistema de envio de faturas de telefonia fixa e móvel por e-mail aos usuários; e a ampliação dos serviços de telefonia e das centrais telefônicas acompanhando o crescimento do quadro funcional e dos espaços físicos do Ministério.

Pautada nos exercícios anteriores, a CGLA, através da sua coordenação responsável – CCLIC, com relação às demandas propostas pelas áreas finalísticas que resultaram nas aquisições e contratações realizadas em 2009, enfatizou a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, visando privilegiar a economicidade, celeridade e otimização da utilização dos recursos disponíveis, de modo que obteve junto às de maior representatividade uma economia média de 41,14% pontos percentuais ao valor inicialmente previsto, representado pelos Pregões nºs 13, 22, 23, 30, 31, 35, 38, 44, 48, 51 e 52/2009.

O detalhamento das informações relativas a contratos e licitações seguem nos seguintes anexos a este relatório:

- Anexo I – Contratos por Adesão à Ata de Registro de Preços;
- Anexo II – Contratos por Dispensa de Licitação;
- Anexo III – Contratos por Inexigibilidade de Licitação
- Anexo IV – Licitações Realizadas

Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

A atuação da CGOFC na administração dos recursos orçamentários e financeiros, objetiva adequar o orçamento às reais necessidades das políticas do Ministério. Neste sentido, são desenvolvidos e implementados instrumentos e quadros gerenciais que visam acompanhar o progresso da peça orçamentária em suas diversas fases: tanto no momento de sua elaboração no âmbito do Poder Executivo; quanto na sua tramitação no Congresso Nacional, no qual sofre alterações de dotação e metas; e, finalmente, na execução, na qual são envidados esforços para a ampliação dos limites orçamentários e financeiros, bem como sua plena execução.

A CGOFC, para exercer sua competência institucional, necessita contato contínuo com órgãos externos ao Ministério, principalmente com as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Nacional, bem como das instituições internas à Pasta, como a Assessoria de Controle Interno, Assessoria Jurídica, Assessoria Parlamentar, Coordenação Geral de Logística e Administração, Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação e demais secretarias finalísticas do MDS.

No que tange ao orçamento, a CGOFC disponibiliza sistema de dados para elaboração da proposta orçamentária, fornece às secretarias subsídios para o detalhamento de suas proposições, articula contatos e encaminha determinações da Secretaria de Orçamento Federal, encaminha dados para elaboração das informações anexas à Lei Orçamentária Anula e zela pelo cumprimento dos prazos legais.

Para o acompanhamento da execução orçamentária, procura-se adequar o orçamento às reais necessidades das políticas implementadas pelo Ministério, por intermédio de reformulações implementadas por Leis, Decretos do Poder Executivo e Portarias do MDS.

Visando o cumprimento das diretrizes e metas de política fiscal, estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008) e pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, realizou-se no decorrer do exercício acompanhamento dos limites de empenho e pagamento das programações objeto de contingenciamento.

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA

Na área de Planejamento Estratégico e Orçamento, como ocorre anualmente, a CGPA participou com suporte metodológico e logístico para a realização do Planejamento Estratégico do MDS - biênio 2009/2010 do MDS, ocorrido nos dias 20 e 21 de março de 2009, com a presença de sessenta e três dirigentes, incluindo o Sr. Ministro e a Sra. Secretária-Executiva. A partir desse encontro, um Plano de Ação foi acompanhado periodicamente pelo grupo de trabalho coordenado pela Secretária-Executiva. Ressalte-se que o planejamento estratégico tem um estreito vínculo com a administração estratégica nas organizações, por ser considerado um instrumento que estimula os tomadores de decisões a pensarem em termos do que é importante ou relativamente importante, e também a se concentrar sobre assuntos de relevância do Ministério. Nesses seis anos de MDS, a experiência tem mostrado a efetividade desses encontros de Planejamento Estratégico e sua capacidade de orientar toda a atuação da equipe dirigente em torno de diretrizes claras e resultados definidos anualmente.

Nas atividades anuais do ciclo de planejamento e orçamento, a CGPA participou da elaboração da LDO 2010 e seu Anexo de Metas e Prioridades, verificou demandas de revisão no PPA 2008-2011¹, efetuou a revisão do Cadastro de Ações da LOA 2009. Além disso, a CGPA como Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) do MDS, definida pela Portaria nº 442, 9 de dezembro de 2008, dentro do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual do Governo Federal, também exerce o papel de cadastradora setorial do SigPlan, além de ser responsável por acompanhar a execução dos programas, o monitoramento e a avaliação dos mesmos, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas sob responsabilidade do Ministério.

Ainda, elaborou pela sexta edição, o “Guia de Ações para Alocação de Recursos no Orçamento 2010” que se destina a orientar as assessorias técnicas dos membros do Congresso Nacional na elaboração de emendas para compor o orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O guia contém um roteiro dos programas e ações do MDS, destinado a facilitar a apreciação, por parte dos parlamentares, de algumas ações prioritárias da pasta.

*Entre as atividades de **Monitoramento e Avaliação** (M&A) exercidas pela CGPA, ressalta-se a publicação do Caderno SUAS nº 4², com a distribuição de 5 mil exemplares durante a VII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em novembro de 2009. O estudo apresenta dados sobre o financiamento da assistência social no Brasil no período de 2002 a 2008, com enfoque nos dois últimos exercícios. Nele constam gráficos, mapas e tabelas com a evolução*

¹ Apesar de realizada a proposta setorial de revisão do Plano, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão optou por não levar à apreciação legislativa.

² Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. “Financiamento da Assistência Social no Brasil. Caderno SUAS, ano 4, n. 4.-- Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

financeira e do público atendido pela prestação de serviços e benefícios nas esferas federal, estadual e municipal. Destaca-se a importância do trabalho, em que se tratando de uma política que tem como eixos estruturantes a descentralização político-administrativa e o cofinanciamento pelos entes federados, é imprescindível a análise dos recursos destinados à assistência social pelos entes da Federação (União, estados, Distrito Federal e municípios).

Tendo em vista a disseminação das informações e do conhecimento adquirido na produção do estudo supracitado, a CGPA apresentou esse trabalho em dois momentos de 2009: a VII Conferência Nacional de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora/MG.

Ressalte-se também a participação da CGPA no XIV Congresso Internacional do CLAD - Centro Latino-americano para o Desenvolvimento, com a apresentação do trabalho “Avaliação e monitoramento: duas experiências de institucionalização na gestão das políticas públicas no Poder Executivo Federal brasileiro”. O estudo tratou da institucionalização da avaliação e monitoramento na gestão das políticas públicas no Brasil contribuindo com uma posição divergente da visão predominante. Para isso, os autores apresentaram uma discussão teórica sobre a importância e o desenvolvimento da A&M no Brasil e, em seguida, discerniram duas experiências de formulação e implantação de sistema de avaliação e monitoramento (SAM) no governo federal.

Com relação às atividades anuais de Monitoramento e Avaliação efetivadas pela CGPA em 2009, ressalta-se: a Mensagem Presidencial que abre a seção legislativa no início do ano, o Balanço Geral da União relativo ao MDS, a avaliação setorial do PPA 2008-2011, a avaliação do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e o acompanhamento das metas físicas alcançadas pelas atividades orçamentárias. Além disso, a CGPA acompanhou todos os resultados de pesquisas relativas aos indicadores socioeconômicos brasileiros, como a Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE e os estudos do Ipea relativos à área social.

A CGPA atua ainda no âmbito do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV como a responsável pelo cadastramento de programas, assessoria técnica e operacional. Em 2009, a CGPA organizou em conjunto com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e SERPRO-BH o primeiro treinamento no MDS sobre SICONV, nos quais 25 colaboradores das secretarias responsáveis pela execução orçamentária do Ministério receberam treinamento teórico e prático sobre o Portal de Convênios e a legislação pertinente.

Na área de atuação referente à Organização Institucional, o principal foco de atuação da CGPA em 2009 foi a revisão da estrutura do MDS. O resultado desse trabalho culminou com a aprovação e publicação da Lei nº 12.083, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Assim, houve um acréscimo de 164 cargos em diversas áreas do MDS. Na sequência, foi publicado o Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme o trabalho realizado pela Coordenação Geral.

Por fim, a atividade rotineira exercida no âmbito da Organização Institucional foi a atualização permanente dos organogramas de todas as unidades administrativas.

O objetivo estratégico da CGRH é coordenar, orientar, supervisionar e controlar as atividades relativas aos cadastros, pagamentos, benefícios, remuneração, normas e procedimentos judiciais de servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão (ora inexistentes) do MDS, bem como promover a orientação quanto à aplicação da legislação referente a direitos e deveres dos servidores.

Oferecer às unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome o necessário aporte de recursos humanos, visando manter e adequar a estrutura da força de trabalho necessária à consecução dos projetos e programas desenvolvidos e em fase de instituição, por meio de realizações de concursos públicos e processos seletivos simplificados, bem como desenvolver e utilizar-se do método de novas lotações e permutas de servidores de acordo com o perfil e desejo profissional.

Cumprir a parcela que lhe é afeta junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto à extinção de 61 (sessenta e um) postos de trabalho terceirizados em dissonância com o Decreto nº 2.271, de 1997, objetivando o cumprimento por parte da União do Termo de Conciliação Judicial celebrado nos autos do processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho.

Instituir e desenvolver o programa de integração, ambientando o pessoal ora ingresso na força de trabalho mediante processo seletivo simplificado, concurso público e anistia em outros órgãos, cujo exercício foi estabelecido no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Dar seguimento ao planejamento, coordenação, elaboração e avaliação dos procedimentos e das ações de capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores do MDS e supervisionar a execução do programa de estágio remunerado, bem assim as atividades relacionadas com a avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório, no que se refere ao desenvolvimento e valorização do pessoal, mediante a observância às diretrizes do Plano Anual de Capacitação elaborado para o exercício.

Direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento realizadas às disposições do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política Nacional de Capacitação dos Servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e da Portaria nº 176, de 11 de maio de 2006, que dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos em exercício neste Ministério, desenvolvendo, para tanto, uma programação para alcançar o objetivo de promover o crescimento das pessoas, nos termos do elaborado para o Plano Anual de Capacitação do exercício.

Implementar o programa de qualidade de vida, visando a preservação da saúde e prevenção de doenças dos servidores.

Coordenação Geral de Informática – CGI

O Plano Estratégico da CGI é consubstanciado no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, que contempla 46 projetos que vem sendo desenvolvidos e implantados desde 2008. Evidentemente, alguns desses projetos sofreram adequações em função de novas tecnologias, novos equipamentos e novas diretrizes para melhor utilização do parque de recursos do MDS. Todos os projetos do PETIC que foram desenvolvidos total ou ainda parcialmente durante o ano de 2009, estão referidos no item a seguir.

O plano de ação referente ao exercício de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi elaborado segundo as recomendações e orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contidas no documento “Estratégia Geral de Tecnologia da Informação”, tendo ainda como suporte de referência os seguintes ao Decreto nº 1048/1994, à Instrução Normativa 04/2008 SLTI/MP e ao Acórdão 1603/2008 TCU Plenário.

O objetivo é a descrição de ações a serem desenvolvidas pela CGI, com o apoio do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do MDS no sentido de maximizar a utilização de recursos contratados, aperfeiçoar a utilização da infraestrutura disponível e prover o MDS de ferramentas de gestão e controle operacional das suas atividades finalísticas no nível adequado ao correto processamento de todas as informações necessárias à operacionalização dos Programas Sociais do Governo Federal sob sua responsabilidade.

Para a atividade de desenvolvimento de Sistemas de Informação, tem-se como objetivo estratégico finalizar o desenvolvimento dos principais sistemas do MDS; institucionalizar, estruturar e disciplinar o uso dos sistemas do MDS; e integrar os sistemas do MDS, não só funcionalmente mas também em termos de estruturas de dados e plataformas operacionais.

No que tange à atividade de infra-estrutura de TIC – Servidores, os objetivos estratégicos são centralizar a infra-estrutura dos computadores servidores do MDS; e atualizar e regularizar todas as licenças de utilização de software do MDS.

Com relação à atividade de infra-estrutura de TIC – Microinformática, os objetivos estratégicos são atualizar as estações de trabalho; atualizar o parque de impressão; e atualizar e regularizar todas as licenças de utilização de software do MDS.

Programas sob a Responsabilidade da Unidade:

Relação dos programas e suas principais ações;

A Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva somente possui a gestão do Programa - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cujas informações seguem a abaixo.

Programa 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Tipo de Programa	<i>Gestão de Políticas Públicas</i>
Objetivo Geral	<i>Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
Objetivo Específico	<i>Não há.</i>
Gerente do Programa	<i>Arlete Avelar Sampaio</i>
Gerente Executivo	<i>José Dirceu Galão Junior</i>
Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ	<i>Não disponível no Sigplan</i>
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	<i>Não disponível no Sigplan</i>
Público Alvo (Beneficiários)	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>

Ação 11JM - Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios

Tipo	<i>Ação Orçamentária</i>
Finalidade	<i>Reunir em um só edifício as cinco secretarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ampliar espaço para as secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que ocupam o Bloco C (Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Secretaria do Patrimônio da União). Atualmente o MDS está ocupando: dois andares no Bloco C (Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva, além da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e a Secretaria Nacional de Assistência Social), parte do anexo do Bloco F (Conselho Nacional de Assistência Social), um andar do Bloco A (SPOA), um edifício para a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social na Praça Portugal, parte de um andar no edifício sede do DNIT. Pretende-se, portanto, aumentar a sinergia e integração das áreas do MDS facilitando a gestão das Políticas de Desenvolvimento Social e</i>

	<i>Combate à Fome, prioridade do Governo Lula. Ademais, a construção deste anexo vai gerar economias de aluguel, de transporte e de pessoal de apoio.</i>
Descrição	<i>Construção do edifício anexo ao bloco C da Esplanada dos Ministérios utilizando recursos derivados da carteira imobiliária da União, especialmente da atualização dos valores dos imóveis do MDS e da alienação dos referidos bens.</i>
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
Coordenador Nacional da Ação	<i>Maurílio Costa dos Santos</i>
Unidades Executoras	<i>Secretaria-Executiva</i>
Áreas Responsáveis por Gerencialmente ou Execução	<i>Coordenação-Geral de Logística e Administração/SE</i>
Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação	<i>Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005; e Portaria MDS nº 176, de 11 de maio de 2006.</i>

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo	<i>Ação Orçamentária</i>
Finalidade	<i>Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>
Descrição	<i>Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i>
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
Coordenador Nacional da Ação	<i>Elizabeth Custódio, até 19/01/2009; e Maria Ines de Mello Espinola Dias, desde 20 de janeiro de 2009..</i>
Unidades Executoras	<i>Não disponível no Sigplan</i>
Áreas Responsáveis por Gerencialmente ou Execução	<i>Não disponível no Sigplan</i>
Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação	<i>Decreto nº 5.550, de 22 de Setembro de 2005; e Portaria MDS n.º 176, de 11 de maio de 2006.</i>

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Tipo	<i>Ação Orçamentária</i>
-------------	--------------------------

Finalidade	<i>Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.</i>
Descrição	<i>Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.</i>
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
Coordenador Nacional da Ação	<i>Ângela Maria Carrato Diniz</i>
Unidades Executoras	<i>CGLA</i>
Áreas Responsáveis por Gerencialmente ou Execução	<i>ASCOM / MDS</i>
Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação	<i>Decreto nº 5.550, de 22 de Setembro de 2005.</i>

Ação 4907 - Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Tipo	<i>Ação Orçamentária</i>
Finalidade	<i>Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</i>
Descrição	<i>Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações. Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral.</i>
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
Coordenador Nacional da Ação	<i>Rejane Maria de Oliveira</i>
Unidades Executoras	<i>Não disponível no Sigplan</i>
Áreas Responsáveis por Gerencialmente	<i>Não disponível no Sigplan</i>

<i>οι Εχεςιζ̃ο</i>	
--------------------	--

**Competências Institucionais Requeridas
para a Execução da Ação**

Decreto nº 5.550, de 22 de Setembro de 2005.

Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Programa 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome é de responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Com relação às ações do citado Programa, cabe destacar que algumas são executadas tanto por áreas subordinadas à estrutura da Secretaria Executiva, quanto por secretarias finalísticas que recebem recursos da Unidade Orçamentária 55101 e não estão diretamente ligadas à Secretaria Executiva.

Segue abaixo a relação de ações e suas respectivas áreas responsáveis:

Ação 11JM - Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública – Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro;

Ação 4907 - Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Ouvidoria-Geral da Secretaria Executiva;

Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social – Secretaria Nacional de Assistência Social;

Ação 8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Ação 8893 - Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Secretaria Nacional de Assistência Social; e

Ação 8937 - Serviço de Vigilância Social no Território – Secretaria Nacional de Assistência Social.

Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Deve-se atentar que o Programa 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome não é um programa finalístico, uma vez que é voltado aos serviços típicos de Estado, ao planejamento, à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação e ao controle dos programas finalísticos.

Neste contexto, as ações associadas ao Programa 1006 resultam em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, estando coerente com as atribuições da Secretaria Executiva que é de assistir direta e imediatamente ao Ministro e

auxiliar na coordenação e na integração das Secretarias da Pasta.

Desempenho Operacional

Evolução das receitas e despesas

A tabela a seguir demonstra o comparativo da execução orçamentária do MDS em 2008 e 2009 por tipo de despesa e Secretaria. Verifica-se que em 2009 executou-se 17,9% a mais que 2008 em função das despesas obrigatórias, pois enquanto a dotação final das discricionárias aumentou 14,7% sua execução diminuiu 0,3% em relação ao ano anterior, em valores absolutos.

O citado aumento em despesas obrigatórias em 2009 deve-se ao reajuste no valor do salário mínimo, em relação ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e Renda Mensal Vitalícia - RMV, e reajuste de 10,0% no Benefício do Programa Bolsa Família juntamente com a inclusão de 1,3 milhões de beneficiados.

No que tange às despesas discricionárias, ocorreu elevação na dotação, entretanto o contingenciamento de recursos implicou que a execução se mantivesse no mesmo patamar em relação ao exercício anterior.

Comparativo 2008 e 2009 por tipo de ação e secretaria

R\$ 1,00

Tipo de Ação	2008		2009		Percentual	
	Dot. Final (a)	Liquidado (b)	Dot. Final (c)	Liquidado (d)	(e = c/a)	(f= d/b)
Ações Obrigatórias ou Prioritárias	26.220.554,0	26.144.277,0	30.998.930,8	30.590.354,9	18,2%	17,0%
Renda Mensal Vitalícia	1.892.723,0	1.892.723,0	1.892.244,7	1.847.809,8	0,0%	-2,4%
Benefício de Prestação Continuada	13.747.803,0	13.747.799,0	17.226.707,5	16.864.374,9	25,3%	22,7%
Programa Bolsa Família	10.548.462,0	10.472.865,0	11.844.280,0	11.844.280,0	12,3%	13,1%
Pessoal e Encargos	31.566,0	30.890,0	35.698,7	33.890,2	13,1%	9,7%
Ações Discricionárias	2.890.225,0	2.511.761,9	3.331.883,1	2.525.815,9	15,3%	0,6%
Sec. Nacional de Assistência Social - SNAS	1.528.265,0	1.256.384,0	1.601.005,0	1.307.766,8	4,8%	4,1%
Sec. Nacional de Renda de Cidadania - SENARC	547.795,0	531.679,0	545.086,3	455.544,8	-0,5%	-14,3%
Sec. de Segurança Alimentar – SESAN	698.382,0	618.388,0	964.926,7	628.050,1	38,2%	1,6%
Sec. de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI	14.506,0	12.791,0	11.780,5	2.476,7	-18,8%	-80,6%
Sec. de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI	14.506,0	12.791,1	85.083,0	26.569,0	0,0%	0,0%
Secretaria Executiva – SE	86.771,0	79.728,8	124.001,7	105.408,5	42,9%	32,2%
Reserva de Contingência	6.918,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Total MDS	29.117.697,0	28.656.038,9	34.330.813,9	33.116.170,7	17,9%	15,6%

Fonte: SIAFI Gerencial

A tabela a seguir detalha a execução do MDS por secretaria, programa e ação. Pode-se observar que o esforço de execução da Pasta fez com que 96,5% das dotações foram liquidados.

Execução Orçamentária do MDS em 2009 por tipo de ação e secretaria

R\$ 1,00

Tipo de Ação / Secretaria / Programa / Ação	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Percentuais	
	(c)	(d)	(e)	(d/c)	(e/c)
I - Ações Obrigatórias	30.996.660.902	30.588.514.342	30.588.316.274	98,7%	98,7%
1 - Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	19.118.952.166	18.712.185.205	18.712.184.740	97,9%	97,9%
1.1 - SNAS - Dotações do Fundo de Assistência Social - FNAS	19.118.952.166	18.712.185.205	18.712.184.740	97,9%	97,9%
1384 - Proteção Social Básica	19.118.952.166	18.712.185.205	18.712.184.740	97,9%	97,9%
0561 Renda Mensal Vitalícia por Idade	511.519.802	511.519.802	511.519.802	100,0%	100,0%
0565 Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	1.380.724.914	1.336.290.040	1.336.290.040	96,8%	96,8%
0573 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	8.442.379.913	8.163.464.714	8.163.464.714	96,7%	96,7%
0575 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	8.784.327.537	8.700.910.649	8.700.910.184	99,1%	99,1%
2 - SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	11.844.280.000	11.844.280.000	11.844.280.000	100,0%	100,0%
1335 - Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família	11.844.280.000	11.844.280.000	11.844.280.000	100,0%	100,0%
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	11.844.280.000	11.844.280.000	11.844.280.000	100,0%	100,0%
3 - Secretaria Executiva	33.428.736	32.049.137	31.851.535	95,9%	95,3%
3.1 - Coordenação Geral de Recursos Humanos	33.428.736	32.049.137	31.851.535	95,9%	95,3%
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.600	0	0	0,0%	0,0%
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	60.600	0	0	0,0%	0,0%
0750 - Apoio Administrativo	33.283.056	31.964.135	31.779.135	96,0%	95,5%
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.538.708	1.362.472	1.362.472	88,5%	88,5%
2000 Administração da Unidade	31.744.348	30.601.663	30.416.663	96,4%	95,8%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	85.080	85.003	72.400	99,9%	85,1%
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	85.080	85.003	72.400	99,9%	85,1%
II - Ações Discricionárias	3.334.162.189	2.747.111.704	2.527.842.566	82,4%	75,8%
1 - Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	1.601.004.972	1.382.792.427	1.307.766.801	86,4%	81,7%
1.1 - SNAS - Dotações do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.583.508.462	1.369.315.084	1.297.621.701	86,5%	81,9%
0068 - Erradicação do Trabalho Infantil	306.719.699	284.034.500	281.622.030	92,6%	91,8%
2060 Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	278.977.593	257.996.000	257.996.000	92,5%	92,5%
8662 Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	27.742.106	26.038.500	23.626.030	93,9%	85,2%
0073 - Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	71.590.400	65.772.200	64.537.300	91,9%	90,1%
2383 Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	71.590.400	65.772.200	64.537.300	91,9%	90,1%
0152 - Sistema Nacional de Atendimento	23.900.488	20.635.612	20.635.612	86,3%	86,3%

Socioeducativo Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE						
8524	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	23.900.488	20.635.612	20.635.612	86,3%	86,3%
1384 - Proteção Social Básica		675.500.060	578.441.163	544.574.828	85,6%	80,6%
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia	22.185.314	22.185.314	21.958.878	100,0%	99,0%
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	6.016.430	5.258.502	5.177.961	87,4%	86,1%
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	325.444.962	298.983.270	298.012.800	91,9%	91,6%
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	252.900.659	220.143.207	219.425.188	87,0%	86,8%
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	68.952.695	31.870.870	0	46,2%	0,0%
1385 - Proteção Social Especial		227.268.261	172.510.473	149.384.739	75,9%	65,7%
2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	7.958.490	6.696.000	6.580.800	84,1%	82,7%
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	154.733.627	142.814.599	142.803.939	92,3%	92,3%
2B31	Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial	64.576.144	22.999.875	0	35,6%	0,0%
8034 - Nacional de inclusão de Jovens - ProJovem		278.529.554	247.921.137	236.867.193	89,0%	85,0%
20B8	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos	278.529.554	247.921.137	236.867.193	89,0%	85,0%
1.2 - SNAS - Dotações da Administração Direta do MDS		17.496.510	13.477.342	10.145.100	77,0%	58,0%
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		9.581.001	8.574.579	7.522.337	89,5%	78,5%
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.684.196	3.529.432	3.123.013	95,8%	84,8%
8893	Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.581.001	4.399.324	4.399.324	96,0%	96,0%
8937	Serviço de Vigilância Social no Território	1.315.804	645.823	0	49,1%	0,0%
8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem		7.915.509	4.902.763	2.622.763	61,9%	33,1%
2272	Gestão e Administração do Programa	6.000.000	3.380.000	1.100.000	56,3%	18,3%
86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	500.000	332.700	332.700	66,5%	66,5%
86AD	Formação de Profissionais	1.415.509	1.190.063	1.190.063	84,1%	84,1%
2 - SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		545.086.266	461.130.363	455.544.812	84,6%	83,6%
1335 - Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família		545.086.266	461.130.363	455.544.812	84,6%	83,6%
2272	Gestão e Administração do Programa	2.425.000	2.425.000	999.120	100,0%	41,2%
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	11.187.100	7.830.714	3.921.618	70,0%	35,1%
6524	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	269.804.165	218.954.165	218.703.591	81,2%	81,1%
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	261.670.001	231.920.484	231.920.484	88,6%	88,6%
3 - Secretaria de Segurança Alimentar - SESAN		964.926.705	737.505.399	628.050.313	76,4%	65,1%
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		2.700.000	1.859.200	1.464.091	68,9%	54,2%
8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.700.000	1.859.200	1.464.091	68,9%	54,2%
1049 - Acesso à Alimentação		962.226.705	735.646.199	626.586.221	76,5%	65,1%
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	114.825.093	57.367.814	54.572.728	50,0%	47,5%
2784	Educação Alimentar e Nutricional	6.000.000	4.165.443	1.756.034	69,4%	29,3%
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	69.656.600	60.190.648	41.035.929	86,4%	58,9%
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	624.324.625	488.396.631	445.973.572	78,2%	71,4%

2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	15.400.000	15.373.839	13.746.922	99,8%	89,3%
8457	Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	5.390.000	1.921.835	0	35,7%	0,0%
8458	Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo	13.200.000	11.914.901	5.071.551	90,3%	38,4%
8506	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	5.441.000	4.298.661	1.212.578	79,0%	22,3%
8894	Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	16.883.000	15.328.495	10.418.804	90,8%	61,7%
8929	Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	58.222.500	46.114.044	24.736.103	79,2%	42,5%
8930	Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	7.781.887	5.471.887	2.960.000	70,3%	38,0%
8948	Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	25.102.000	25.102.000	25.102.000	100,0%	100,0%
4 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI		11.780.486	9.097.649	2.476.650	77,2%	21,0%
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		11.780.486	9.097.649	2.476.650	77,2%	21,0%
4923	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	6.935.000	4.385.165	2.360.326	63,2%	34,0%
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.845.486	4.712.483	116.324	97,3%	2,4%
5 - Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP		85.083.007	39.085.959	26.569.000	45,9%	31,2%
1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento		85.083.007	39.085.959	26.569.000	45,9%	31,2%
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	85.083.007	39.085.959	26.569.000	45,9%	31,2%
6 - Secretaria Executiva		126.280.753	117.499.908	107.434.991	93,0%	85,1%
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		28.817.605	25.937.305	19.561.395	90,0%	67,9%
11JM	Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios	2.000.000	0	0	0,0%	0,0%
4641	Publicidade de Utilidade Pública	14.380.300	13.500.000	7.173.195	93,9%	49,9%
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.437.305	12.437.305	12.388.200	100,0%	99,6%
6.1 - Coordenação Geral de Logística e Administração - CGLA		95.184.051	89.486.257	85.847.087	94,0%	90,2%
0750 - Apoio Administrativo		95.184.051	89.486.257	85.847.087	94,0%	90,2%
2000	Administração da Unidade	72.452.621	72.297.027	69.705.061	99,8%	96,2%
2003	Ações de Informática	22.731.430	17.189.230	16.142.026	75,6%	71,0%
6.2 - Coordenação Geral de Recursos Humanos		2.279.097	2.076.346	2.026.509	91,1%	88,9%
0750 - Apoio Administrativo		1.859.097	1.791.240	1.791.240	96,3%	96,3%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	440.235	435.681	435.681	99,0%	99,0%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	76.603	70.274	70.274	91,7%	91,7%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	328.463	298.765	298.765	91,0%	91,0%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.004.619	986.520	986.520	98,2%	98,2%
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	9.177	0	0	0,0%	0,0%
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		420.000	285.106	235.269	67,9%	56,0%
4572	Capacitação de Servidores Públicos federais em Processo de Qualificação	420.000	285.106	235.269	67,9%	56,0%
TOTAL		34.330.823.091	33.335.626.046	33.116.158.840	97,1%	96,5%

Fonte: SIAFI Gerencial

Indicadores de desempenho

INDICADOR 1

Indicador: Percentual de Execução do MDS.

Utilidade: Indica e demonstra a eficácia na gestão orçamentária e financeira da Secretaria-Executiva, bem como a supervisão e atendimento das necessidades administrativas das secretarias finalísticas.

Tipo: Eficácia

Método de aferição: Valor absoluto de liquidação de empenho dividido pelo valor absoluto de dotação final, de toda a dotação do MDS.

Área responsável pelo Cálculo: CGOFC/SPOA/MDS

Resultado do Indicador no Exercício: 96,5% DE LIQUIDAÇÃO DA DOTAÇÃO FINAL CONSTANTE DO ORÇAMENTO DO MDS EM 2009

Descrição das principais disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado neste indicador:

- mudanças na legislação que rege convênios e a implementação de novo sistema de convênios provocou sobrecarga ao final do ano, prejudicando em parte o resultado final, no montante de 0,5%.
- existência de parte da dotação orçamentária contingenciada, o que impossibilitou a execução daquela parcela correspondente no indicador, que no caso do MDS poderia melhorar em 1,7%.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso nesse indicador e quem são os responsáveis:

Primeiramente, o indicador, de forma absoluta, apresenta o sucesso na consecução da atividade proposta.

Para a obtenção da melhoria restante, em busca do resultado teórico ideal de 100%, algumas medidas foram tomadas:

- reuniões sucessivas com os órgãos centrais de planejamento e finanças com vistas à melhoria do fluxo orçamentário e financeiro
- reuniões promovidas pela Secretaria Executivas com as secretarias finalísticas, juntamente com a Consultoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno, a fim implementar melhor planejamento na execução
- reuniões com os órgãos gestores do SICONV, sistema de convênios, para otimização da ferramenta e facilitação da execução
- melhoria do fluxo dos processos administrativos internos, com vistas à melhoria da execução
- melhoria dos fluxos e acompanhamento da atividade de orçamento e planejamento

As atividades acima foram executadas pela SE, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Orçamento - APO, Coordenação Geral de Orçamento Finanças e Contabilidade - CGOFC e Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPA.

INDICADOR 2

Indicador: Percentual de usuários da Central de Relacionamento Fome Zero/MDS satisfeitos com o atendimento do operador.

Utilidade: Indica o nível de satisfação do usuário com a qualidade do atendimento prestado. Objetiva aferir, por meio da satisfação do usuário, se os atendentes estão corretamente treinados quanto às técnicas de atendimento e ética. Os operadores são treinados e supervisionados para prestarem um atendimento de boa qualidade.

Tipo: Eficiência

Método de aferição: Como o atendimento é um meio, pelo qual o usuário se utiliza para obter um fim, que é ter sua dúvida/reclamação/sugestão sanada ou registrada, um bom atendimento diminui o ônus administrativo entre o objetivo do usuário e sua realização. Por isso é um indicador de eficiência. O indicador é aferido por meio de pesquisa de satisfação junto ao usuário no segundo semestre, realizada com perguntas diretas. A pergunta efetiva desse indicador é: como avalia o atendimento prestado pelo operador? As respostas possíveis são: ótimo, bom, regular ou ruim.

Área responsável pelo Cálculo: OUVIDORIA/SE/MDS

Resultado do Indicador no Exercício:

82,82% de respostas “ótimo” e “bom”, no segundo semestre de 2009.

Descrição das principais disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado neste indicador:

Não se aplicam

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso nesse indicador e quem são os responsáveis:

O indicador, de forma absoluta, apresenta o sucesso na consecução da atividade proposta. Para intensificar a busca do resultado teórico ideal de 100% de satisfação do usuário, algumas medidas foram adotadas:

- capacitações mais freqüentes dos operadores e seu conseqüente monitoramento;
- reuniões com os monitores e supervisores no sentido de melhor gerenciar esses resultados; e
- identificação, pela empresa contratada, dos operadores com nota baixa de monitoria, para as devidas correções, ou até, substituições.

As atividades foram demandadas pela Ouvidoria e gestoras do contrato pertinente, e executadas pela empresa contratada, sempre com o acompanhamento da Ouvidoria/SE/MDS.

Programação Orçamentária

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>	<i>55101</i>	<i>550002</i>

Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	18.262.602	29.743.656	0	0	12.020.006.624	13.835.474.997	
	PLOA	18.262.602	29.163.639	0	0	11.739.810.091	12.947.555.302	
	LOA	18.262.602	29.163.639	0	0	11.607.139.863	12.689.249.757	
CRÉDITOS	Suplementares	11.139.372	3.600.000	0	0	280.501.388	794.206.966	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	9.177
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	-58.554.514	-62.509.053	
Outras Operações	0	0	0	0	-57.224	-112.708		
Total		29.401.974	32.763.639	0	0	11.829.086.737	13.420.956.847	

Fonte: SIAFI Gerencial

Programação d0e Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	191.005.560	361.677.303	0	0	0	0	
	PLOA	108.254.415	153.609.560	0	0	0	0	
	LOA	104.278.415	166.470.523	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	1.900.000	83.107.420	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-100.000	-18.912.900	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		106.078.415	230.665.043	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	14.827.054.413	13.864.559.832	589.421.145	361.677.303	0	0	
	PLOA	11.758.072.693	12.976.718.941	108.254.415	153.609.560	0	0	
	LOA	11.625.402.465	12.718.413.396	104.278.415	166.470.523	4.798.996	0	
CRÉDITOS	Suplementares	291.640.760	797.806.966	1.900.000	83.107.420	0	0	
	Especiais	Abertos	0	9.177	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-58.554.514	-62.509.053	-100.000	-18.912.900	0	0	
Outras Operações	-57.224	-112.708	0	0	0	0		
Total		11.858.488.711	13.453.720.486	106.078.415	230.665.043	4.798.996	0	

Fonte: SIAFI Gerencial

Inicialmente, cabe destacar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS possui as seguintes Unidades Orçamentárias:

- *55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, administração direta, que está vinculada a Unidade Jurisdicionada - UJ Secretaria Executiva - SE, sendo registrada contabilmente na Unidade Gestora - UG 550002 – Setorial de Orçamento e Finanças; e*
- *55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, integrante da UJ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, por meio da UG 330013 – FNAS, que esta agregada à UJ SNAS.*

O presente relatório de gestão refere-se à Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva, cujos recursos originários da Lei Orçamentária Anual e seus Créditos Adicionais são alocados na Unidade Orçamentária 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .

Deve-se enfatizar que os recursos constantes desta unidade orçamentária são descentralizados às demais Unidades Gestoras do MDS e a outros Órgãos, nos quais é realizada a execução orçamentária e financeira.

Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Por se tratar de despesa obrigatória, não ocorreram diferenças substanciais entre a proposta da UO e o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional neste grupo de despesa, tendo a LOA a mesma dotação encaminhada na PLOA. Entretanto no curso do exercício houve a necessidade de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.600.000,00, a fim de ajustar o orçamento deste grupo de despesa às reais necessidades de execução.

Grupo 3 – Outras Despesas Corretes

A proposta das secretarias que compõem a Unidade Orçamentária foi encaminhada para consolidação da SPOA solicitando R\$ 13,85 bilhões, sendo que deste montante R\$ 11,43 bilhões são referentes ao benefício do Programa Bolsa Família, o que representa 82,5% da dotação sugerida para este grupo de despesa. Cabe enfatizar que a dotação proposta para o benefício do Programa Bolsa Família foi integralmente acatada tanto pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, quando do envio do PLOA, quanto pelo Congresso Nacional, ao aprovar a LOA.

No envio da proposta orçamentária ao Congresso Nacional percebe-se a redução de R\$ 887,92 milhões em comparação com o montante proposto pela Unidade Orçamentária, efetuada somente nas dotações de caráter discricionário. Tal redução ocorreu em função dos referenciais monetários estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF que nortearam o MDS na elaboração de sua proposta orçamentária, implicando na adequação da proposta setorial a limites financeiros estabelecidos pelo órgão central de orçamento.

Neste sentido, pode-se citar como exemplo a ação 11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, na qual existe uma demanda de construção 1,3 milhão de cisternas para o semi-árido brasileiro. A adequação da

proposta da Unidade Orçamentária ao limite orçamentário para elaboração da proposta orçamentária do Governo Federal implicou no atendimento de 40 mil cisternas em 2009 e no total de 250 mil cisternas desde o início da implementação da ação, o que demandaria 26 anos para se atingir a meta anteriormente estipulada.

Quanto à tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional, efetuou-se as seguintes alterações para a Lei Orçamentária Anual:

R\$ 1,00		
Programas	Emendas Suplementares	Emendas Supressivas
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	-	14.237.444
0750 - Apoio Administrativo	-	21.237.915
1335 - Transferência de Renda com Condionalidades - Bolsa Família	-	52.675.834
1049 - Acesso à Alimentação	-	176.178.389
1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento	18.885.000	-
Total	18.885.000	264.329.582

Fonte: Câmara dos Deputados

Neste sentido, o corte de dotações realizado pelo Congresso Nacional fez com que toda programação do Ministério fosse revista no início do exercício de 2009 a fim de se adequar a esta nova realidade. Como exemplo vale citar o adiamento do início da construção do Anexo do Bloco C da Esplanada dos Ministérios, cujos recursos foram utilizados para recomposição de ações de caráter continuado.

As principais alterações orçamentárias suplementares ocorreram em decorrência do reajuste de 10 % no benefício do Programa Bolsa Família e a inclusão de 1,3 milhão de beneficiados, do pagamento ao agente operador do Programa Bolsa Família em razão do aumento de beneficiado de da ampliação dos Programas de Aquisição de Alimentos e Inclusão Produtiva.

Grupo 4 – Investimentos e Despesas de Capital

Inicialmente, cabe citar que o montante deste MDS destinado a investimentos corresponde a 0,78% dos recursos alocados nesta pasta e 2,60% dos recursos disponíveis para custeio no MDS.

Quanto à redução de dotação de R\$ 208,1 milhões observada na PLOA frente à proposta encaminhada pela Unidade Orçamentária, a redução inviabilizou parte do planejamento inicialmente traçado, notadamente na construção do Anexo do Bloco C da Esplanada dos Ministérios. Neste sentido, a Pasta buscou adequar suas dotações aos limites disponibilizados pelo Órgão Central de Orçamento.

No que tange à tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional, efetuou-se as seguintes alterações para a Lei Orçamentária Anual:

R\$ 1,00		
Programas	Emendas Suplementares	Emendas Supressivas
1049 - Acesso à Alimentação	1.960.963	-
1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento	10.900.000	-
Total	12.860.963	0

Fonte: Câmara dos Deputados

Frente aos cortes de recursos efetuados na elaboração da proposta orçamentária e a pequena suplementação disponibilizada pelo Congresso Nacional, o MDS procurou no decorrer do exercício reprogramar seus gastos em despesas de capital por intermédio de créditos orçamentários no valor de R\$ 83,1 milhões. Os montantes destes créditos suplementares se destinaram prioritariamente à construção de 32 mil cisternas no semi-árido e à construção de restaurantes e cozinhas populares.

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior

O crescimento das dotações do Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais de 2008 para 2009 foi de 1,10%, evidenciando somente a atualização deste tipo de despesa.

As variações significativas de dotações nos grupos de despesas 3 – Outras de Despesas Correntes e 4 – Investimentos e Despesas de Capital, localizaram-se nas seguintes expansões:

- a) A ampliação do alcance do Programa Bolsa Família para 1,3 milhão de famílias e reajuste do seu benefício em 10,0%, o que aumentou a dotação desta despesa em R\$ 1,3 bilhão em relação ao exercício anterior;
- b) A Construção de Cisternas para Armazenamento de Água teve um ampliação de R\$ 60,7 milhões com vistas à obtenção da execução das metas necessárias em um menor espaço de tempo, assim como proporcionar aumento de renda no semi-árido como forma de atenuar os impactos da crise econômica mundial que se avizinhava; e,
- c) A Ação Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar teve a sua dotação expandida em R\$ 161,6 milhões.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	550007	551010812207502000	0	0	129.330
		550008	551010812207502000	0	0	403.000
		550008	5510108511104911V1	0	0	3.828.027
		550008	551010830610492784	0	0	4.067.127
		550008	551010824410492792	0	0	60.540.000
		550008	551010830610492798	0	0	489.976.882
		550008	551010860510492802	0	0	15.400.000
		550008	551010830610498457	0	0	1.661.934
		550008	551010830610498458	0	0	7.401.661
		550008	551010830610498506	0	0	3.856.836
		550008	551010830610068624	0	0	1.859.200
		550008	551010830610498894	0	0	7.451.007
		550008	551010824410498929	0	0	6.211.448
		550008	551010824410498930	0	0	256.455
		550008	551010851110498948	0	0	6.222.222
		550007	551010812213352272	0	0	2.425.000
		550007	551010812613356414	0	0	6.761.714
		550007	551010824413356524	0	0	269.196.415
		550007	551010824413358442	0	0	11.844.280.000
550007	551010824413358446	0	0	231.920.484		

		550011	551010812210068893	0	0	547.457
	Recebidos	550007	551010812207502000	0	0	129.330
		550007	551010812213352272	0	0	2.404.838
		550007	551010812613356414	0	0	2.582.151
		550008	551010830610068624	0	0	70.000
		550008	551010830610492784	0	0	40.000
		550008	551010830610498457	0	0	216.744
		550008	551010830610498894	0	0	1.536.660
Movimentação Externa		Concedidos	170009	551010812810064572	0	0
	180002		551010812207502000	0	0	2.042.180
	200005		551010812207502000	0	0	200.000
	201002		551010812207502000	0	0	1.375.000
	201002		551012884609010716	0	0	8.003
	240005		551010812207502000	0	0	2.800
	254420		551010812810064572	0	0	37.050
	393003		551010812207502000	0	0	10.656
	114601		551010812110064923	0	0	2.997.314
		257001	551010812110064923	0	0	1.000.000
	Recebidos	201002	471010412207502000	0	0	2.406
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	550008	5510108511104911V1	53.539.787	0	0
		550008	551010830610492784	98.315	0	0
		550008	551010830610498457	259.901	0	0
		550008	551010830610498458	4.513.240	0	0

		550008	551010830610498506	775.825	0	0
		550008	551010830610498894	7.956.712	0	0
		550008	551010824410498929	40.965.171	0	0
		550008	551010824410498930	5.715.432	0	0
		550008	551010851110498948	18.879.778	0	0
		550007	551010812613356414	1.069.000	0	0
	Recebidos	550007	551010812613356414	1.069.000	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	254420	551010812810064572	17.658	0	0
	Recebidos	-	-	0	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome são registrados contabilmente na Unidade Gestora 550002 – Setorial de Orçamento e Finanças, cuja gestão está a cargo desta Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva.

É importante destacar que quase a totalidade (99%) dos recursos orçamentários disponibilizados à UG 550002 são descentralizados às Unidades Gestoras 550007 – SENARC e 550008 - SESAN, que por sua vez são responsáveis pela execução destes recursos e vêm continuamente desenvolvendo-se tecnicamente com vistas a melhorar a qualidade de suas atribuições.

A descentralização da execução orçamentária às Secretarias finalísticas visa a consolidar um desenho completo do fluxo orçamentário, no qual o gestor é a responsável pelas fases de elaboração e execução de sua proposta orçamentária no âmbito de suas atribuições regimentais.

Evidentemente que a Secretaria Executiva opera estas transferências de recursos durante o transcorrer do exercício em consonância com os limites para movimentação e empenho estabelecidos pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009 e suas alterações.

O quadro anterior demonstra que a UJ SE também recebe recursos das demais Unidades Gestoras Executoras do MDS. Tal fato decorre da necessidade das secretarias finalísticas em realizar despesas que dependam de licitação e tramitação de contratos para sua execução, cuja atividade compete à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração desta Secretaria Executiva.

Quanto à pequena parcela de recursos executadas pelas Unidades Gestoras Executoras subordinadas à estrutura da Secretaria Executiva, deve-se observar que se trata de despesas relativas ao apoio administrativo e gastos com pessoal e encargos, representando cerca de 1,0% das dotações disponibilizadas ao MDS.

Execução Orçamentária**Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ****Despesas por Modalidade de Contratação**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	131.372.980	185.238.943	131.372.980	185.238.943
Convite	215.570	31.983	215.570	31.983
Tomada de Preços	70.653	124.000	70.653	124.000
Concorrência	26.147.093	27.638.242	26.147.093	27.638.242
Pregão	104.939.664	157.444.717	104.939.664	157.444.717
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas	430.592.436	483.672.351	430.592.436	483.672.351
Dispensa	186.234.437	254.963.002	186.234.437	254.963.002
Inexigibilidade	244.357.999	228.709.349	244.357.999	228.709.349
Regime de Execução Especial	279	251.146	279	251.146
Suprimento de Fundos	279	251.146	279	251.146
Pagamento de Pessoal	34.373.992	42.301.812	34.414.181	42.407.262
Pagamento em Folha	34.373.992	42.301.812	34.414.181	42.407.262
Diárias	0	0	0	0
Outros	11.357.516.731	12.584.963.316	11.357.516.612	12.584.963.316
Licitação Não Aplicável	11.357.516.731	12.584.963.316	11.357.516.612	12.584.963.316

Fonte: SIAFI Gerencial

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009
1 – Despesas de Pessoal	29.194.855	31.964.135	29.163.191	31.779.135	0	31.665	29.163.191	31.779.135
<i>04 - Contratação por Tempo Indeterminado</i>	22.052	0	22.052	0	0	0	22.052	0
<i>08 - Outros Benefícios Assistênciais</i>	7.538	17.377	7.538	17.377	0	0	7.538	17.377
<i>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	23.796.775	24.929.669	23.791.906	24.929.669	0	4.869	23.791.906	24.929.669
<i>13 - Obrigações Patronais</i>	4.090.143	5.707.183	4.090.143	5.707.183	0	0	4.090.143	5.707.183
<i>16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	192.688	204.436	192.688	204.436	0	0	192.688	204.436
<i>92 - Despesas de Exercícios Anteriores</i>	5.447	2.389	5.447	2.389	0	0	5.447	2.389
<i>96 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado</i>	1.080.212	1.103.080	1.053.417	918.080	0	26.796	1.053.417	918.080
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	11.779.168.111	13.073.072.890	11.673.784.462	12.963.405.122	39.932.823	52.813.573	11.559.808.041	12.826.894.841
<i>04 - contratação por Tempo Determinado</i>	3.620.640	9.786.083	3.620.640	9.786.083	0	0	3.620.640	9.786.083
<i>08 - Outros Benefícios Assistênciais</i>	38.264	70.274	38.264	70.274	0	0	38.264	70.274
<i>14 - Diárias - Pessoal Civil</i>	1.603.381	4.023.694	1.596.062	3.976.973	64.114	36.034	1.579.579	3.971.893

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	175.800	292.701	19.750	292.701	609.103	261.815	8.950	155.436
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	689.742	637.003	495.471	605.052	200.000	0	52.802	573.102
30 - Material de Consumo	4.846.323	6.208.144	3.462.387	3.799.628	534.207	1.399.997	3.171.256	3.618.215
32 - Material de Distribuição Gratuita	226.625.433	334.344.911	216.721.311	289.257.113	4.197.831	8.375.552	181.705.264	280.967.287
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.629.714	4.883.996	3.288.271	4.212.043	371.557	380.028	3.275.938	4.184.129
35 - Serviços de Consultoria	0	321.497	0		0	0	0	
36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.368.833	1.374.904	851.249	1.052.153	23.291	523.013	795.378	1.012.510
37 - Locação de Mão-de-obra	40.270.465	35.486.114	39.273.614	35.311.549	785.667	1.045.469	39.273.614	35.267.628
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.137.213	310.918.820	306.479.123	292.603.209	5.703.409	12.187.376	266.308.884	292.245.334
41 - Contribuições	633.449.370	511.570.780	607.768.187	469.458.729	27.407.382	28.483.632	569.841.734	452.251.303
46 - Auxílio-Alimentação	876.161	986.520	876.161	986.520	0	0	876.161	986.520
47 - Obrig. Tribut. e Contrib- Op. Intra-Orcamentárias	1.294.957	5.115.422	972.874	4.994.395	602	120.657	938.480	4.806.428
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.521.767.618	11.844.280.000	10.472.546.900	11.844.280.000	0	0	10.472.546.900	11.734.280.000
49 - Auxílio-Transporte	408.307	298.765	408.307	298.765	0	0	408.307	298.765
91 - Sentenças Judiciais	24.550	85.003	24.550	72.400	0	0	24.550	72.400
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.341.342	2.388.260	15.341.342	2.347.536	35.660	0	15.341.342	2.347.536

Fonte: SIAFI Gerencial

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009
4 - Investimentos	1.189.260	1.248.575	1.129.670	1.164.759	13.237	59.590	1.129.670	1.164.759
93 - Indenizações e Restituições	1.189.260	1.248.575	1.129.670	1.164.759	13.237	59.590	1.129.670	1.164.759
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	142.326	152.826	74.286	145.826	0	0	0	145.826
41 - Contribuições	100.695.609	142.183.284	76.269.243	108.131.365	14.272.028	25.458.200	73.663.260	101.270.061
52 - Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orc.	9.092.263	5.504.047	3.376.606	1.726.193	2.974.705	6.285.724	3.376.510	1.726.193
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Alterações significativas ocorridas no exercício

Conforme foi atentado nos quadros anteriores referentes à programação e execução dos créditos iniciais recebidos da Lei Orçamentária Anual – LOA, registra-se que não ocorreram alterações significativas no exercício de 2009 em comparação a 2008.

Contingenciamento no exercício

No que diz respeito ao contingenciamento imposto pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e suas alterações, cabe registrar que tal fato obrigou o MDS a reprogramar todas suas despesas, como exemplo, adiou projetos como a construção do anexo ao Bloco C da Esplanada dos Ministérios e contingenciou recursos para publicidade de utilidade pública. Importante destacar que foram liquidados 99,8% do limite de empenho disponibilizado.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

O ano de 2009 foi um ano atípico, uma vez que a PLOA foi ajustada em sua tramitação no Congresso Nacional em decorrência da extinção Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, acarretando em corte de R\$ 600 milhões do orçamento do MDS, incluindo recursos da UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Posteriormente, ocorreu o contingenciamento nos limites para movimentação e empenho que ocasionou no bloqueio de aproximado R\$ 550 milhões do orçamento autorizado.

Em meio a este cenário restritivo, o MDS reprogramou seus gastos de forma a priorizar as ações finalísticas de caráter continuado. Neste sentido, procurou-se diluir esta falta de recursos entre as ações do MDS, a fim de que o contingenciamento não incorresse somente em áreas específicas, e se transferindo alguns gastos do final de 2009 para o orçamento de 2010.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	10.084.471	7.841.675	10.084.471	7.841.675
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	2.000.000	0	2.000.000	0
Pregão	8.084.471	7.841.675	8.084.471	7.841.645
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas	870.459	7.718	870.459	7.718
Dispensa	870.459	7.718	870.459	7.718
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial	0	0	0	0
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal	0	0	0	0
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outros	53.009.107	2.406	53.009.107	2.406
Licitação Não Aplicável	53.009.107	2.406	53.009.107	2.406

Fonte: SIAFI Gerencial

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	52.409.651	6.782.800	44.095.901	3.936.976	15.148.241	8.498.470	44.095.901	3.936.976
30 - Material de Consumo	0	403.200	0	0	0	0	0	0
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	4.838	0	4.838	0	0	0	4.838
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.909.651	6.372.355	18.293.072	3.929.731	568.736	2.801.298	18.293.072	3.929.731
48 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	25.500.000	0	21.932.700	0	13.154.071	3.567.300	21.932.700	0
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.000	0	3.870.129	0	1.425.434	2.129.871	3.870.129	0
93 - Indenizações e Restituições	0	2.406	0	2.406	0	0	0	2.406

Fonte: SIAFI Gerencial

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	11.554.386	1.069.000	7.544.456	1.069.000	602.569	4.009.930	2.188.000	1.069.000
41 - Contribuições	5.356.456	0	5.356.456	0	124.838	0	0	0
52 - Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orç.	6.197.930	1.069.000	2.188.000	1.069.000	477.732	4.009.930	2.188.000	1.069.000
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Alterações significativas ocorridas no exercício

Nos quadros elencados referentes à execução de créditos recebidos pela UJ por movimentação, percebe-se uma diferença significativa de 2008 para 2009, decorrente da unificação do antigo ProJovem com os Programas Agente Jovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica - em um único programa denominado também denominado ProJovem

Os recursos do ProJovem eram descentralizados pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, os ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Contingenciamento no exercício

No caso específico dos créditos recebidos pela UJ por movimentação o contingenciamento não interfere em sua execução, uma que os limites orçamentários e financeiros acompanham a citada descentralização de recursos.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

A execução por intermédio de descentralização de recursos auxilia as demais Unidades Gestoras do Ministério, uma vez que estas não necessitam de criar estruturas especializadas em licitações e contratos para dar prosseguimento a seus projetos

Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1006		Denominação: Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
<i>Dotação</i>		<i>Despesa Empenhada</i>	<i>Despesa Liquidada</i>	<i>Restos a Pagar não processados</i>	<i>Valores Pagos</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>					
57.556.623,00	53.299.092,00	41.048.995,77	29.212.170	4.621.334	29.010.956	
Informações sobre os resultados alcançados						
<i>Ordem</i>	<i>Indicador (Unidade medida)</i>	<i>Referência</i>			<i>Índice previsto no exercício</i>	<i>Índice atingido no exercício</i>
		<i>Data</i>	<i>Índice inicial</i>	<i>Índice final</i>		
1	Não há					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não há						
<i>Ordem</i>	<i>Indicador (Unidade medida)</i>	<i>Referência</i>			<i>Índice previsto no exercício</i>	<i>Índice atingido no exercício</i>
		<i>Data</i>	<i>Índice inicial</i>	<i>Índice final</i>		
	Não há					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não há						

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a Ser Realizada 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a Ser Realizada 2010
04	122	1006	11JM	P	4	Edifício Construído (m2)	4.000	0	Edifício Constr. (%) 20	2.000.000	-	13.500.000
08	122	0750	09HB	OP	4	Não há	0	0	0	1.538.708	1.362.472	1.860.643
08	122	0750	2000	A	4	Não há	0	0	0	104.196.969	100.121.724	128.535.987
08	125	1006	4907	A	4	Pessoa Atendida (unidade)	2.493.098		3.315.000	12.437.305	12.388.200	12.978.000
08	126	0750	2003	A	4	Não há	0	0	0	22.731.430	16.142.026	0
08	128	1006	4572	A	4	Servidor Capacitado (unidade)	280	335	280	420.000	235.269	420.000
08	131	1006	4641	A	4	Não há	0	0		14.380.300	7.173.195	13.500.000
08	301	0750	2004	A	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	873	873	600	440.235	435.681	518.534
08	306	0750	2012	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	492	494	682	1.004.619	986.520	1.325.469
08	331	0750	2011	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	209	209	333	328.463	298.765	403.018
08	365	0750	2010	A	4	Criança de 0 a 6 Anos Atendida	51	51	86	76.603	70.274	97.783
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	2	2	2	60.600	-	48.475
28	846	0901	0716	OP	4	Não há	0	0	0	85.080	72.400	85.080

Fonte: SIAFI Gerencial

11JM Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios

Em função do contingenciamento de recursos instituído pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e suas alterações, o MDS necessitou reprogramar seus gastos de forma a dar continuidade a ações já em curso. Neste sentido, foi necessário efetuar o cancelamento de R\$ 13 milhões na ação 11JM - Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios, o que inviabilizou sobremaneira a obtenção da meta inicialmente prevista. Este cancelamento foi utilizado para recomposição de dotações canceladas pelo Congresso Nacional.

Em 2009 o produto da ação foi alterado para percentual de edifício construído, a fim de possibilitar melhor acompanhamento da evolução da obra.

2000 Administração da Unidade (Exclusive despesas com pessoal e encargos)

Previsão: R\$ 72.452.621,00 Execução: R\$ 69.586.528,00

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

No exercício de 2009 foi concedido a Coordenação de Patrimônio e Administração dos Blocos "A" e "C", da Esplanada dos Ministérios, para composição do débito vinculado a Cotas Condominiais, para cobrir despesas com custeio e manutenção dos blocos:

- *Condomínio do Bloco "A" – UG 180002: R\$ 2.042.180,40 (PI 12000405030);*
- *Condomínio do Bloco "C" – UG 201002: R\$ 1.375.000,00 (PI 12000405030).*

Dos recursos alocados à Coordenação Geral de Logística e Administração, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN enviou R\$ 1.750.524,13 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quinhentos vinte e quatro reais e treze centavos) para prestação de serviços de manuseio em geral de correspondência, acompanhamento das atividades de infra-estrutura logística e operacional necessária a realização do "Seminário Integrado de Política para Comunidades Quilombolas; a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/SENARC provisionou:

- *no PI 12272407007 para prestação de serviços de impressão e postagem, o valor de R\$ 2.404.838,37;*
- *no PI 16414107002 para serviços gráficos, equipamentos de conexão de rede (SWITCHES), aquisição para 64.000 mil mochilas promocionais para os materiais instrucionais do*

Cadastro Único para programas sociais, no valor de R\$ 3.651.151,20, totalizando R\$ 6.055.989,58

RELATÓRIO DOS CONTRATOS VIGENTES

Número do Contrato	Contratada	Objeto	Início	Término Previsto	Valor Pago em 2008
0003/2005	PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES E DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.	01/03/2005	28/02/2010	R\$ 28.086.313,91
0027/2005	OGILVY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO MDS: ESTUDO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS, ETC.	09/08/2005	08/08/2010	R\$ 6.093.165,21
0028/2005	COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO MDS: ESTUDO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS, ETC.	09/08/2005	08/08/2010	R\$ 3.709.531,18
0031/2005	IRMÃO SARKIS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	08/09/2005	07/08/2010	R\$ 1.758.009,42
0037/2005	MELLO SOARES E CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSINATURA DE UM BANCO DE DADOS, ATUALIZADO DIARIAMENTE, CONTENDO IMAGENS, SONS E TEXTOS DO INTERESSE DO MDS.	29/11/2005	29/11/2010	R\$ 104.636,66
0039/2005	DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE COMUNIC. TELEFONICA.	14/12/2005	13/12/2010	R\$ 444.958,31
0042/2005	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, NACIONAL E	01/01/2006	01/01/2011	R\$ 893.188,86

	ES-EMBRATEL	INTERNACIONAL.			
0049/2005	MAXETRON SERVIÇOS INFORMAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAILING DE IMPRENSA	12/12/2005	13/12/2010	R\$ 5.775,00
0002/2006	CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO FOME ZERO, INCLUINDO SERVIÇOS DE TELEMARKETING NAS FORMAS OPERADOR ELETRÔNICO E ATIVO.	23/02/2006	22/02/2010	R\$ 9.564.716,07
0006/2006	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POSTAIS, SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL QUE SÃO DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DA ECT, P/ VENDA AVULSA NA REDE DE VAREJO.	18/05/2006	17/05/2010	R\$ 3.973.381,48
0016/2006	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES.	16/08/2006	16/08/2010	R\$ 1.292.328,39
0018/2006	ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MICROCOMPUTADORES DE GERENCIAMENTO REMOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	31/08/2006	31/08/2011	R\$ 0,00
0019/2006	PAPELARIA E REVISTARIA SARUSKA LTDA	FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS.	05/12/2006	05/12/2010	R\$ 82.527,74
0020/2006	A. ACCREW EMILY TRADUÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DE REUNIÕES COM GRAVAÇÃO E DEGRAVAÇÃO.	09/10/2006	09/10/2010	R\$ 299.172,00

0016/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE DDG, UTILIZANDO O PREFIXO 0800, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA CENTRAL FOME ZERO.	30/04/2007	29/04/2010	R\$ 3.051.842,65
0018/2007	RRN COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, MEDIANTE CONSULTORIA, ANÁLISE, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ASSESSORAMENTO À ASCOM.	04/06/2007	04/06/2010	R\$ 3.005.572,46
0019/2007	UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA N PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SEGURO TOTAL (SEM FRANQUIA), EM ÂMBITO NACIONAL.	25/07/2007	24/07/2010	R\$ 83.810,00
0020/2007	CTIS TECNOLOGIA S/A	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de cópia/impressão corporativa, com acesso via rede local, cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e serviços de operacionalização da solução.	27/06/2007	26/06/2010	R\$ 460.808,91
0024/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL PARA CHAMADAS ORIGINADOS POR APARELHOS CELULARES DO SMP DO DF E EM ROAMING NACIONAL.	24/07/2007	23/07/2010	R\$ 257.810,76

0033/2007	SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE CONEXÕES À INFOVIA BRASÍLIA.	10/10/2007	10/10/2010	R\$ 459.856,00
0034/2007	CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SAAN, QD.4, LOTE 916 - ASA NORTE	16/10/2008	17/10/2010	R\$ 381.424,42
0037/2007	POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, DE AR-CONDICIONADOS.	23/10/2007	22/10/2010	R\$ 79.194,74
0038/2007	POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA ME	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	19/10/2007	18/10/2010	R\$ 77.908,17
0039/2007	CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES EM REGIME DE COLOCATION COM SERVIÇOS AGREGADOS EM INFRA-ESTRUTURA DE INTERNET DATA CENTER - IDC, INCLUINDO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET	25/10/2007	24/10/2010	R\$ 2.344.604,08
0058/2007	GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA	FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA.	28/12/2007	24/12/2010	R\$ 6.043.875,90
0011/2008	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE INFORMÁTICA DENOMINADA SUPORTE À MICROINFORMÁTICA.	07/04/2008	16/06/2010	R\$ 627.914,96
0013/2008	MELLO SOARES E CIA LTDA	SERVIÇOS DE "CLIPPING ELETRÔNICO" DE MÍDIA E "SITES", COM ENVIO DIÁRIO.	05/06/2008	04/06/2010	R\$ 77.599,92

0014/2008	FRANCAR AUTO PEÇAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MDS.	10/06/2008	09/06/2010	R\$ 50.136,91
0017/2008	EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	AQUISIÇÃO DE LICENÇA E SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO GABINETE DO MINISTRO.	05/07/2008	04/07/2010	R\$ 58.999,37
0018/2008	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA PARA LICENÇA DO SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS IBM DB2 UDB.	08/07/2008	07/07/2010	R\$ 1.779.916,58
0021/2008	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PAS.	29/07/2008	28/07/2010	R\$ 0,00
0022/2008	INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.	04/08/2008	03/08/2010	R\$ 0,00
0029/2008	ODIR SANTA ROSA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.	16/10/2008	16/10/2010	R\$ 73.915,00
0030/2008	AMERICEL S/A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP.	16/10/2008	15/10/2010	R\$ 209.065,68
0031/2008	TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE DESCONTO SOBRE O VALOR ESTIMADO, DE 8,1850% SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS NACIONAIS; E, 20% SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS INTERNACIONAIS.	07/11/2008	06/11/2010	R\$ 3.344.374,63
0002/2009	MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A.	SERVIÇOS DE TIC - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	24/01/2009	23/01/2010	R\$ 1.058.147,50

0003/2009	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A.	SERVIÇOS DE TIC - ASSESSORIA TÉCNICA E DE EXECUÇÃO DE PROJETOS.	24/01/2009	23/01/2010	R\$ 3.407.458,64
0004/2009	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE TIC - ANÁLISE DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.	24/01/2009	23/01/2010	R\$ 1.640.833,37
0005/2009	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE TIC - "SERVICE DESK".	24/01/2009	23/01/2010	R\$ 662.291,63
0006/2009	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE TIC - ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS.	24/01/2009	24/01/2010	R\$ 1.783.333,30
0007/2009	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE TIC - SUSTENTAÇÃO DE REDES E DE SUSTENTAÇÃO DE SERVIDORES.	24/01/2009	23/01/2010	R\$ 2.174.999,94
0012/2009	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A	DISTRIBUIÇÃO, PELA EBC, DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESA E/OU ELETRÔNICA.	17/03/2009	16/03/2010	R\$ 49.969,12
0016/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIO DO MDS.	06/04/2009	05/04/2010	R\$ 0,00
0017/2009	JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA - BAGAGEM, MOBILIARIOS, MATERIAIS, VEÍCULOS, ETC., EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	02/04/2009	01/04/2010	R\$ 10.363,68
0018/2009	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL - IBEG.	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).	07/04/2009	06/04/2010	R\$ 15.080,00

0019/2009	CLIAMA - CLINICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS LTDA	TRATAMENTO MÉDICO DA MENOR SUELAINÉ MOREIRA DA COSTA.	05/06/2009	04/06/2010	R\$ 20.410,93
0021/2009	SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA	REMANESCENTE CONTRATO 28/2004. SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.	30/04/2009	05/07/2010	R\$ 481.222,62
0024/2009	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA ED. ÔMEGA.	16/06/2009	15/06/2010	R\$ 269.903,93
0030/2009	CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E POSTAGEM DE CARTAS PADRONIZADAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF.	12/08/2009	11/08/2010	R\$ 974.119,65
0031/2009	PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS.	26/08/2009	25/08/2010	R\$ 141.198,08
0032/2009	PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA E NOTURNA.	26/08/2009	25/08/2010	R\$ 276.931,20
0033/2009	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO.	03/09/2009	02/09/2010	R\$ 268.239,87
0035/2009	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A.	IMPRESSÃO DE JORNAL DO MDS.	22/09/2009	21/09/2010	R\$ 228.500,00
0049/2009	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.	24/11/2009	23/11/2010	R\$ 170.865,06
0051/2009	LYON - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE CARREGADOR DE MOVEIS E ENCARREGADO GERAL.	16/12/2009	16/12/2010	R\$ 10.275,51

0053/2009	LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO VIP/DF LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO JORNAL MDS, DEMANDADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, REFERENTE AO ENVELOPAMENTO, ETIQUETAGEM, CONTAGEM, COPIAGEM, TRIAGEM, CARIMBAGEM, DOBRAGEM, EMISSÃO DE RELATÓRIO E DEMAIS TRABALHOS QUE REQUEIRAM O TRATAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	25/12/2009	25/12/2010	R\$ 0,00
0054/2009	ROVER - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIARIA.	24/12/2009	24/12/2010	R\$ 0,00

Fonte: CGLA/SPOA/SE/MDS

2000 Administração da Unidade (Somente despesas com pessoal e encargos)

Durante o decorrer do exercício, as atividades desenvolvidas foi incorporada a gestão funcional dos servidores temporários contratados nos termos da Lei n.º 8.745, de 1993, mediante o processo seletivo simplificado realizado ao final do ano de 2008, bem como a continuidade da gestão dos Contratos Administrativos n.º 21 e 22, que ofereceram os planos de saúde médico e odontológico aos servidores públicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, firmados, respectivamente, junto à empresa AMIL – Assistência Médica Internacional Ltda., e à empresa INTERODONTO – Sistema de Saúde Odontológica Ltda..

No exercício de 2009, o orçamento disponibilizado para as ações de capacitação foi de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para execução da meta física estipulada de 280 (duzentos e oitenta) servidores capacitados. No entanto, comprovando a eficiência do trabalho realizado, foi alcançada a meta física de 335 (trezentos e trinta e cinco) servidores capacitados com 624 (seiscentas e vinte e quatro) participações em eventos de capacitação, ultrapassando em 19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento) a meta prevista, com utilização do montante de R\$ 305.502,61 (trezentos e cinco mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos) do orçamento previsto, concluindo com excelência a meta de trabalho estipulada no início do exercício. Nesse contexto, priorizou-se pela realização de cursos em turmas fechadas, possibilitando a capacitação de um quantitativo maior de servidores, gerando uma redução considerável dos custos estimados.

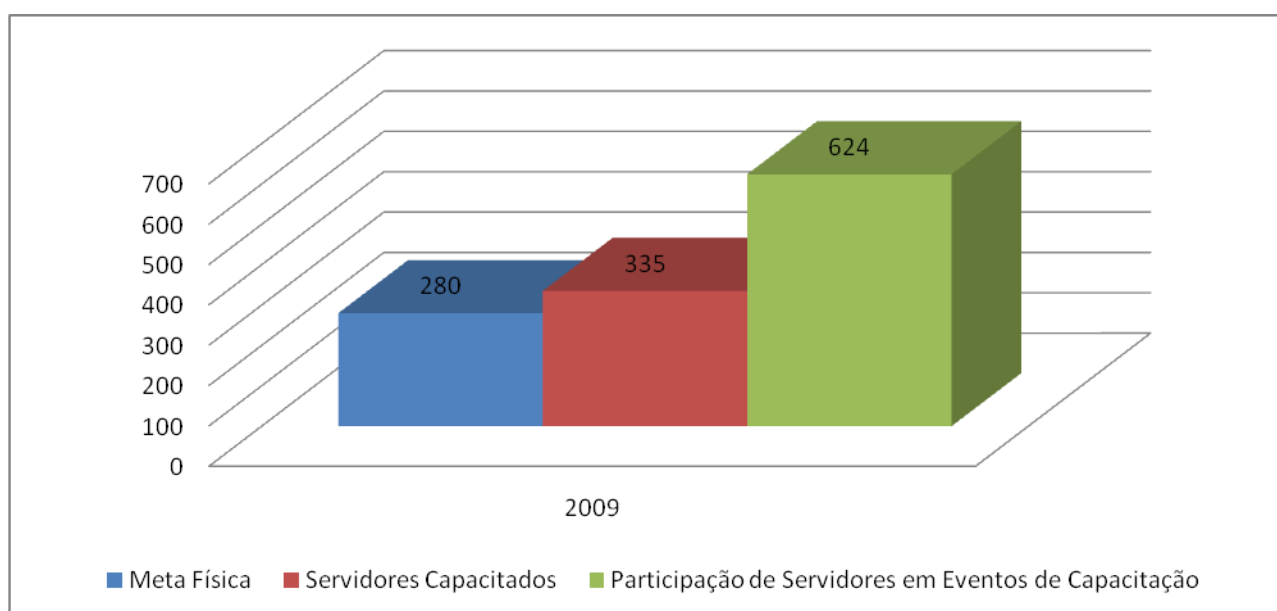
Cabe considerar, por sua vez, que o orçamento não foi utilizado em sua totalidade em decorrência da realização de cursos em turmas fechadas, o que permitiu seu melhor aproveitamento.

Comparativo entre meta física e orçamentária prevista e alcançada:

META	PREVISTA	ALCANÇADA
Física	280	335 ³
Orçamentária	R\$ 420.000,00	R\$ 305.502,61

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Comparativo entre a meta prevista e a meta alcançada:



Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

³ Destacando-se que deste total, 22 servidores são da Presidência da República que participaram em turmas fechadas, ou seja, somente no MDS foram capacitados 313 servidores.

Meta Física

Quantitativo de meta física alcançada por unidade:

UNIDADE	NÚMERO DE SERVIDORES	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS
GM	95	43	57
SAGI	28	24	64
SAIP	26	11	27
SE	29	2	4
SENARC	72	44	70
SESAN	74	42	66
SNAS	173	72	141
SPOA	112	75	171
Presidência da República	--	22	24
TOTAL	609	335	624

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, no exercício de 2009 atuou nas seguintes frentes de trabalho:

Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado

Por meio do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008, deu-se publicidade à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/1993, cujo resultado final foi publicado em 15/12/2008. Foi realizado conjuntamente com o CESPE/UnB, para preenchimento de 110 (cento e dez) vagas, distribuídas conforme as necessidades e atributos exigidos, pelas secretarias que integram o MDS, à vista do necessário aporte à implantação de órgãos e programas correlacionados às atividades institucionais e das novas atribuições inseridas, bem assim em virtude do aumento transitório no volume de trabalho.

Durante o exercício de 2009 foi dado início às convocações, o que culminou com a presença de 130 (cento e trinta) servidores temporários compondo a força de trabalho da Pasta em dezembro/2009, computados os ingressos mediante os processos seletivos simplificados realizados nos anos de 2006 e 2008, todos inclusos no SISAC.

Mapa de Vagas disponibilizadas no PSS/2006:

DENOMINAÇÃO	VAGAS EDITAL
Técnicos de Nível Superior - Lei nº 8.745/1993 Art. 2º, inciso VI, alínea i	53
Técnicos de Nível Superior – Tecnologia da Informação - - Lei nº 8.745/1993 Art. 2º, inciso VI, alínea j	7
TOTAL	60

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Mapa de vagas disponibilizadas no PSS/2008:

DENOMINAÇÃO	VAGAS EDITAL
Técnicos de Nível Superior - Lei nº 8.745/1993 Art. 2º, inciso VI, alínea i	85
Técnicos de Nível Superior – Tecnologia da Informação - - Lei nº 8.745/1993 Art. 2º, inciso VI, alínea j	25
TOTAL	110

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Concurso Público – Termo de Ajustamento de Conduta

Foi realizado durante o exercício o Concurso Público para provimento de setenta vagas no cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, conforme Edital nº 01, de 6 de outubro de 2009, com vistas ao Cumprimento do Termo de Conciliação Judicial – TCJ objeto dos autos do processo nº 00810.2006.017.10.00.7, celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS
Agente Administrativo	70

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Anistiados

No decorrer do exercício de 2009 foram implementados os procedimentos de acolhimento e entrevistas com os empregados anistiados oriundos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Minas e Energia, visando sua lotação no MDS, após haverem sido solicitados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o recebimento de 92 (noventa e dois) funcionários. Na data de 31/12/2009 constavam na força de trabalho do MDS 17 (dezessete) anistiados.

Solicitação Ofício nº 183/2008/SE/MDS	Em Exercício no MDS em 31/12/2009
92	17

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Integrou, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as discussões sobre a nova carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, composta por cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais, de nível superior, que culminou com a sanção da Lei Ordinária nº 12.094, de 2009.

Atos de Registros no SISAC/TCU

No decorrer do exercício foram realizados e registrados no Sistema SISAC 28 (vinte e oito) atos de admissão e 26 (vinte e seis) atos de desligamento na UJ, inclusive as agregadas SAGI e SAIP.

SECRETARIA EXECUTIVA		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	28	28
Desligamento	26	26
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Estagiários

O MDS possui convênio com o Centro Integrado de Empresa Escola – CIEE, visando à realização de estágio para estudantes de ensino médio, educação superior, educação profissional e da educação especial dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O percentual de estagiários é no quantitativo de até 20% para os cargos efetivos de nível superior do quadro de pessoal do Órgão e 10% para nível médio, reservando 10% desse quantitativo para estudantes portadores de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, da SRH/MPOG e da Lei nº 11.788, de 25/09/08.

Estágio Probatório

Dando continuidade ao processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores efetivos do MDS, iniciado em 2007, foram realizadas, em 2009, as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da referida avaliação, considerando que a data da posse e exercício dos servidores ocorreram em períodos diferentes.

As etapas das avaliações ocorrem com um intervalo de oito meses. O quadro adiante apresenta demonstrativo das avaliações realizadas.

Demonstrativo das Avaliações de Estágio Probatório:

ETAPA	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL
1ª	8	3,88%
1ª e 2ª	46	22,33%
2ª	17	8,25%
3ª	17	8,25%
2ª e 3ª	45	21,84%
4ª	49	23,79%
3ª e 4ª	24	11,65%
TOTAL	206	100%

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Dos 206 (duzentos e seis) servidores, 73 (setenta e três) concluíram as quatro etapas da avaliação, 46 (quarenta e seis) completaram os três anos de Estabilidade/Estágio Probatório e tiveram suas avaliações homologadas.

Qualidade de Vida

No ano de 2009 foram realizadas algumas ações voltadas para a qualidade de vida dos servidores.

Inicialmente, com a implantação do Programa de Qualidade de Vida, o Ministério em parceria com a Amil realizou levantamento de saúde dos colaboradores, por meio de entrevistas e realização de exames de pressão arterial e medição de glicose. Com este diagnóstico de saúde, foram levantados diversos aspectos importantes a serem abordados no programa e que começaram a se concretizar no decorrer do ano de 2009.

No período de 12 a 14 de agosto, foi realizada a Semana de Saúde, com o objetivo de proporcionar aos colaboradores deste Ministério atendimentos diversificados na área de prevenção da saúde, que contou com a parceria de diversas instituições, conforme descrito no quadro a seguir.

Quadro-síntese da Semana de Saúde:

Instituição	Atendimento	Total de Atendimento
Hospital Oftalmológico de Brasília – HOB	<i>Pressão ocular</i>	224
Laboratório SABIN	<i>Medição de Glicose</i>	94
Secretaria de Vigilância Sanitária	<i>Vacinação: Hepatite B; Dupla Adulto (tétano e difteria); Triplíce Viral (sarampo, caxumba e rubéola); e Febre Amarela</i>	139
Clínica UM	<i>Aferição de pressão e Nutricionista</i>	121
Laboratório Santa Paula	<i>Medição de Glicose</i>	47
Life's Quality	<i>Massagem Terapêutica</i>	15
Total		640

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Destaca-se a participação deste Ministério, pelo 3º ano consecutivo, na 6ª Semana de Qualidade de Vida em comemoração ao Dia do Servidor Público Federal, realizada no mês de outubro na Esplanada dos Ministérios, em parceria com o Ministério da Cultura e outras entidades.

A programação deste evento contemplou ações que buscam incentivar os servidores adquirirem uma postura proativa em relação à busca de um estado de saúde satisfatório de forma a estimulá-los sobre a prática do autogerenciamento da saúde, com foco nas dimensões artísticas, musical, visual e cênica, bem como nas empreendedoras, esportiva, estética, físico e sócio ambiental, em que contou com a participação de aproximadamente 2.000 servidores Públicos Federais.

Conta-se, hoje, na página da Intranet do Órgão, com um link exclusivo para tratar das realizações do Programa de Qualidade de Vida, facilitando o acesso das dimensões do programa aos servidores.

No que tange ao plano de ação referente ao exercício, no decorrer do exercício foram traçadas metas cuja implementação foi prevista para até seu encerramento, todas inerentes às atividades ordinárias de gestão e desenvolvimento de pessoal.

Adiante, visando anotar pontualmente as execuções previstas para o exercício, inseridas em apresentação atinente ao Planejamento Estratégico da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, têm-se o quadro das realizações, observando na coluna Situação em Dez/2009 as críticas e motivações correlacionadas.

Ação	Meta	Previsão de Realização	Situação em Dez/2009
<i>Plano de Transição de terceirizados por concursados</i>	<i>Obter autorização do MPOG para realização de Concurso Público</i>	<i>Até Mar/2009</i>	<i>Concurso Realizado</i>
<i>Lotação de servidores anistiados</i>	<i>Lotar de acordo com o perfil do anistiado</i>	<i>Até Abr/2009</i>	<i>Foram definidas todas as lotações</i>
<i>Desenvolvimento de Sistema de SGRH</i>	<i>Subsidiar o desenvolvimento do sistema SGRH</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Análise do desdobramento do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARH, desenvolvido pelo DATASUS no Ministério da Saúde</i>
<i>Desenvolvimento de modulo para mapeamento de Competências Individuais</i>	<i>Subsidiar o desenvolvimento do Módulo</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Análise do desdobramento do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARH, desenvolvido pelo DATASUS no Ministério da Saúde</i>
<i>Realização de Concurso Público com vistas ao cumprimento do TCJ</i>	<i>Substituição de terceirizados contratados em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Pendente de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Prazo do CESPE/UnB</i>
<i>Execução do Plano de Capacitação com base nas competências institucionais</i>	<i>Implementar no mínimo 90% das ações programadas</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Foi cumprido o Plano Anual de Capacitação</i>
<i>Desenvolvimento de Sistema de SGRH</i>	<i>Subsidiar o desenvolvimento do sistema SGRH</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Análise do desdobramento do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARH, desenvolvido pelo DATASUS no Ministério da Saúde</i>
<i>Mapeamento de Competências Individuais</i>	<i>Promover o mapeamento de Competências</i>	<i>Até Dez/2009</i>	<i>Termo de Referência para contratação de consultores encaminhado à Diretoria de Programas – UIP/SE para avaliação.</i>

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

Além destas, importa destacar no quadro adiante as ações extraordinárias realizadas durante o exercício, direta ou indiretamente correlacionadas às atribuições ordinariamente executadas.

Ação	Meta	Previsão de Realização	Situação em Dez/2009
<i>Implementação no MDS do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARH, desenvolvido pelo DATASUS no Ministério da Saúde concursados</i>	<i>Adequar o SIARH à realidade do MDS, bem como usufruir de suas funcionalidades visando obter melhorias nas atividades de administração de pessoal</i>	2010	<i>Análise do desdobramento do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARH, desenvolvido pelo DATASUS no Ministério da Saúde</i>

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MDS

2003 Ações de Informática

Previsão: R\$ 17.189.230,00 Execução: R\$ 16.142.026,00

A ação 2003 – Ações de Informática foi a que, proporcionalmente, mais sofreu cortes durante a tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional, uma vez que apresentava dotação de R\$ 17,5 milhões no PLOA e na LOA foram sancionados R\$ 8,3 milhões. Neste sentido, foi necessário o aporte de recursos provenientes de créditos suplementares viabilizados, principalmente, pelo cancelamento na ação 11JM - Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios. Portanto, a dotação ao final do exercício ficou em R\$ 17,2 milhões.

Os novos contratos de serviços foram necessários para atender de forma adequada a crescente demanda por serviços de Informática das Secretarias finalísticas do MDS, responsáveis pela implementação dos programas sociais cujo alcance vem crescendo a cada ano. Também a maior necessidade de controle desses programas e o relacionamento com Estados e Municípios vêm demandando cada vez mais soluções de tecnologia para garantir a eficiência e segurança necessárias a esse tipo de processamento.

Mais ainda, o incremento no quadro de servidores, a obsolescência natural dos equipamentos ativos e passivos de rede, das estações de trabalho e dos computadores servidores e do parque de impressoras trouxe a necessidade de substituição de parte desses equipamentos num planejamento já definido no PETIC que não pode ser postergado, sob pena de sérias conseqüências à eficiência administrativa necessária no trabalho normal dos servidores do MDS.

Todas essas variáveis compõem um conjunto de aquisições de software, hardware e serviços, previstos no PETIC, e levados a efeito no início de 2009, como condição indispensável ao adequado funcionamento do MDS no que diz respeito à prestação dos serviços que lhe são afeitos na execução dos Programas Sociais do Governo Federal.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Deve-se destacar que quando da elaboração da proposta orçamentária calculou-se a meta física desta ação multiplicando-se a média de 12.000 atendimentos diários pelos 365 dias do ano. Neste sentido, a meta física enviada na proposta orçamentária foi de 4.000.000 atendimentos. Este número foi alterado no Congresso Nacional para 2.493.098 atendimentos em função de emenda supressiva efetuada nesta ação.

Cabe destacar que esta ouvidoria funciona somente nos dias úteis, aproximadamente 250 dias ao ano, também se deve considerar que a média de atendimentos verificados em 2009 foi de 13.532 (Tabela 02 – Consolidado de todas as Células – 2009), acima da meta estipulada. Portanto, considera-se que a ouvidoria do MDS recebeu em 2009 o total de 3.396.919 atendimentos.

A Ouvidoria-Geral, responsável pelo acolhimento e tratamento de críticas, denúncias, elogios, reclamações e sugestões, presta atendimento à sociedade em geral – beneficiários ou não dos programas deste Ministério - gestores, instituições e público interno (servidores do MDS) por meio de alguns canais, a saber: carta, e-mail, formulário eletrônico, fax, atendimento presencial e mediante ligação gratuita para o telefone 0800 707 2003 da Central de Relacionamento Fome Zero.

A Central de Relacionamento Fome Zero é responsável por prestar informações e/ou esclarecer dúvidas acerca dos projetos, programas e políticas do MDS, tanto por meio desse canal (telefonia), como por meio de formulários eletrônicos e e-mails institucionais.

A Ouvidoria-Geral comporta, em seu orçamento, um serviço de Call Center, denominado Central de Relacionamento Fome Zero. Esse serviço é prestado por empresa especializada vencedora do processo licitatório – Contrato nº 002/2006. Essa empresa é responsável por fornecer estrutura física (em que se encontram posições de atendimento (PA), operadores (atendentes), e equipe de terceiro nível), tecnológica e recursos humanos para o funcionamento da Ouvidoria-Geral e Central de Relacionamento.

A Central de Relacionamento Fome Zero possui 3 níveis de atendimento ao público em geral. O primeiro nível é formado por operadores da célula Generalista; o segundo nível é formado por operadores da célula Especialista. Já o terceiro nível é formado por profissionais que compõem a Coordenação-Geral da Central de Relacionamento Fome Zero e da Ouvidoria. Além disso, existe uma equipe técnica chamada Posto de Apoio aos Serviços de TI (PASTI) responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de Customer Relationship Management (CRM).

Atualmente, a Central de Relacionamento Fome Zero conta com 129 posições de atendimento, sendo divididas da seguinte forma:

- *Células Especialistas - 9 posições para o atendimento específico de gestores e técnicos municipais;*
- *Células Generalistas - 115 posições para o atendimento referente a todos os projetos, programas e políticas do MDS; e*
- *Célula de Ouvidoria - 5 posições para o atendimento de sugestões, críticas, elogios, reclamações ou denúncias.*

A Central de Relacionamento Fome Zero dispõe de 258 agentes de relacionamento que se revezam em dois turnos, 10 supervisores, 3 monitores, 1 gerente de monitoria, 1 agente de treinamento, 1 gerente de retaguarda e 1 gerente de operações. A equipe PASTI é formada por 6 profissionais.

Além dessa estrutura, a Central conta com uma equipe formada por 17 profissionais que compõem a Coordenação-Geral da Central de Relacionamento Fome Zero, ou equipe de 3º nível, cujas principais atribuições estão listadas abaixo:

- Gerenciar a qualidade do atendimento prestado pelos operadores das células Generalista e Especialista;
- Acompanhar a evolução do volume de ligações recebidas pela Central de Relacionamento Fome Zero;
- Prover o conteúdo das FAQ - Perguntas e Respostas mais Frequentes utilizadas pelos agentes para prestar atendimento telefônico aos usuários da Central;
- Prover o conteúdo das RP - Respostas-padrão utilizadas para prestar atendimento via e-mail;
- Tratar e finalizar os atendimentos registrados como pendentes, pelos operadores das células Generalista e Especialista, quais sejam: informações não encontradas;
- Propor customizações para o sistema de CRM utilizado pelos operadores para consulta da informação;
- Analisar, testar e propor melhorias no atendimento eletrônico (URA – Unidade de Resposta Audível);
- Preparar os ativos, elaborar o plano de ação e o script de abordagem, formatar o mailing fornecido pelas áreas solicitantes, treinar os agentes em conjunto com a supervisão, como também realizar um Sumário Executivo contendo os resultados obtidos com a ação.
- Responder aos e-mails recebidos pelas seguintes caixas postais:
 - ✓ FOME ZERO: e-mails oriundos do Fale Conosco do site do MDS, Fale Conosco do site do Fome Zero, Fale com o Governo do site da Presidência da República e do próprio e-mail institucional fomezero@mds.gov.br;
 - ✓ BOLSA FAMÍLIA: e-mails oriundos do Fale Conosco do site do Bolsa Família e do próprio e-mail institucional bolsa.familia@mds.gov.br;
 - ✓ SUASWEB: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional suasweb@mds.gov.br;
 - ✓ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional protecaosocialbasica@mds.gov.br;
 - ✓ PAIF: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional paif@mds.gov.br;
 - ✓ CADSUAS: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional cadsuas@mds.gov.br;
 - ✓ JUVENTUDE: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional juventude@mds.gov.br;
 - ✓ PARCERIAS: e-mails oriundos do próprio e-mail institucional parcerias@mds.gov.br (demandas referentes aos projetos e programas do MDS).
- Auxiliar no gerenciamento do conteúdo, bem como propor melhorias de funcionalidades para os sítios www.fomezero.gov.br e www.mds.gov.br, principalmente no que tange ao Fale Conosco, cujo conteúdo é atualizado semanalmente por esta Coordenação.

Já a equipe de 3º nível da Ouvidoria-Geral é composta por 13 profissionais, dos quais 6 são do contrato com o Call Center, cuja equipe tem as seguintes atribuições:

- Gerenciar a qualidade do atendimento prestado pelos operadores da célula Ouvidoria;
- Responder aos e-mails recebidos pela caixa postal:
 - ✓ OUVIDORIA: e-mails oriundos do formulário eletrônico da Ouvidoria-Geral no site do MDS e do próprio e-mail institucional ouvidoria@mds.gov.br;
- Responder às cartas endereçadas à Ouvidoria-Geral do MDS e encaminhadas por outros Órgãos e Secretarias;
- Responder aos fax que chegam pelo telefone 3433-1299 e/ou encaminhados pelo Gabinete do Ministro do MDS;
- Atender presencialmente o público interno e externo que procuram a Ouvidoria-Geral do MDS;

- *Elaborar a Matriz de Informação utilizada para auxiliar a realização das respostas aos demandantes da Ouvidoria-Geral; e*
- *Tratar e finalizar os atendimentos registrados pelos operadores da célula Ouvidoria-Geral.*

A Central funciona em Brasília, de 7h as 19h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais. Além do atendimento humano, conta com o atendimento eletrônico, disponível 24 horas, que possibilita ao cidadão saber as datas de pagamento do Bolsa Família - BF, bem como os procedimentos necessários para a realização do cadastramento junto ao Cadastro Único do Governo Federal.

Além de suas atividades rotineiras, a Central Fome Zero presta assessoria às secretarias do MDS, com a realização de serviços de telemarketing ativo. Nessas atividades, a Central é acionada para contatar um determinado tipo de público (gestores municipais, coordenações estaduais do BF, etc.) visando a captação e/ou disseminação de informações junto aos mesmos. Constitui, ainda, uma das portas de entrada das demandas de Ouvidoria, com os registros de reclamações, denúncias, críticas, sugestões e elogios.

A Central presta, por meio de telefone, formulário eletrônico e e-mail, informações sobre todos os projetos, programas e políticas do MDS. Entre os programas, encontram-se o Bolsa Família e sua principal ferramenta de seleção de famílias, o Cadastro Único, geradores de mais de 90% de todo atendimento prestado via telefone.

No que tange à forma de contato por meio eletrônico, as dúvidas chegam por diferentes portas: Fale Conosco do site do MDS, Fale Conosco do site do Fome Zero, Fale com o Governo do site da Presidência da República e e-mails institucionais do Bolsa Família, Fome Zero, SUAS WEB, Proteção Social Básica, PAIF, CadSUAS, Juventude e Parcerias.

Ainda, durante este ano de 2009, duas outras Caixas Postais foram transferidas para gerenciamento da Central Fome Zero, quais sejam: CadSUAS (em 19 de janeiro de 2009) e Juventude (em 09 de outubro de 2009). A Coordenação de Atendimento da SENARC manifestou, em 09 de novembro do corrente ano, o interesse em transferir para esta Central as duas Caixas Postais atualmente sob sua responsabilidade, são elas: Gestor PBF (gestorpbf@mds.gov.br) e Cadastro Único (cadastrounico@mds.gov.br). A Central Fome Zero e a Coordenação de Atendimento/SENARC se reuniram no dia 28/01/2010 para fechamento de fluxos operacionais que viabilizam a transferência de gestão das referidas Caixas Postais à esta Central.

Central Fome Zero - demandas recebidas por telefone

Gráfico 01

EVOLUÇÃO DAS LIGAÇÕES RECEBIDAS

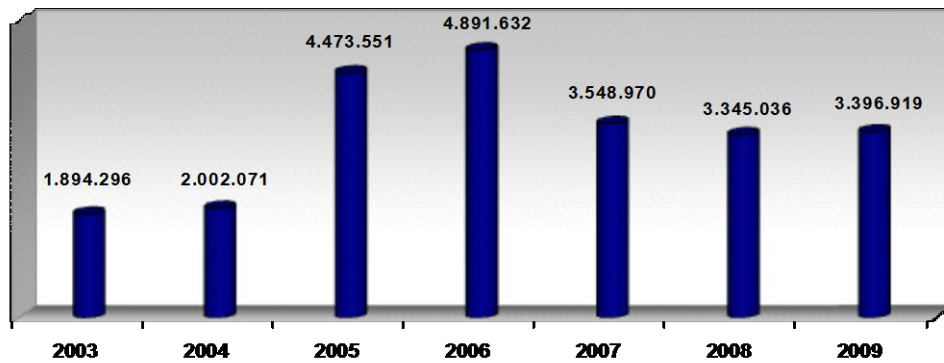
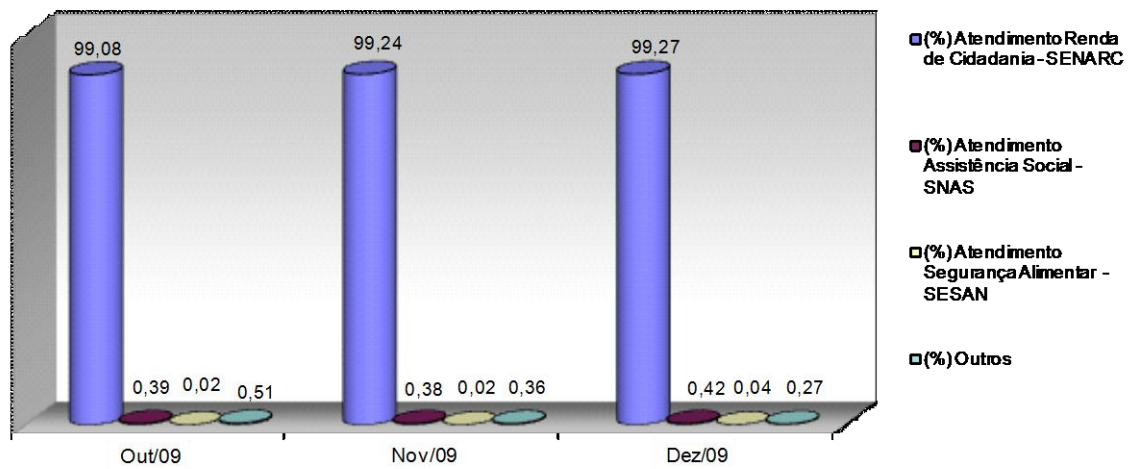


Gráfico 02

DEMANDAS POR SECRETARIAS



Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários fornecidos pela empresa prestadora dos serviços de Call Center.

Consolidado de todas as Células – 2009

LIGAÇÕES - CONSOLIDADO 2009													
REGISTRO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ligações Telefônicas Recebidas	299.541	259.064	330.235	242.580	268.822	257.701	300.938	307.994	306.185	289.925	269.320	264.614	3.396.919
Média Diária de Ligações Recebidas	14.264	13.635	15.011	12.129	13.441	12.271	13.084	14.666	14.580	13.806	13.466	12.028	13.532

Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários fornecidos pela empresa prestadora dos serviços de Call Center.

Consolidado da Célula Generalista -2009

GENERALISTA													
REGISTRO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ligações Telefônicas Recebidas	284.116	243.639	311.334	221.398	254.470	244.446	285.024	293.599	291.683	275.550	254.835	250.316	3.210.410
Média Diária de Ligações Recebidas	13.529	12.823	14.152	11.070	12.724	11.640	12.392	13.981	13.890	13.121	12.742	11.378	12.787
Tempo Médio de Espera (Seg.)	44	46	18	5	18	20	24	62	41	80	67	45	39
Tempo Médio de Atendimento (Seg.)	242	251	223	215	212	220	213	237	234	248	257	246	233
Abandono de Ligações (%)	11	12	5	3	4	5	6	9	8	8	7	5	7

Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários fornecidos pela empresa prestadora dos serviços de Call Center.

Consolidado da Célula Especialista – 2009

ESPECIALISTA													
REGISTRO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ligações Telefônicas Recebidas	9.016	9.688	12.326	16.428	9.900	8.315	9.434	9.145	9.315	8.960	8.866	8.677	120.070
Média Diária de Ligações Recebidas	429	510	560	821	495	396	410	435	444	427	443	394	480
Tempo Médio de Espera (Seg.)	148	192	138	329	55	24	11	19	6	74	60	24	90
Tempo Médio de Atendimento (Seg.)	551	537	533	563	571	495	493	464	489	595	588	507	532
Abandono de Ligações (%)	16	20	13	29	5	5	7	10	10	9	6	2	11

Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários fornecidos pela empresa prestadora dos serviços de Call Center.

Consolidado da Célula Ouvidoria – 2009

OUVIDORIA													
REGISTRO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ligações Telefônicas Recebidas	6.409	5.737	6.575	4.754	4.452	4.940	6.480	5.250	5.187	5.415	5.619	5.621	66.439
Média Diária de Ligações Recebidas	305	302	299	238	223	235	282	250	247	258	281	256	265
Tempo Médio de Espera (Seg.)	23	53	4	5	4	2	1	2	1	10	16	5	11
Tempo Médio de Atendimento (Seg.)	117	134	172	148	132	120	123	157	162	280	277	162	165
Abandono de Ligações (%)	13	17	3	4	2	5	5	4	5	2	3	1	5

Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários fornecidos pela empresa prestadora dos serviços de Call Center.

Central Fome Zero - Demandas recebidas por e-mail

Gráfico 03

EVOLUÇÃO DOS E-MAILS VÁLIDOS RECEBIDOS

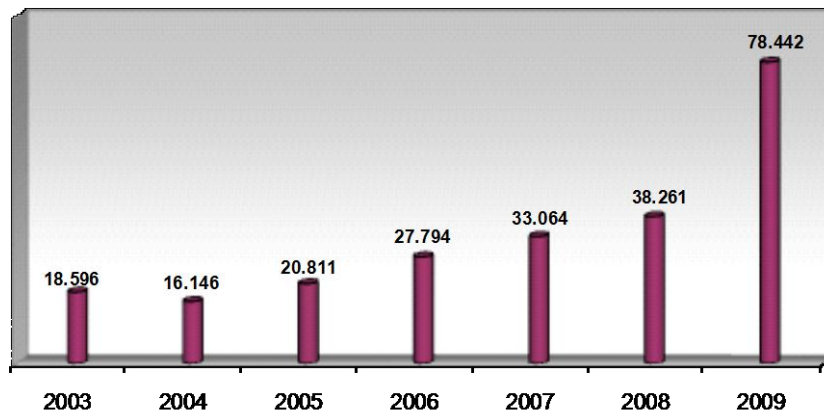
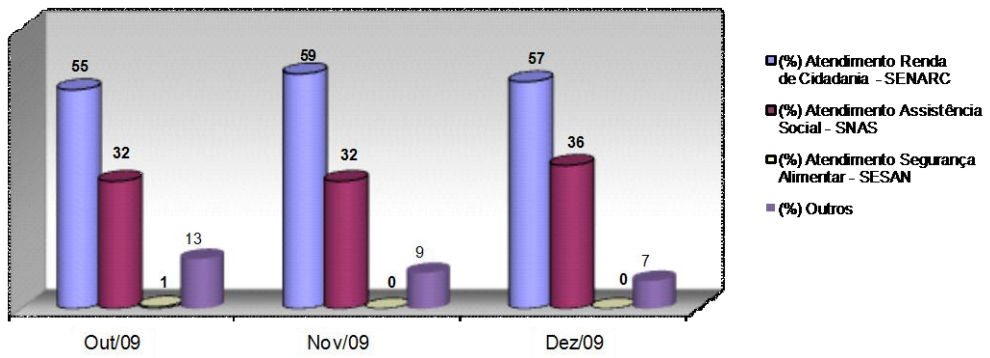


Gráfico 04

DEMANDAS POR SECRETARIAS



Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários da Coordenação-Geral da Central de Relacionamento Fome Zero.

Consolidado 2009

E-MAILS - CONSOLIDADO 2009													
REGISTRO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
E-mails Válidos Recebidos (*)	4.775	6.468	8.949	12.737	9.940	4.941	5.085	5.065	4.972	5.630	5.144	4.736	78.442
E-mails Inválidos Recebidos (**)	2.040	1.775	1.862	1.425	1.536	1.099	2.107	2.434	2.550	3.490	3.889	3.387	27.594
Média Diária dos E-mails Válidos Recebidos	154	231	289	425	329	165	164	163	166	188	171	153	217
E-mails Respostados aos Demandantes Finais	4.242	5.908	8.370	9.927	9.296	8.014	6.225	5.107	5.476	6.224	5.291	5.083	79.163

Fonte: Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2010 dos relatórios diários da Coordenação-Geral da Central de Relacionamento Fome Zero.

(*) Recebidos no Período.

(**) Duplicidade, endereço inválido, mensagens indevidas.

Obs.: Os e-mails são respondidos de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de 08h00min às 19h00min pela Coordenação-Geral da Central Fome Zero

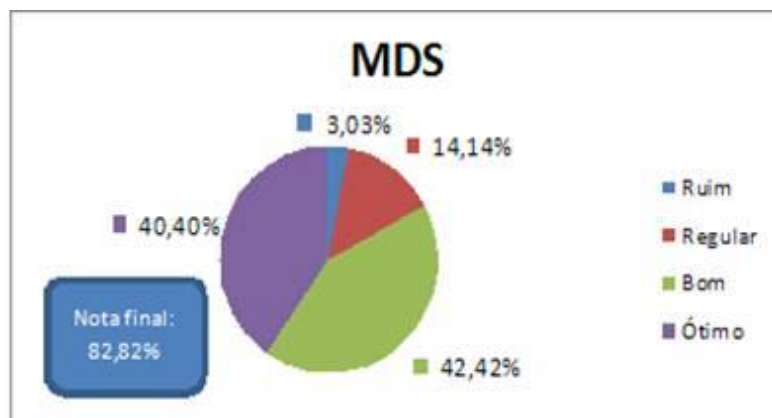
Qualidade do serviço prestado pela Central Fome Zero

Buscando sempre a melhoria da qualidade do atendimento prestado, todos os operadores da Central Fome Zero foram treinados quanto às técnicas de atendimento e ética, bem como, periodicamente, são capacitados acerca das informações sobre os programas, projetos e políticas do MDS.

Os operadores são treinados e supervisionados para prestarem um atendimento eficaz e de boa qualidade. Além das capacitações periódicas realizadas, existe uma equipe especializada em realização de monitoria (acompanhamento dos atendimentos) que atua diariamente. Por meio desse processo, os operadores são pontuados quanto aos atendimentos realizados, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

No segundo semestre de 2009, a Central Fome Zero realizou pesquisa de satisfação dos seus usuários, obtendo o resultado que pode ser observado nos gráficos abaixo.

Gráfico 05



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

Criação de ferramenta “CRM” para gerenciar as demandas recebidas

Verificada a necessidade de desenvolvimento de uma solução de software que pudesse automatizar as funções de contatos do cidadão-usuário com o MDS, foi entregue em 2008 pela empresa contratada uma ferramenta de CRM (Customer Relationship Management) desenvolvida em módulos integrados e por canais de comunicação, quais sejam: Módulo de Telefonia, Módulo de E-mail, Módulo de Carta, Módulo de Fax e Módulo Presencial. O Módulo de Telefonia foi entregue em fevereiro de 2008 e os demais módulos foram entregues em 2009. Atualmente está sendo desenvolvido o Módulo de Ativo, que possibilitará a gestão otimizada dos contatos realizados aos usuários da Central.

O Sistema de CRM foi desenvolvido, exclusivamente, para atender às necessidades do MDS. Uma de suas importantes funções é utilizar-se dos recursos tecnológicos e humanos para proporcionar às secretarias o conhecimento acerca das necessidades dos usuários e não-usuários das políticas públicas e, também, dos gestores e técnicos municipais e, com isso, nortear as tomadas de decisões do MDS junto aos municípios e estados, visando o alcance do atendimento aos mais necessitados.

Os processos e sistemas de gestão de relacionamento com os cidadãos-usuários permitem que se tenha controle e conhecimento das informações de maneira integrada, principalmente através do acompanhamento e registro de todas as interações realizadas com o MDS. Estas interações podem ser consultadas e comunicadas entre os operadores, equipe que realiza a gestão da Central (Equipe 3º Nível), Ouvidoria e área técnica (Secretarias do MDS).

As demandas para as quais os operadores não dispõem de informações previamente definidas (FAQ) no Sistema de CRM são registradas como “Informações não encontradas” e, após analisadas pela equipe 3º Nível são encaminhadas, via sistema, para tratamento das secretarias do MDS. As informações relevantes para as tomadas de decisões podem ser registradas no Sistema de CRM, e analisadas periodicamente, de forma a produzir relatórios de gestão.

Com a implantação do sistema de CRM observaram-se melhoras significativas, que podemos elencar a seguir:

- ✓ Realinhamento e simplificação dos processos de atendimento;
- ✓ Conhecimento do perfil dos demandantes;
- ✓ Padronização dos scripts de procedimentos e orientações que evitam informações distorcidas;
- ✓ Inserção da FAQ (Perguntas e Respostas mais Frequentes) que contempla as informações utilizadas pelos operadores para prestar o atendimento, garantindo assim a padronização das respostas;
- ✓ Centralização em uma única base de dados de todas as informações geradas no atendimento;
- ✓ Acesso ao histórico de contatos dos demandantes disponibilizado em tempo de atendimento;
- ✓ Acompanhamento das pendências e manifestações dos cidadãos-usuários;
- ✓ Possibilidade de atendimento específico para cada tipo de público;
- ✓ Facilidade de acesso, mantendo isonomia no atendimento;
- ✓ Adaptação sistêmica por perfil de acesso conforme necessidade dos usuários;
- ✓ Agilidade e eficiência na tramitação das solicitações;
- ✓ Garantia de resposta a todas as demandas;
- ✓ Gestão de Trâmite: monitoramento dos prazos e da qualidade dos serviços.

Premiação recebida pela Central de Relacionamento Fome Zero

A Central de Relacionamento Fome Zero foi premiada pela Associação Brasileira de Telesserviços (ABT) no Prêmio Nacional de Telesserviços – Edição 2008 com o case “Comunitário / Cidadania” Central Fome Zero “Transformando Cidadãos em Verdadeiros Clientes”.

O Prêmio Nacional de Telesserviços é uma iniciativa anual da ABT cuja finalidade é estimular, reconhecer, premiar e divulgar ações de sucesso, inovadoras e consistentes, empreendidas por organizações, profissionais e colaboradores do setor de telesserviços que primam pela melhor sustentação de seu produto, serviço ou marca, no relacionamento com seu cliente/consumidor.

Realizado pela Garrido Marketing com o apoio do GV Cenpro – Centro de Estudos da Comunicação com o Mercado da Fundação Getulio Vargas o IX Prêmio ABT (Edição 2009) é o mais importante reconhecimento ao desempenho das empresas que apresentam as melhores práticas de relacionamento com o cliente, através das operações de call center próprio e terceirizado.

Nesta Edição 2009 a Central Fome Zero recebeu duas premiações PRATA pelos cases:

- ✓ *“Central de Relacionamento Fome Zero: um grande exemplo de respeito ao cidadão”;*
- ✓ *“CRM Fome Zero a serviço de 11 milhões de famílias contra a fome”.*

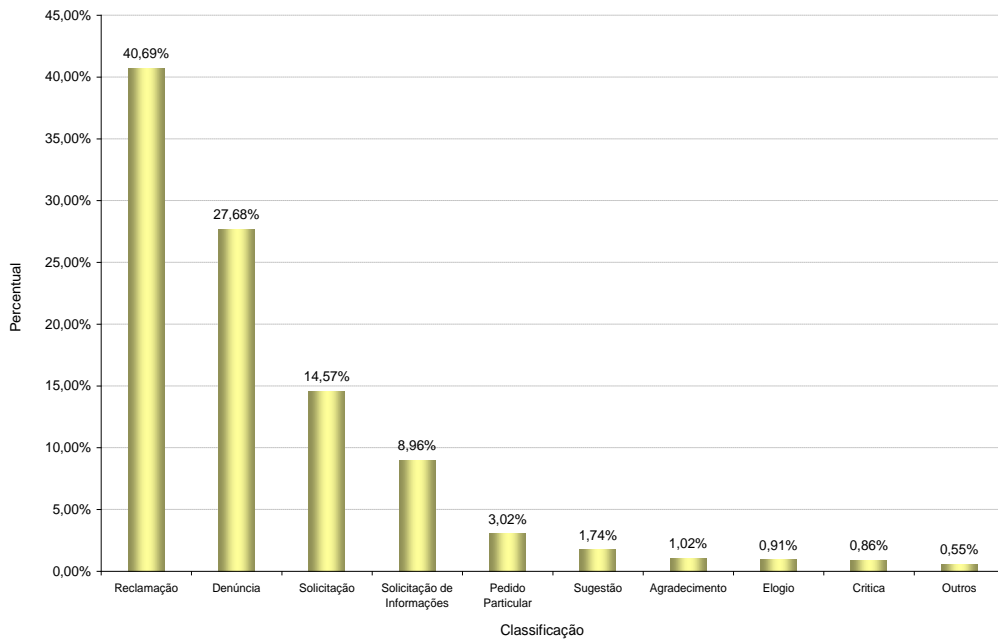
O processo de julgamento do prêmio foi auditado pela Directa Auditores e o corpo de jurados composto por professores da FGV além de profissionais com expertise para avaliar os cases inscritos em distintas categorias: Operações Próprias e Terceirizadas, Recursos Humanos, Tecnologia, Gestão de Qualidade, Processos Inovadores, Talentos, Campanhas Motivacionais, Responsabilidade Social e Operações Internacionais.

Ouvidoria – dados estatísticos

A Ouvidoria-Geral, no ano de 2009, registrou 10.828 demandas demonstradas nos gráficos a seguir:

O gráfico 06 apresenta detalhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral do MDS, no ano de 2009. Nele, são expressas as classificações durante o referido período.

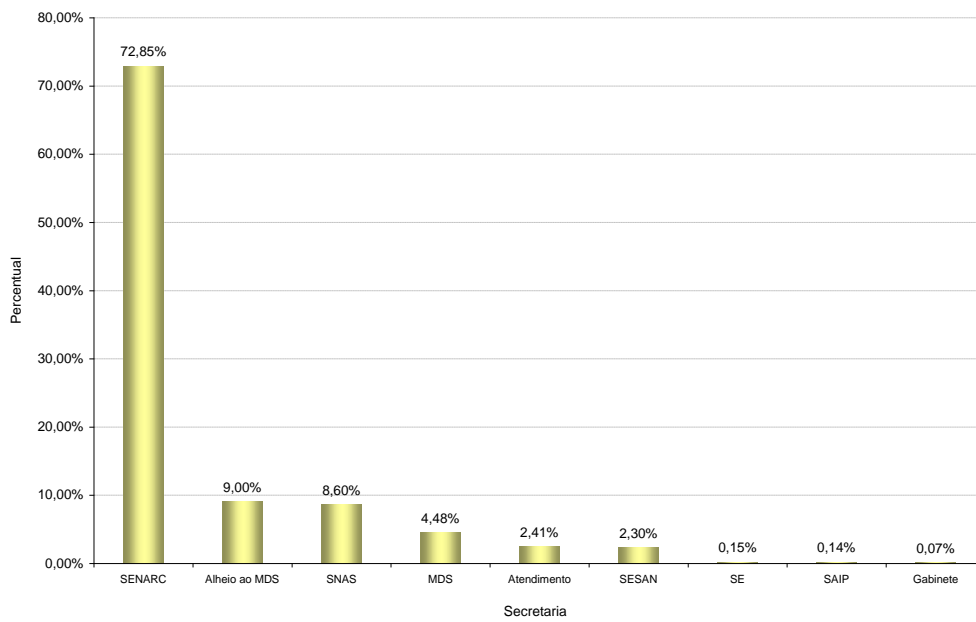
Gráfico 06



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

As demandas são analisadas, verificando-se a que Secretarias estão relacionadas. O gráfico 07 mostra essa análise.

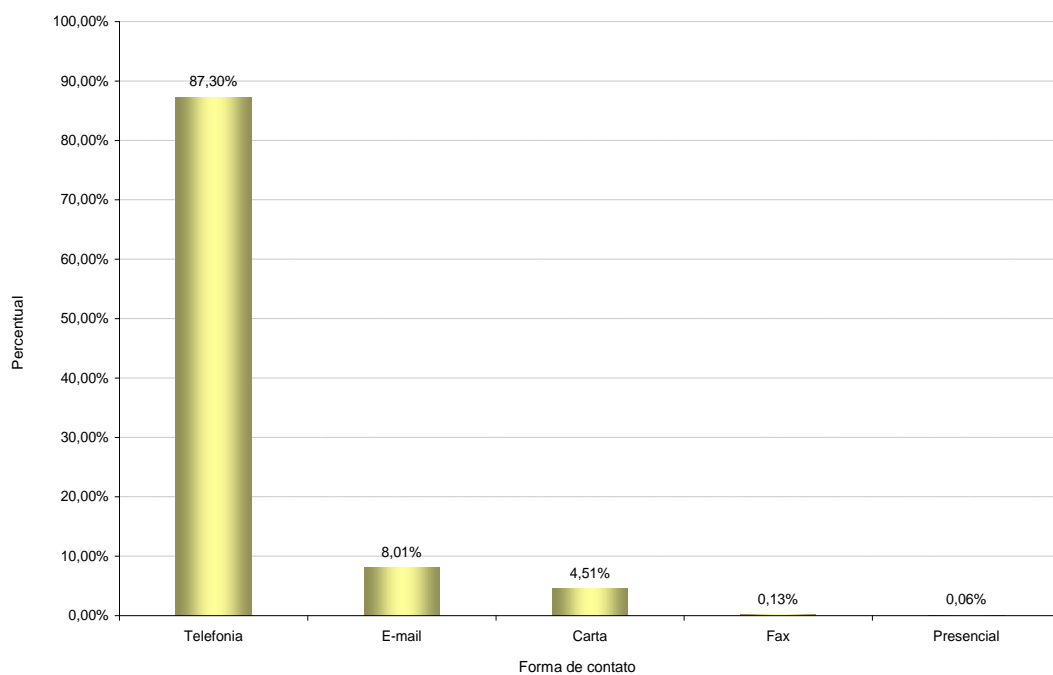
Gráfico 07



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

O Gráfico 08 apresenta as formas de contatos utilizadas para comunicação com a Ouvidoria-Geral. Nota-se, facilmente, que o canal mais utilizado foi telefonia, por tratar-se de um meio de fácil acesso para a maioria da população, além de gratuito.

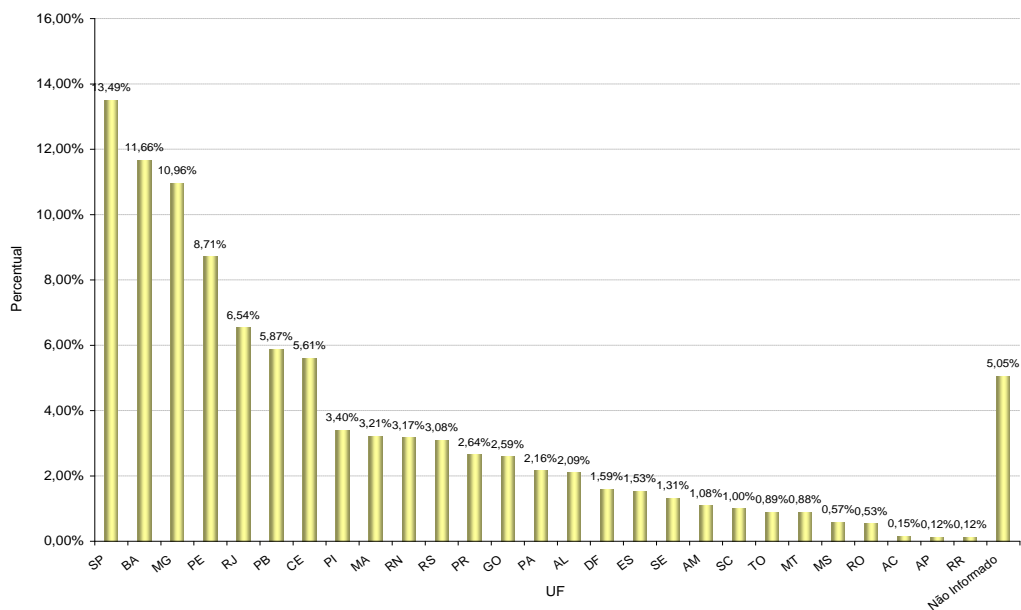
Gráfico 08



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

Por meio do gráfico 09, verifica-se a ocorrência de manifestações recebidas por Unidades da Federação – UF. Os três Estados da Federação que mais entraram em contato com a Ouvidoria-Geral no ano de 2009 foram o Estado de São Paulo, seguido da Bahia e de Minas Gerais.

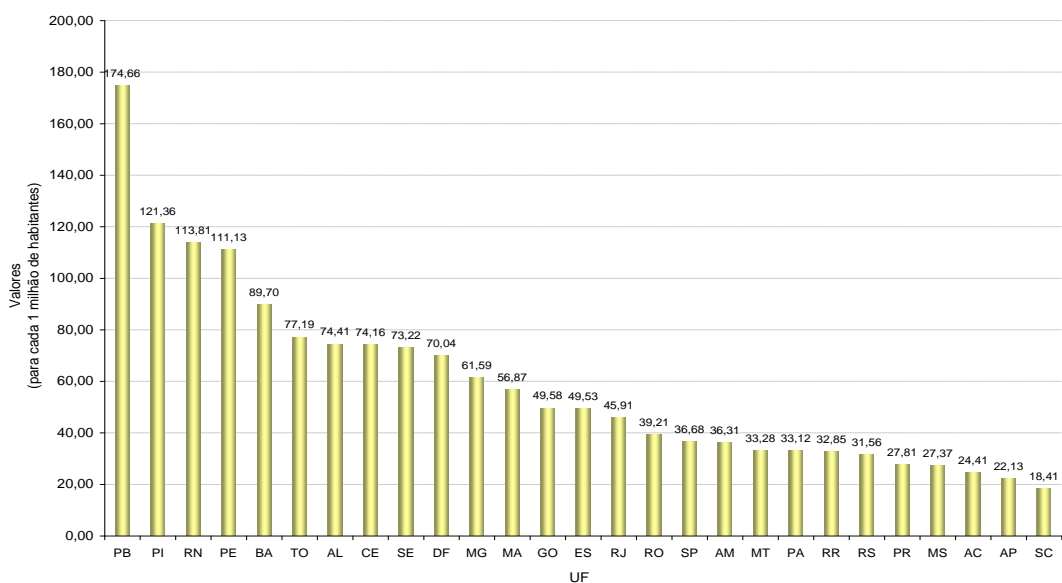
Gráfico 09



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

No entanto, ao compararmos o número de demandas por UF com suas respectivas populações, percebe-se outra situação (gráfico 10). O gráfico abaixo apresenta a distribuição das demandas recebidas por UF, proporcional a sua população.

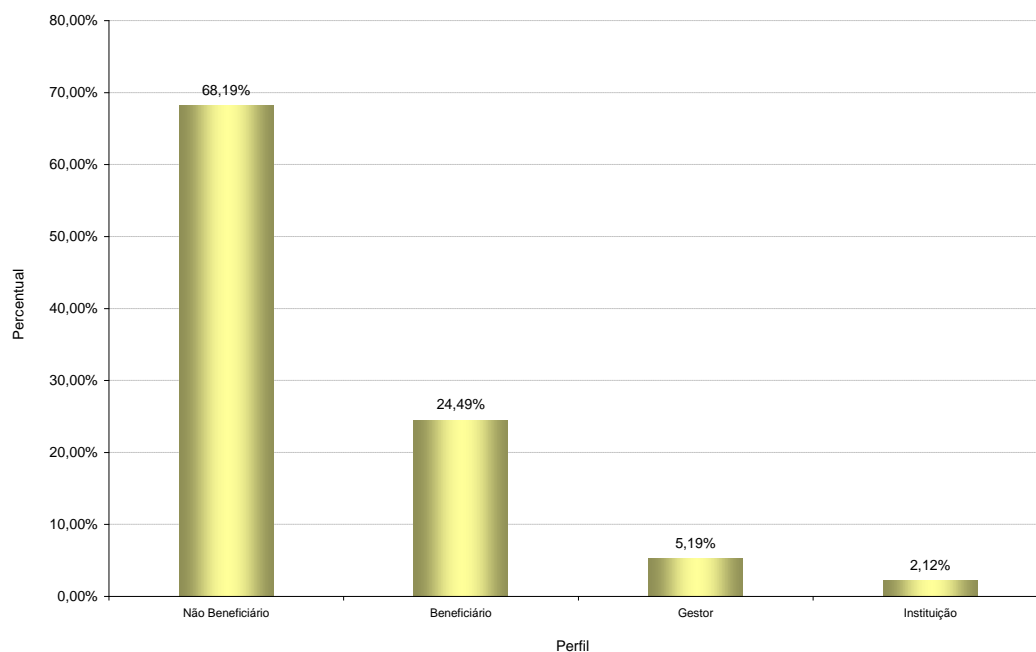
Gráfico 10



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

O gráfico 11, apresenta o perfil dos demandantes que entraram em contato: Não Beneficiários, Beneficiários dos programas e ações do MDS, Gestores e técnicos dos programas, e Instituições.

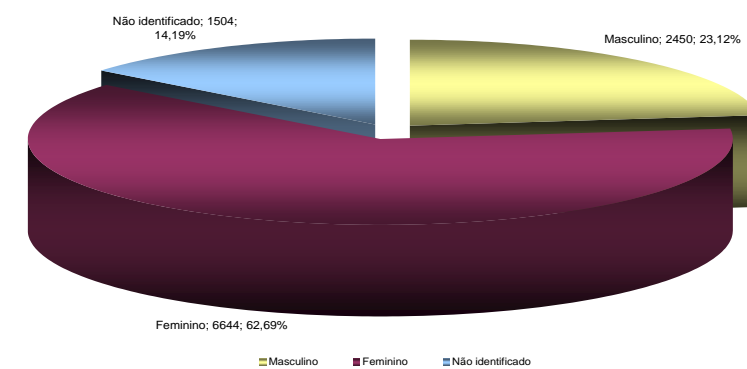
Gráfico 11



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

O Gráfico 12 informa o gênero dos demandantes. No entanto, como pode ser observado, em 14,19 % dos atendimentos não foi possível determinar o gênero, em razão do contingente de demandantes anônimos.

Gráfico 12



Não estão incluídos os valores referentes a Instituição por se tratarem de Pessoa Jurídica ou Associações.

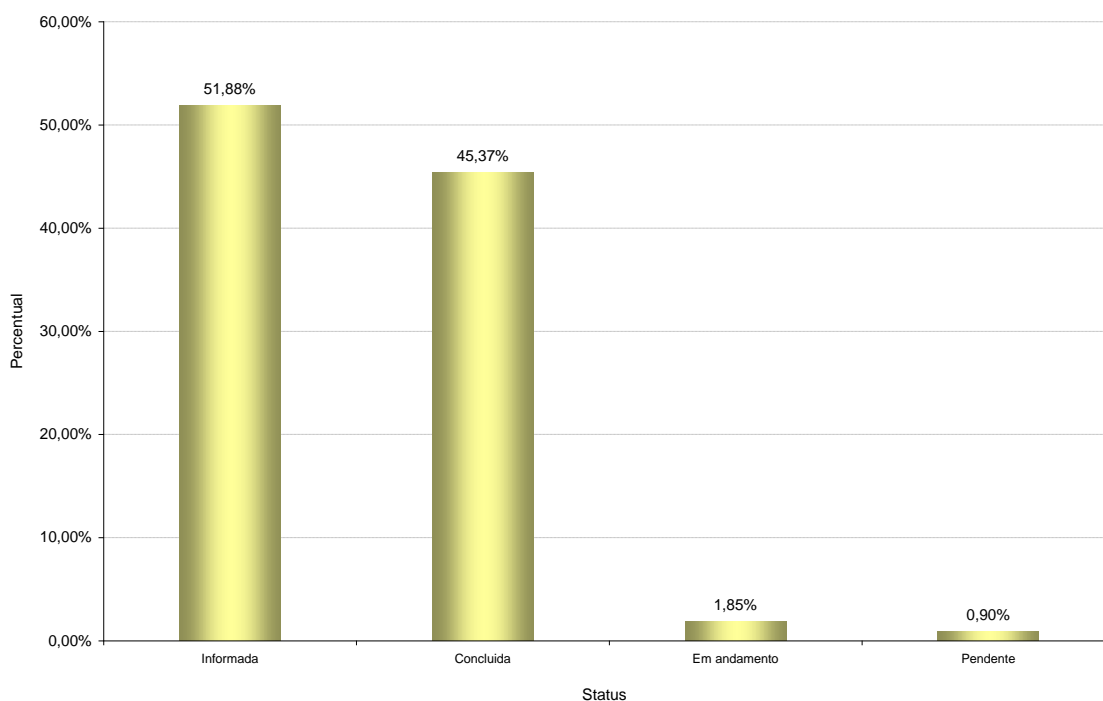
Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

As demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral são classificadas quanto à sua situação, podendo ter os status de:

- ✓ *Concluída*: a demanda já possui uma resposta ao demandante. Essa classificação para os canais de carta, fax, presencial, e-mail e telefone pago indicam que elas já tiveram suas respostas enviadas para o demandante;
- ✓ *Pendente*: a demanda está aguardando tratamento,
- ✓ *Em Andamento*: demanda em tratamento, podendo ou não estar aguardando que a área técnica envie uma resposta à Ouvidoria-Geral, e
- ✓ *Informada*: A demanda passa a ser classificada assim quando a resposta (por telefone) ou o documento resposta (carta, e-mail ou fax) é encaminhado ao demandante.

Observa-se no gráfico 13 que 97,25% das demandas estão concluídas.

Gráfico 13



Fonte: Ouvidoria/SE/MDS

Conclusão

É importante destacar que, quando a Ouvidoria-Geral e a Central de Relacionamento Fome Zero assumiram todos esses serviços, as Secretarias do MDS foram desafogadas para tratarem dos serviços inerentes a elas. Além disso, os números e informações sobre os atendimentos prestados demonstram a relevância dos canais de atendimento aos

cidadãos. A disponibilização de um canal gratuito de fácil acesso, como é o telefone 0800 707 2003 e dos demais canais de atendimento, tem a intenção de promover a cidadania, bem como a inclusão social, mediante a universalização da comunicação e do acesso à informação.

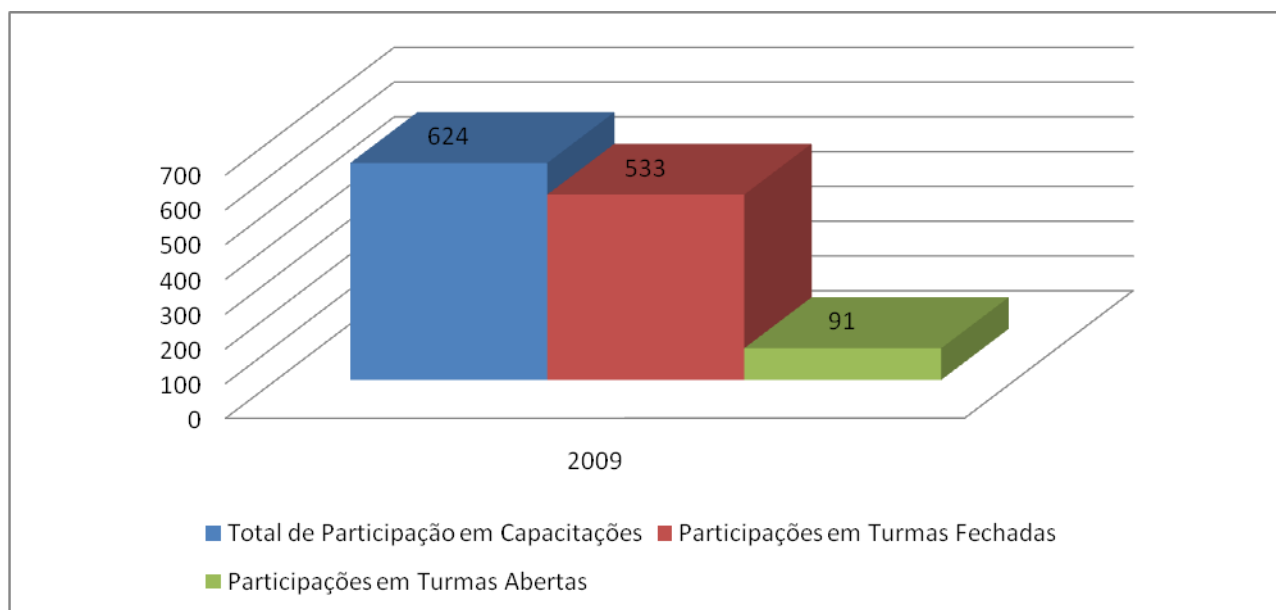
4572 Capacitação de Servidores Públicos federais em Processo de Qualificação

As ações de capacitação e desenvolvimento realizadas pelo MDS estiveram em sintonia com a Política Nacional de Capacitação estabelecida pelo Decreto nº 5.707/2006, ocorrendo o incentivo e o apoio ao servidor em suas iniciativas voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais com o acesso a eventos internos e externos de capacitação.

Assim, no decorrer de 2009, possibilitou-se 624 (seiscentas e vinte e quatro) participações de servidores em eventos de capacitação e atualização profissional, capacitando, portanto, 335 (trezentos e trinta e cinco) servidores. Em turmas fechadas, foram 533 (quinhentas e trinta e três) capacitações e em turmas abertas 91 (noventa e uma), incluindo as participações em cursos de pós-graduação.

Apresentam-se os gráficos representativos desses valores, seguidos da Tabela de Detalhamento de Capacitações 2009.

Comparativo de Participação em Capacitações:



Fonte: CGRH/SPOA

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Previsão: R\$ 13.500.000,00 Execução: R\$ 13.500.000,00

A ação de Publicidade de Utilidade Pública – PUP visa orientar e informar os beneficiários, gestores e população em geral sobre os programas do MDS por meio de campanhas de publicidade, tidas como de utilidade pública.

Em 2009, os recursos de PUP foram aplicados em duas campanhas, uma em cada semestre. A primeira campanha versou sobre a atualização de dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família têm a obrigação de atualizar os dados junto ao Cadastro Único (CadÚnico), pelo menos uma vez a cada dois anos, mesmo que não tenha havido qualquer mudança nas informações familiares. O descumprimento desse dever pode levar ao bloqueio e até cancelamento do benefício. A campanha teve como objetivo reforçar, junto aos beneficiários que não atualizavam os dados há mais de dois anos, a necessidade de comparecer ao órgão gestor do Bolsa Família nos municípios a fim de atualizar as informações. A campanha foi veiculada nos meses de maio e junho e foi composta de:

- *um vt de 30 segundos, veiculado nas principais emissoras de TV aberta;*
- *um spot de rádio, veiculado em emissoras de rádio de todo o país, com ênfase nos municípios mais populosos e onde havia uma porcentagem maior de famílias para atualizar os dados;*
- *um anúncio de revista, voltado principalmente aos gestores do programa;*
- *dois cartazes, distribuídos às prefeituras, agências da CAIXA e casas lotéricas;*
- *um folder dirigido aos gestores do programa;*
- *mensagem no extrato dos beneficiários;*
- *ações de mobilização junto aos gestores, para reforço, utilizando basicamente o telemarketing.*

A segunda campanha teve como objetivo alertar os beneficiários para o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família: manter os filhos na escola e levá-los periodicamente ao serviço público de saúde. Além disso, ressaltou a importância do controle social do programa. A campanha foi veiculada em novembro e dezembro de 2009 e foi composta de:

- *três jingles de 30 seg. cada, veiculados em emissoras de rádio de todo o país, com ênfase nos municípios mais populosos. Uma peça abordou o cumprimento da condicionalidade de educação, outra sobre a condicionalidade de saúde e a terceira sobre a necessidade de controle social do programa.*
- *ações de merchandising em programas de TV aberta, com duração de 2 min., 90 seg. e 60 seg., também abordando o cumprimento das condicionalidades e a importância do controle social.*

INDICADOR 1

Indicador: Percentual de Execução do MDS.

Utilidade: Indica e demonstra a eficácia na gestão orçamentária e financeira da Secretaria-Executiva, bem como a supervisão e atendimento das necessidades administrativas das secretarias finalísticas.

Tipo: Eficácia

Método de aferição: Valor absoluto de liquidação de empenho dividido pelo valor absoluto de dotação final, de toda a dotação do MDS.

Área responsável pelo Cálculo: CGOFC/SPOA/MDS

Resultado do Indicador no Exercício: 96,5% DE LIQUIDAÇÃO DA DOTAÇÃO FINAL CONSTANTE DO ORÇAMENTO DO MDS EM 2009

Descrição das principais disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado neste indicador:

- mudanças na legislação que rege convênios e a implementação de novo sistema de convênios provocou sobrecarga ao final do ano, prejudicando em parte o resultado final, no montante de 0,5%.
- existência de parte da dotação orçamentária contingenciada, o que impossibilitou a execução daquela parcela correspondente no indicador, que no caso do MDS poderia melhorar em 1,7%.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso nesse indicador e quem são os responsáveis:

Primeiramente, o indicador, de forma absoluta, apresenta o sucesso na consecução da atividade proposta.

Para a obtenção da melhoria restante, em busca do resultado teórico ideal de 100%, algumas medidas foram tomadas:

- reuniões sucessivas com os órgãos centrais de planejamento e finanças com vistas à melhoria do fluxo orçamentário e financeiro
- reuniões promovidas pela Secretaria Executivas com as secretarias finalísticas, juntamente com a Consultoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno, a fim implementar melhor planejamento na execução
- reuniões com os órgãos gestores do SICONV, sistema de convênios, para otimização da ferramenta e facilitação da execução
- melhoria do fluxo dos processos administrativos internos, com vistas à melhoria da execução
- melhoria dos fluxos e acompanhamento da atividade de orçamento e planejamento

As atividades acima foram executadas pela SE, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Orçamento - APO, Coordenação Geral de Orçamento Finanças e Contabilidade - CGOFC e Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPA.

INDICADOR 2

Indicador: Percentual de usuários da Central de Relacionamento Fome Zero/MDS satisfeitos com o atendimento do operador.

Utilidade: Indica o nível de satisfação do usuário com a qualidade do atendimento prestado. Objetiva aferir, por meio da satisfação do usuário, se os atendentes estão corretamente treinados quanto às técnicas de atendimento e ética. Os operadores são treinados e supervisionados para prestarem um atendimento de boa qualidade.

Tipo: Eficiência

Método de aferição: Como o atendimento é um meio, pelo qual o usuário se utiliza para obter um fim, que é ter sua dúvida/reclamação/sugestão sanada ou registrada, um bom atendimento diminui o ônus administrativo entre o objetivo do usuário e sua realização. Por isso é um indicador de eficiência. O indicador é aferido por meio de pesquisa de satisfação junto ao usuário no segundo semestre, realizada com perguntas diretas. A pergunta efetiva desse indicador é: como avalia o atendimento prestado pelo operador? As respostas possíveis são: ótimo, bom, regular ou ruim.

Área responsável pelo Cálculo: OUVIDORIA/SE/MDS

Resultado do Indicador no Exercício:

82,82% de respostas “ótimo” e “bom”, no segundo semestre de 2009.

Descrição das principais disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado neste indicador:

Não se aplicam

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso nesse indicador e quem são os responsáveis:

O indicador, de forma absoluta, apresenta o sucesso na consecução da atividade proposta. Para intensificar a busca do resultado teórico ideal de 100% de satisfação do usuário, algumas medidas foram adotadas:

- capacitações mais freqüentes dos operadores e seu conseqüente monitoramento;
- reuniões com os monitores e supervisores no sentido de melhor gerenciar esses resultados; e
- identificação, pela empresa contratada, dos operadores com nota baixa de monitoria, para as devidas correções, ou até, substituições.

As atividades foram demandadas pela Ouvidoria e gestoras do contrato pertinente, e executadas pela empresa contratada, sempre com o acompanhamento da Ouvidoria/SE/MDS.

Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, DE 07 de outubro de 2009

Composição dos Recursos Humanos

Adiante, segundo as orientações da Portaria-TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009, apresenta-se a composição dos recursos humanos da Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva, incluindo o Gabinete do Ministro e Consultoria Jurídica. Os dados relativos às Secretarias agregadas, Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, constam em quadro próprio, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009.

Importa ressaltar que inexistem trabalhos concluídos que forneçam um diagnóstico de necessidades quanto à composição de recursos humanos das unidades organizacionais do MDS e permitam a mensuração do quantitativo ideal de sua força de trabalho. O fato de o Órgão encontrar-se em um período de reestruturação, decorrente da estrutura imposta pelo Decreto nº 7.079/2010, implicará diretamente na ampliação das unidades administrativas da Pasta e conseqüente incremento de suas frentes de atuação, fato que demandará a gradativa majoração do quadro de servidores/trabalhadores dessas unidades.

Por oportuno, deve ser esclarecido que a justificativa acima demonstrada estende-se às Secretarias agregadas à Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva, bem como às demais UJ – SESAN, SENARC E SNAS.

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	81	Inexiste quota	Não há
Próprios	30	261 – Concursos (Todo o MDS e inexiste quota por UJ)	Não há
Requisitados	51	Inexiste quota	Não há
Celetistas	26	170 - (Todo o MDS)	Não há
Cargos de livre provimento	127	157	Não há
Estatutários	80		Não há
Não Estatutários	70		Não há
Terceirizados**	3		Não há
Total	4		Não há

COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009

O Quadro abaixo contempla a composição e os custos associados ao Quadro de Recursos Humanos da UJ, próprio e terceirizado, estando dividido em duas estruturas de informação distintas, que se descrevem a seguir.

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
Vencimentos e Vantagens Fixas: Vencimento Básico, Complemento Salário Mínimo, Férias Antecipadas – Pessoal Permanente e Vantagem Pecuniária Individual Lei 10698/03.						
Retribuições: Substituição/Interino, Opção DAS – Pessoal Permanente e Vencimento DAS/NES.						
Gratificações: Gratificação Natalina, Adiantamento de Gratificação Natalina/Ativo, Gratificação Natalina Proporcional, FGR, GAE, GADF, FCT, GDPGTAS, GDPGPE e GSISTE.						
Adicionais: Adicional 1/3 de Férias.						
Indenizações: Férias Indenizadas/Proporcionais, Férias Indenizadas Vencidas, Auxílio-Natalidade, Auxílio-Alimentação, Ressarcimento Assistência à Saúde, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte e Acertos de Exoneração de Função.						
2007	34	R\$ 206.322,37	R\$ 71.337,36	R\$ 725.943,63	R\$ 17.163,32	R\$ 162.655,97
2008	42	R\$ 354.213,02	R\$ 184.755,24	R\$ 1.134.177,90	R\$ 40.385,70	R\$ 220.635,64
2009	41	R\$ 700.084,51	R\$ 235.160,37	R\$ 743.766,85	R\$ 54.459,86	R\$ 184.867,57
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
Vencimentos e Vantagens Fixas: Serviços Eventuais Pessoal Técnico Lei 8745/93 e Férias Antecipadas.						
Retribuições: Opção DAS – Permanente (anistiado).						
Gratificações: 13º Salário/CDT, Adiantamento 13º Salário/CDT, Adiantamento Gratificação Natalina/CDT, Gratificação Natalina Proporcional/CDT Gratificação Natalina/CDT (747, 82398 e 82409).						
Adicionais: Adicional 1/3 de Férias (220, 750, 82402 e 82413).						
Indenizações: Férias Indenizadas/Proporcionais, Auxílio-Alimentação, Ressarcimento Assistência à Saúde, Assistência Pré-Escolar, Férias Vencidas/Proporcionais CDT, Auxílio-Transporte, Férias Vencidas CDT (82401 e 82412), Férias Proporcionais CDT (82408 e 82419) e Acertos de Exoneração de Função.						
2007	9	R\$ 695.622,74	R\$ 0,00	R\$ 86.124,99	R\$ 20.477,39	R\$ 55.015,22
2008	9	R\$ 577.211,50	R\$ 0,00	R\$ 73.220,00	R\$ 13.608,86	R\$ 32.286,86
2009	20	R\$	R\$ 44.785,09	R\$ 159.778,05	R\$	R\$ 69.190,70

		1.254.496,00			16.320,01			
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
<i>Para estas categorias foram considerados como Vencimentos e Vantagens Fixas a remuneração percebida pelo exercício do cargo em comissão, sua opção e cargo de natureza especial, bem assim os valores percebidos a título de subsídio.</i>								
2007	65	R\$ 2.640.185,61	R\$ 38.395,36	R\$ 367.503,25	R\$ 74.612,72	R\$ 265.751,95		
2008	74	R\$ 3.304.592,98	R\$ 26.379,60	R\$ 422.783,10	R\$ 91.216,87	R\$ 242.245,11		
2009	71	R\$ 3.540.435,12	R\$ 24.327,50	R\$ 440.323,74	R\$ 98.285,17	R\$ 220.509,05		
Requisitados com ônus para a UJ								
<i>Foram considerados como Retribuição os valores custeados a título de exercício de cargo em comissão, os pagamentos de substituição/interino e opção DAS – Pessoal Permanente.</i>								
2007	4	R\$ 0,00	R\$ 150.862,54	R\$ 21.489,66	R\$ 4.534,15	R\$ 3.439,83		
2008	4	R\$ 0,00	R\$ 146.223,41	R\$ 18.219,32	R\$ 3.756,44	R\$ 3.251,56		
2009	3	R\$ 0,00	R\$ 206.256,48	R\$ 26.905,55	R\$ 6.977,68	R\$ 4.336,85		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	118	R\$ 0,00	R\$ 1.732.810,36	R\$ 328.729,84	R\$ 68.596,44	R\$ 42.078,60		
2008	99	R\$ 0,00	R\$ 1.783.584,94	R\$ 308.819,40	R\$ 52.029,11	R\$ 21.782,81		
2009	110	R\$ 0,00	R\$ 1.675.542,62	R\$ 321.965,12	R\$ 56.581,80	R\$ 13.804,99		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	-	275	R\$ 15.443.445,44	174	R\$ 9.771.489,11	43	R\$ 171.663,57
2008	-	-	278	R\$ 15.508.300,45	174	R\$ 9.771.489,11	48	R\$ 178.386,56
2009	-	-	279	R\$ 15.461.465,36	176	R\$ 9.883.805,07	49	R\$ 229.796,73

*Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva.

De acordo com a Portaria-TCU n.º 389, de 21 de dezembro de 2009, os dados de terceirização referem-se ao prestador de serviço vinculado a contrato firmado entre a UJ e empresa fornecedora de mão de obra. No caso do contrato de

apoio administrativo e atividades de área-fim, unicamente regidos pelo Contrato nº 03/2005, é vinculado tão somente à UJ Secretaria Executiva.

Os dados referentes aos estagiários refletem a totalidade do MDS tanto no quantitativo quanto nos custos, em virtude da impossibilidade do desmembramento por UJ junto ao sistema SIAPE.

A Indenização denominada Ajuda de Custo é instruída via processo e custeada no âmbito do MDS via sistema SIAFI, não sendo possível sua totalização por UJ, mas sim de forma geral.

Nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 foram custeados os seguintes valores:

2007: R\$ 191.531,27;

2008: R\$ 132.507,47;

2009: R\$ 154.570,32.

Contratos de Terceirização de área-fim

O Quadro abaixo descreve os contratos de terceirização de mão-de-obra para contratação de pessoal de Área-fim, sendo composto de uma única estrutura de informação, que se descreve a seguir.

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
Ordinária	Nº 03/2005	01.596.964/0001-07	02/2005	28/02/2010	343	340	116	115	A

Observação: 61 (sessenta e um) postos de trabalho de nível médio e os 116 (cento e dezesseis) postos de nível superior estão inclusos no cumprimento do Termo de Conciliação Judicial – TCJ objeto dos autos do processo nº 00810.2006.017.10.00.7, celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Os indicadores propostos para o Plano de Capacitação do MDS no exercício de 2009 apresentam os seguintes resultados (Quadro de Indicadores dos Parâmetros de Gestão), avaliados de acordo com a ponderação sugerida no quadro Ponderação dos Indicadores.

Quadro de Indicadores dos Parâmetros de Gestão:

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	RESULTADO
Alcance da Meta Física: AMF	% de servidores capacitados em relação à meta física programada para o exercício	$\frac{\text{Total anual de servidores capacitados} \times 100}{\text{Meta prevista para o ano}}$	AMF = $(335 \times 100)/280 =$ 119,64%
Alcance da Meta Orçamentária: AMO	% de execução orçamentária em relação ao total anual disponibilizado pela LOA	$\frac{\text{Total anual de orçamento executado} \times 100}{\text{Total anual de orçamento disponibilizado na LOA}}$	AMO = $(305.502,61 \times 100)/$ $420.000,00 =$ 72,73%
Horas/servidor despendidas com capacitação: HSC	Carga horária média anual de capacitação por servidor	$\frac{\text{Total anual de horas de capacitação}}{\text{Total anual de servidores capacitados}}$	HSC = $5.293/335 =$ 15,8%

Fonte: CGRH/SPOA/MDS

Quadro 6: Ponderação dos Indicadores:

AMF E AMO	
100% – 80%	ÓTIMO
79% – 50%	ATENÇÃO
49% – 0%	CRÍTICO

HSC	
40 – 25 HORAS	ÓTIMO
25 – 15 HORAS	BOM
15 – 10 HORAS	ATENÇÃO
10 – 0 HORAS	CRÍTICO

No âmbito da UJ, notadamente quanto à composição dos recursos humanos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, cabe salientar a necessidade de fortalecimento quantitativo da equipe com perfil adequado à execução das atribuições da Unidade, à vista principalmente do aumento do volume de trabalho decorrente do incremento de pessoal do Ministério como um todo, considerando a inflação do gerenciamento dos atos de cadastro e confecção de folha de pagamento, bem assim da programação para os atos de capacitação.

De modo geral, entende-se que a execução realizada das atribuições institucionais estão em sintonia com o quantitativo e competência da força de trabalho da Unidade, devendo-se considerar que em muitas oportunidades a eficiência e a sobrecarga de trabalho compensam o baixo quantitativo de pessoal. Com efeito, considera-se que a ampliação do quadro de pessoal em número a ser determinado auxiliaria no saneamento dessa distorção.

Cabe ressaltar com relação à estrutura, por oportuno, quanto à necessidade de instituição no mínimo em médio prazo de uma Divisão de Benefícios Vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Coordenação-Geral, vez que seriam conferidas mais exclusividades e eficiências às atribuições, análises e desenvolvimento dos processos relativos à saúde do servidor, como, por exemplo, a gestão dos planos de saúde médico e odontológico.

De acordo com os indicadores de parâmetros de gestão desenvolvidos quanto aos processos de capacitação, o índice de alcance da meta física foi superado em 19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento), portanto além das expectativas. Quanto à meta orçamentária, foi inferior em 27,27% (vinte e sete vírgula vinte e sete por cento) ao estipulado, exatamente em virtude dos procedimentos de aproveitamento máximo do orçamento destinado, mediante a utilização de cursos em turmas fechadas, justificando-se sua não utilização total.

Com a execução do Plano Anual de Capacitação do exercício, pretendeu-se estimular o desenvolvimento e a prática de valores profissionais e organizacionais baseados no compromisso ético, na gestão democrática e nos princípios da eficácia, eficiência e efetividade, que impacta sobre a gestão e a produtividade.

A terceirização da mão-de-obra administrativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visa a prestação de serviços de atividades auxiliares, de suporte e de apoio técnico-administrativo aos servidores federais lotados no Órgão, para que, como benefício, concentrem suas atenções e esforços no aperfeiçoamento das práticas, procedimentos e resultados obtidos nas ações desenvolvidas, em cumprimento à missão institucional. Visa, por sua vez, buscar a supressão da incompatibilidade numérica existente entre a quantidade de servidores públicos e a dimensão e complexidade das tarefas realizadas para execução das ações e programas federais que legalmente executa.

Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica.

Pagamento de Restos a Pagar

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

550005 - CGLA

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	0	0	0	0
2007	1.083	225	-	858
Total	1.083	225	-	858
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	19.144.548	0	12.639.637	6.504.911
2007	2.040.250	1.252.105	451.870	336.274
Total	21.184.798	1.252.105	13.091.507	6.841.185

550003 - SE

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	0	0	0	0
2007	0	0	0	0
Total	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	1.845.020	20	1.845.000	0
2006	457.838	457.838	0	0
Total	2.302.858	457.858	1.845.000	0

550006 - CGRH

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	0	0	0	0
2007	149.056	149.056	0	0
Total	149.056	149.056	-	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	165.807	0	104.834	60.973
2007	2.590	0	1.100	1.490
Total	168.397	0	105.934	62.463

Fonte: SIAFI

Para a captação dos dados referentes aos Restos a Pagar se restringiu a consulta às Unidades Gestoras Executoras 550005 – Coordenação Geral de Logística e Administração, 550006 – Coordenação Geral de Recursos Humanos, 550003 - Secretaria Executiva, 5500012 - Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família e 500014 – Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

ANÁLISE CRÍTICA:

Na movimentação de restos a pagar no exercício de 2009, as inscrições pretéritas que se encontram em fase de regularização, são:

a) UG 55005 – Coordenação-Geral de Logística e Administração:

No que concerne aos Restos a Pagar Processados, estão sendo ultimados procedimentos adequados para o necessário ajuste do valor de R\$ 858,00, inscrito em 2007.

No âmbito dos Restos a Pagar não processados inscritos em 2007, foi cancelado o montante de R\$ 1.252.105,00; pagos R\$ 451.870,00, e restando R\$ 336.274,00. Os valores mais significativos decorrem de fornecimento de mobiliários diversos, sendo que durante o exercício de 2009 foi regularizado e pago o montante de R\$ 157.630,0 restando o valor de R\$ 212.920,41, cujos ajustes necessários encontram-se ultimados para sua solução final.

Para a movimentação dos Restos a Pagar não processados inscritos em 2008, foram pagos no curso de 2009 o substancial valor de R\$ 12.639.637,00, restando a pagar R\$ 6.504.911,00, sendo que deste último valor, R\$ 4.706.171,00 referem-se à prestação de serviços para operacionalização de pagamento de benefícios do programa PROJOVEM ao agente financeiro Caixa Econômica Federal, cujos necessários ajustes encontram-se em fase final de análise, com indicação de cancelamento.

b) UG 550006: Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

Dos valores inscritos em exercícios anteriores – R\$ 168.397,00, relativos aos Restos a Pagar não Processados, foram regularmente pagos R\$ 104.834,00. Para o saldo restante, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos vem envidado os necessários esforços com vistas a proceder os ajustes ainda no presente exercício.

Estão sendo providenciados os cancelamentos dos restos a pagar em pauta.

Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									R\$ MIL
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
550002		Setorial de Orçamento e Finanças / MDS							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contraparti da Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	2009NC000127	114601/IBGE	2.061	0	2.061	2.061	set/2009	fev/2010	0
4	2009NC000179	257001 / Ministério da Saúde	2.000	1.000	1.000	1.000	nov/2009	out/2010	0
4	2009NC000196	114601/IBGE	1.500	0	1.500	1.500	nov/2009	dez/2010	0
4	2009NC000240	254420/FIOCRUZ	3.109	0	3.109	737	dez/2008	out/2010	0
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
550005		Coordenação Geral de Logística e Administração							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contraparti da Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	2009NC000001, 2009NC000003, 2009NC000007, 2009NC000009, 2009NC000011, 2009NC000014	180002/SPOA/Min. Esporte	2.042	0	2.042	2.042	fev/2000	não há	0
4	2009NC000004	200016 / SEDH/PR	200	0	200	200	-	-	0
4	2009NC000002, 2009NC000006, 2009NC000008	201002/GGPOF/MP	1.375	0	1.375	1.375	jul/2003	não há	0

As principais transferências ocorridas neste âmbito foram de natureza abrigada por Termos de Cooperação Técnica, tendo em vista terem sido efetuadas por meio de nota de crédito para entidades da administração pública federal.

As duas unidades gestoras abaixo indicadas procederam as seguintes transferências:

a) 550002 - Setorial de Orçamento e Finanças:

AS transferências para o IBGE destinaram-se para a obtenção de dois suplementos. Um para a área de Assistência Social na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2009 e o outro para a de Segurança Alimentar no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2009.

A transferência ao Ministério da Saúde destinou recursos para auxiliar a realização da I Conferência Mundial de Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social.

Para a FIOCRUS, os recursos transferidos decorreram de aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2008, com o objetivo de dar continuidade às ações previstas no processo de Implementação de Vigilância Social.

b) 550005: Coordenação-Geral de Logística e Administração:

Para o Ministério do Esporte, as transferências visaram ao atendimento de despesas relativas ao condomínio do Bloco A da Esplanada, assim como a modernização tecnológica dos elevadores deste bloco.

Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos transferidos destinaram-se ao pagamento de despesas condominiais pelo uso de parte do Bloco C da Esplanada.

A transferência para a Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República visou a cobertura de despesas com a realização da 2ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa – 2ª CNDI.

Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Não há.

FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Unidade de Implementação de Projetos – UIP

A Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva – UIP/SE, tem por finalidade a coordenação técnica e administrativa de projetos financiados no todo ou em parte por recursos externos e/ou objeto de acordo de cooperação técnica com organismo internacional, com a competência de coordenar, planejar, supervisionar a execução das atividades relativas àqueles projetos, em conformidade com as diretrizes do Núcleo Gestor da Secretaria Executiva.

A UIP/SE acompanha a execução de dois acordos de empréstimo, um com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o outro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Além disso, a Unidade coordena, planeja e supervisiona as atividades relativas aos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, sendo três deles com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; um com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; e outro com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO.

Acordo de Empréstimo BIRD 7234-BR

Este acordo de empréstimo feito com o Banco Mundial, intitulado Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família - PBF foi assinado no dia 24 de maio de 2005, com valor original de US\$ 572,2 milhões. Como houve um cancelamento do valor da taxa inicial de empréstimo em 50%, um corte de US\$ 1.500.000,00 proposto na prorrogação de 2008 e um corte de mais US\$ 4.000.000,00 no encerramento, o valor passou a US\$ 563.389.000,00. Sua vigência se expirou em 31 de dezembro de 2009.

O empréstimo possui duas etapas: a primeira, denominada parte A, refere-se à Transferência de Benefícios Financeiros do Programa Bolsa Família – cujos recursos foram 100% executados, ou seja, US\$ 551.478.000,00. A segunda etapa engloba as partes B, C, D e E e têm a função de fortalecer o PBF na consecução das metas técnicas acordadas. Com relação a essas partes foram apresentados os SOE's – Statement of Expenditures nºs 29 ao 38 ao BIRD totalizando um reembolso de R\$ 3.561.570,34, sendo R\$ 657.850,64 para categoria bens e serviços, R\$ 2.679.572,86 para categoria consultoria, R\$ 61.872,28 para treinamento e R\$ 162.274,56 para custos operacionais.

Os componentes do Acordo de Empréstimo estão assim distribuídos:

Componentes	Valor (em US\$)	Valor Executado (em US\$)	Execução (em %)
<i>A – Transferência de Benefícios do Programa Bolsa Família</i>	551.478.000,00	551.478.000,00	100,00%
<i>B – Fortalecimento do Sistema de Identificação da População Alvo (CadÚnico)</i>	9.500.000,00	8.168.953,96	85,99 %
<i>C – Desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento e Avaliação</i>			
<i>D – Fortalecimento Institucional</i>			
<i>E – Gerenciamento do Projeto</i>			
<i>Taxa de Abertura de Crédito (Front End Fee)</i>	2.861.000,00	2.861.000,00	100%
Total	563.839.000,00	562.507.953,96	99,76%
Saldo a Cancelar	1.331.046,04		

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

- Em 2005 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 374.697,00.
- Em 2006 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 3.677.272,00.
- Em 2007 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 1.376.211,00.
- Em 2008 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 857.377,83.
- Em 2009 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 1.883.406,13
- Para os Componentes B, C, D e E o Acordo de Empréstimo encontra-se com um reembolso acumulado de US\$ 8.168.953,96 que representam 85,99% do total
- Considerando os Componentes A, B, C, D e E, o Acordo de Empréstimo reembolsou US\$ 562.507.953,96 que representam 99,76% do total.

Das Auditorias Realizadas

Previstas no Acordo de Empréstimo, as Auditorias dos Demonstrativos dos Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados e dos Demonstrativos de Investimentos no Projeto são executadas pela equipe de auditores da Controladoria Geral da União – CGU. Nas auditorias são analisadas a Gestão Operacional, os Controles de Gestão, a Gestão Orçamentária, a Gestão Financeira, a Gestão Patrimonial, a Gestão de Recursos Humanos e a Gestão do Suprimento de Bens e Serviços.

As auditorias realizadas em 2005 e 2006, consideraram os controles internos satisfatórios em registrar as transações inerentes ao acordo. No ano de 2008 o parecer foi elaborado sem ressalvas. A auditoria referente ao ano de 2009 foi iniciada em abril de 2010.

Evolução Mensal do PBF/2009

Janeiro	869.007.614,00
Fevereiro	887.409.660,00
Março	905.971.674,00
Abril	906.213.666,01
Maiο	928.197.502,00
Junho	945.639.070,00
Julho	938.500.305,00
Agosto	1.006.211.913,31
Setembro	1.092.300.000,45
Outubro	1.131.914.135,70
Novembro	1.121.409.719,76
Dezembro	1.111.504.739,77
Total	11.844.280.000,00

*Valores em Reais.

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

Acordo de Empréstimo BID 1609/OC-BR

O Acordo de Empréstimo BID 1609/OC-BR - Apoio ao Sistema de Proteção Social foi assinado em 24 de outubro de 2005 e terá seu encerramento em 31 de agosto de 2010 e visa minimizar a expansão da pobreza, através da expansão e consolidação do sistema de proteção social baseado no Programa Bolsa Família de transferências condicionadas.

Os objetivos específicos são (i) expandir o alcance do Programa Bolsa Família a todas as famílias elegíveis de uma forma eficiente e efetiva; (ii) avaliar e melhorar a qualidade dos programas complementares da rede de proteção social, em especial a do PETI; e (iii) fortalecer o MDS, bem como a estrutura descentralizada de assistência social, com particular ênfase na capacitação de seus recursos humanos.

O BID concedeu um montante de US\$ 1.000.000.000 (um bilhão de dólares) na forma de reembolso de despesas dos componentes, apresentados a seguir:

Reembolsos correspondentes ao Componente 1, com base no montante total das transferências realizadas pelo pagamento dos benefícios dos programas Bolsa Família e de transferências diretas do PETI no valor de até US\$ 983.400.000; e

Reembolsos correspondentes aos Componentes 2 e 3, de despesas elegíveis relacionadas com o fortalecimento institucional do sistema de proteção social e administração do Programa, no valor de até US\$ 16.600.000.

Em 2009 a execução do Acordo de Empréstimo foi de US\$ 1.577.672,24, relativos aos Componentes 2 e 3 cujo reembolso acumulado representa 70,67% do total, ou seja, US\$ 11.860.171,37.

Considerando os Componentes 1, 2 e 3, o Acordo de Empréstimo já reembolsou US\$ 995.260.171,37 que representam 99,64% do total.

Em novembro de 2009, diante da proximidade da data de encerramento do Acordo de Empréstimo, o MDS demandou junto ao BID e Grupo Técnico da COFIEIX nova prorrogação. Após recomendação do GTEC/COFIEIX, e Parecer favorável da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a data de término do Acordo de Empréstimo passou a ser 31/08/2010, com realocação de recursos entre categorias e o cancelamento de US\$ 1.100.000,00 de seu orçamento original, retirados dos Componentes 2 e 3, conforme quadro abaixo:

ORÇAMENTO DO PROGRAMA – ANO DE ENCERRAMENTO 2010

Componentes	Subcomponentes	Orçamento Original (US\$)	Orçamento Após Missão de Arranque (US\$)	Orçamento Após Missão Administrativa 2008 (US\$)	Orçamento Após Prorrogação até 2010 (US\$)
-------------	----------------	---------------------------	--	--	--

1 Transferências de Renda Condicionadas	1.A – Transferências de Renda Condicionadas	983.400.000,00	983.400.000,00	983.400.000,00	983.400.000,00
	TOTAL Componente 1	983.400.000,00	983.400.000,00	983.400.000,00	983.400.000,00

2 Fortalecimento Institucional	2.A – Apoio ao CadÚnico	6.400.000,00	1.200.000,00	776.273,12	776.644,70
	2.B – Apoio a Políticas e Programas Complementares	3.600.000,00	3.639.180,00	3.639.180,24	4.005.232,63
	2.C – Capacitação	5.200.000,00	10.370.286,00	11.078.514,07	10.161.205,77
	2.D – Apoio à Avaliação	500.000,00	490.534,00	490.534,00	454.515,75
	TOTAL Componente 2	15.700.000,00	15.700.000,00	15.984.501,43	15.397.598,85

3 Administração do Programa	3.A – Administração e Supervisão	900.000,00	900.000,00	615.498,57	102.401,15
-----------------------------	----------------------------------	------------	------------	------------	------------

	TOTAL Componente 3	900.000,00	900.000,00	615.498,57	102.401,15
--	--------------------	------------	------------	------------	------------

• TOTAL (Componentes 1 + 2 + 3)					998.900.000,00
---------------------------------	--	--	--	--	----------------

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

Componente 1: Transferências de Renda Condicionadas

O Programa financiou parcialmente as transferências condicionadas de renda a beneficiários do Programa Bolsa Família e a beneficiários cadastrados do PETI.

Em dezembro de 2006, o nível de desembolso atingiu o equivalente a 100%, em forma de reembolso parcial das transferências de renda condicionadas a beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e Transferências Diretas do PETI.

Componente 2: Fortalecimento Institucional

2.A - Apoio ao CadÚnico

Tem por objetivo apoiar a melhoria e expansão do registro único que é utilizado pelos municípios para identificar potenciais beneficiários de programas de proteção social.

Foram utilizados R\$ 1.454.592,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), equivalentes a US\$ 673.476,73 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis dólares e setenta e três centavos) no cadastramento dos beneficiários PETI no CadÚnico. O reembolso dessas despesas foi realizado pelo BID em junho de 2007.

Com a realização do incentivo ao cadastramento PETI aos municípios, o saldo do Subcomponente 2.A, foi aberto para atividades de Apoio à Implementação de Sistemas, com a contratação de 3 consultores Pessoa Física nas Áreas de Projetos e Bancos de Dados para aprimoramento dos sistemas informatizados da SENARC.

Em 2009, foi adquirido um servidor de Banco de Dados com recursos do Acordo de Empréstimo do BID, para fortalecimento da infraestrutura computacional da SENARC.

2.B - Apoio a Políticas e Programas Complementares

Tem o objetivo de fortalecer a jornada ampliada do PETI e outros programas de assistência social que integram o sistema de proteção social tais como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

Estudos qualitativos das atividades de Jornada Ampliada – PETI executadas pelos municípios, o desenvolvimento de padrões de qualidade para a prestação dessas atividades sócio-educacionais. Contrato assinado em 2008, com a empresa Herkenhoff & Prates.

Estudos quantitativos das atividades de Jornada Ampliada – PETI executadas pelos municípios. Contrato assinado em 2008, com a empresa Fundação Euclides da Cunha/DATAUFF, com foco na análise e avaliação de políticas sociais.

Contratação da empresa Gesaworld em consórcio com a Via Pública, para realização de Estudos Quantitativos e Qualitativos sobre a implantação do PAIF, em âmbito nacional.

Em 2009, foram recebidos os produtos previstos nas pesquisas e solicitados os reembolsos ao BID, além da contratação de dois consultores Pessoa Física, para estudos sobre Metodologias de Trabalho Social relacionadas ao PAIF, e elaboração de documentos técnicos; e a contratação de 37 licenças de software OLAP Business Objects para análise de dados da SNAS.

2.C - Capacitação

Tem como objetivo melhorar a capacidade do País de formular, implementar, monitorar e avaliar programas e políticas sociais.

Subprojeto 1 - Formação de multiplicadores e de gerentes sociais que atuam na proteção social não contributiva e constituição da Rede Nacional de Capacitação Descentralizada. Com relação ao Subprojeto 1 de Capacitação, que previa a formação de Agências Coordenadoras Estaduais, em 2007, foram selecionadas instituições para os 16 Lotes previstos. As capacitações foram iniciadas em 2008.

Lote	Municípios	Turmas	Profissionais a capacitar	Licitante vencedora	Valor do Contrato
1	50	3	122	INBRAPE/UNIDERP	792.522,61
2	17	2	63	AIUPEA (*)	442.019,22
3	14	1	44	UNITINS	370.888,97
4	43	3	110	CIEDS	541.515,00
5	33	2	92	CIEDS	423.937,00
6	16	1	45	UNIBAHIA	467.885,43
7	17	1	43	UNIBAHIA	601.891,31
8	72	4	173	UNIMONTES	697.536,30
9	56	2	92	CIEDS	662.624,00
10	55	4	152	IEE/PUC-SP	1.300.925,00

11	35	2	93	FECAMP	454.602,16
12	38	2	92	FEIT	584.254,19
13	69	4	158	INBRAPE/UNIDERP	825.304,15
14	74	5	184	FAURGS	751.901,37
15	15	1	38	UNIMONTES	212.918,10
16	25	2	59	UNIMONTES	272.043,50
Total	629	39	1560	-	9.402.768,31

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

Subprojeto 2 - Capacitação Continuada a Distância para subsidiar a implementação do Programa Bolsa Família e de Programas do SUAS.

Foi idealizado para favorecer o desenvolvimento de competências para as equipes técnicas responsáveis pela implementação e administração descentralizadas do Programa Bolsa Família (PBF) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios brasileiros.

Para atender os objetivos do Subprojeto 2, foi prevista a contratação de instituição especializada em educação a distância via Internet para capacitação, num período de 18 meses, de 14.059 técnicos distribuídos em todo o território nacional, no âmbito do Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social.

O subprojeto 2 foi executado sob a responsabilidade do Consórcio vencedor de licitação formado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM e pela Associação Núcleo Universitário de Pesquisas, Estudo e Consultoria – UniCarioca. O Consórcio IBAM – UniCarioca/NUPEC consolidou a atuação de duas instituições com destacada atuação na área de educação a distância e assessoramento aos governos, particularmente os municipais. O valor global executado foi de R\$ 4.748.463,78.

Em 2009, foram realizados os últimos pagamentos e respectivos reembolsos pelo BID, e iniciado processo licitatório para um novo curso de Ensino a Distância, a ser executado em 2010. Foi contratada uma consultora Pessoa Física para serviço técnico especializado para a reestruturação do curso de capacitação a distância do Programa Bolsa Família e do SUAS. Ainda, foram contratadas as empresas Duo Design Serviços de Edição Gráfica, para o desenvolvimento de projeto gráfico dos materiais instrucionais do CadÚnico e, em um outro contrato, para criação e geração de imagens obtidas por meio de preenchimento gráfico dos formulários do CadÚnico; Boeing Eventos, para prestação de serviço de infraestrutura para realização de oficina para testar/validar os materiais instrucionais; Fênix Eventos Culturais, para prestação de serviço de infraestrutura para reunião com coordenadores estaduais do CadÚnico e do PBF e, TT Eventos, para serviços de infra-estrutura para a realização da capacitação Operacionalização do PBF.

2.D - Apoio à avaliação

Com o objetivo de apoiar esforços de avaliação que estão sendo conduzidos pelo MDS, este componente financiou, especificamente, consultorias internacionais e oficinas para apoiar a preparação, acompanhamento e

divulgação das análises dos resultados da avaliação que o MDS realizou em colaboração com o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR).

Foi realizado no final de agosto de 2008, em Brasília-DF, o seminário nacional de avaliação da capacitação do Subprojeto 1.

Foram contratados quatro consultores Pessoa Física para avaliação de projetos de capacitação, e a empresa Pratica Turismo e Eventos, para infraestrutura da "Oficina de resultados da capacitação de gerentes sociais", realizada em junho de 2009.

Em dezembro de 2009, foi realizado, em Brasília-DF, o Seminário Internacional "Sistema de Proteção Social – Perspectivas no Contexto Latino-Americano"

Componente 3: Administração do Programa

Em 2009, foram contratados dois consultores Pessoa Física, um para elaboração de documento técnico referente à gestão de projetos do MDS, e o outro para realização de diagnóstico e proposta de melhorias organizativas.

Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/04/028

O Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família apresenta como objetivos reduzir a pobreza e a desigualdade no Brasil, por meio do fortalecimento do programa Bolsa Família; fortalecer a esfera de superação da pobreza do PBF, na medida em que viabiliza o aprimoramento do conteúdo qualitativo do Programa: a descentralização pactuada e a consequente cooperação entre os entes federados, o acesso das famílias pobres a serviços de saúde e educação, a inclusão das famílias na dinâmica sócio econômica do território, o monitoramento do PBF e sua adequada avaliação.

O projeto tem possibilitado a contratação de serviços de treinamento, para aperfeiçoamento técnico de gestores na condução do CadÚnico, e de consultoria, para controle de desempenho e informações operacionais do PBF. Colaborou também para a revisão e aperfeiçoamento do formulário de cadastramento, bem como do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico de modo a facilitar o trabalho das prefeituras no cadastramento e atualização dos dados das famílias.

O orçamento do Projeto é de US\$ 22.932.098,11, apresentando uma execução total de US\$ 10.151.313,48, sendo que destes, US\$ 2.950.111,12 em 2009. O prazo de vigência teve início em 22 de outubro de 2004 e tem data de encerramento prevista para 30 de junho de 2010.

O saldo a executar em 2010 contempla somente os recursos da fonte Tesouro Nacional, no montante de 6,3 milhões de dólares, considerando o encerramento em 31.12.2009 do Acordo de Empréstimo firmado nº 7234-BR, firmado com o Banco Mundial.

O projeto encontra-se em fase de revisão para prorrogação de prazo e adequação do orçamento, em virtude da exclusão do saldo dos recursos da fonte externa.

Merecem destaque dentre as ações desenvolvidas em 2009 a contratação do consórcio IFPRI/DATAMÉTRICA, para a realização da 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, no valor de US\$ 2 milhões e da empresa

Tata Consultancy, para o desenvolvimento do sistema informatizado denominado Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, no valor de US\$ 2,6 milhões.

Além das duas grandes contratações acima mencionadas, cabe registrar a confecção de material instrucional sobre o Programa Bolsa Família, composto por 14 vídeos, com custo de R\$ 350.000,00 e a impressão de 20 publicações sobre o Programa, no valor de R\$ 230.000,00.

Foi um marco no exercício a realização do Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Social, realizado entre os dias 5 e 7 de agosto de 2009 em Brasília. Foram gastos, em média, R\$ 300.000,00. Foram discutidos neste evento, diferentes modelos e políticas públicas conduzidos em vários países para promover o desenvolvimento social, enfatizando a articulação entre políticas econômicas e sociais. Seu objetivo foi analisar os avanços e desafios encontrados por países em desenvolvimento na superação da pobreza e da desigualdade social e o papel que os estados vêm desempenhando e podem desempenhar para melhorar as condições de vida de suas populações.

O público do evento somou mais de 600 pessoas, entre inscritos, funcionários do MDS e convidados. Foram 36 países representados, 16 embaixadores e 15 palestrantes internacionais, além de 14 funcionários de organismos internacionais.

Seu bom êxito pode ser constatado pela grande demanda de inscrições, que excedeu a estimativa inicial, pela razoável cobertura da imprensa, pelo renome dos palestrantes, pela qualidade das intervenções e pela presença do Presidente da República, que prestigiou o Simpósio tanto na abertura como no encerramento.

Muito contribuiu para isso a atuação da UIP-SE, no planejamento e preparação do evento, na elaboração do Termo de Referência para contratação da empresa que forneceu a infraestrutura, na gestão desse contrato, na contratação de serviço de tradução do texto da Revista de Desenvolvimento Social para o inglês e o espanhol, na contratação da empresa para desenvolvimento de um vídeo institucional do MDS, na emissão de passagens e nas discussões sobre a publicação a ser elaborada em decorrência do evento, com o comprometimento de vários funcionários, inclusive em atividades de gerenciamento de eventos no decorrer da sua realização.

Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/04/046

Assinado em 22 de outubro de 2004 com vigência até 31 de dezembro de 2011, este projeto tem por finalidade apoiar a Secretaria de Avaliação da Gestão da Informação – SAGI no desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento dos programas e políticas sociais instituindo um sistema de informação para avaliação, monitoramento e gestão de políticas sociais, capacitação de agentes públicos e sociais em políticas e programas sociais, instituição de mecanismos de acesso público às informações referentes às políticas e programas sociais.

Foi construído um sistema de monitoramento e avaliação inovador na administração pública federal. Além disso, foi possível contratar um grande número de pesquisas destinadas a avaliar diversos programas sociais do MDS.

Seu orçamento é de US\$ 30.606.451,52 atingindo execução total de US\$ 19.191.443,06, dos quais US\$ 3.287.262,06 no exercício de 2009.

O projeto conta com recursos da fonte Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no total de US\$ 12.790.769,52 e US\$ 17.815.682,00 da fonte Tesouro Nacional.

O saldo a executar em 2010 contempla recursos da fonte BID somente até o final de agosto, quando expira a vigência do Acordo de Empréstimo nº 1609-OC/BR.

Merecem destaque dentre as ações desenvolvidas em 2009 a contratação da empresa Solar Consultoria, para a realização de Capacitação de Conselheiros Nacionais e Estaduais da Área de Assistência Social, no valor de 1,2 milhões de reais.

Outra contratação realizada no exercício de 2009 considerada de relevância, foi a Pesquisa de Opinião sobre os Programas do MDS, para o que foi contratada a empresa DATAFOLHA, no valor de 305 mil reais.

No final do exercício foi realizado o Seminário Internacional sobre Sistemas de Proteção Social de Famílias Pobres ou Vulneráveis – Desafios no Contexto Latinoamericano, realizado em Brasília, no período de 8 a 11 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 411.729,00. O evento trouxe a contribuição de palestrantes de diversos países e divulgou o êxito dos programas nacionais de assistência social.

Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD – BRA/05/028

O Projeto de Apoio ao Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens, com início em setembro de 2006 e vigência até 31 de dezembro de 2011, tem como objetivo apoiar iniciativas que promovam a qualificação de jovens entre 18 e 24 anos para a inserção no mercado de trabalho e ampliar a capacidade do MDS no monitoramento e avaliação de políticas públicas e de programas de redução de pobreza.

O orçamento total do Projeto é de US\$ 5.689.158,00, apresentando execução total de recursos no montante de US\$ 2.819.591,30.

A execução financeira no período de 2009 apresentou resultado negativo de US\$ 123.504,88, resultado das devoluções de saldos de projetos apoiados no âmbito do PRODOC e encerrados no período. Tais devoluções, somadas ao cancelamento da 2ª rodada de projetos, explicam a redução do total executado.

A Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP, responsável técnica pelo Projeto, reformulou completamente os critérios para seleção de propostas, que serão implementadas no período de 2010 e 2011, contando com um saldo a executar de US\$ 2.789.294,88.

Todos os projetos financiados na fase inicial de execução, 2006 e 2007, estão concluídos e foram objeto de minuciosa avaliação técnica e financeira, motivo pelo qual uma parte significativa de recursos ingressou no orçamento do projeto a título de devolução de parcelas não aplicadas.

Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO – 914BRA3026

O Projeto 914BRA3026 – Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, firmado entre o Ministério e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, apresenta como macro objetivo contribuir para eliminar a insegurança alimentar e nutricional da população brasileira e enfrentar as causas estruturais da pobreza, implantando o modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Alimentação nos municípios; coordenando a implantação do Cartão-alimentação nos municípios; fortalecendo e ampliando o processo de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local; ampliando ações locais de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local; e apoiando a implementação de projetos de Segurança Alimentar.

A vigência do projeto teve início em 28/05/2003 e será encerrada em 31.12.2010 conforme estabelecido na revisão nº 7.

O orçamento total do Projeto é de R\$ 62.942.837,00, integralmente financiado com recursos do Tesouro Nacional, apresentando uma execução total de R\$ 46.299.734,00, correspondente a 73,56%.

Foram realizadas várias ações de apoio técnico e divulgação do processo de gestão da política de assistência social ao longo do exercício, com destaque para as seguintes atividades:

1. Confecção de vídeos para capacitação de gestores municipais na área de mobilização social, com custo de R\$ 97.000,00;
2. Contratação de empresa para capacitação de operadores de rádios comunitárias, com orçamento de R\$ 603.000,00;
3. Na área de apoio ao Programa Bolsa Família, foi contratado o desenvolvimento do projeto gráfico da revista do Programa Bolsa Família e diversos eventos de natureza técnica foram apoiados em sua realização, com financiamento de local, passagens, diárias e outros suportes indispensáveis;
4. Contratação da Fundação COPETEC para consultoria e organização em pesquisas socioeconômicas e culturais de povos e comunidades tradicionais de terreiros, no valor de R\$ 800.000,00;
5. Apoio à realização de diversos eventos de natureza técnica, com destaque para o 4º Encontro Nacional e 2º Encontro Regional dos CONSAD (Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local), no valor de R\$ 283.000,00;
6. Apoio a eventos de qualificação profissional e social no Programa Projovem Adolescente, no total de R\$ 161.000,00;
7. Contratação da Organização não governamental PANGEA para a capacitação, organização e pesquisas junto a catadores de material reciclável, no valor de R\$ 1,5 milhão;
8. Contratação da Organização POLIS para a capacitação e fortalecimento da população em situação de rua, no valor de R\$ 592.000,00;
9. Realização do 2º Encontro da População em Situação de Rua, no valor de R\$ 73.000,00;
10. Impressão, diagramação de Pesquisa Nacional sobre População em Situação de rua e sobre o Sistema de Proteção Social Brasileiro e Implementação de Programas de Desenvolvimento Social, no total de R\$ 102.000,00.

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

No que concerne à Controladoria Geral da União, apresentamos abaixo os apontamentos relativos à esta UIP - Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva, contidos nos **Relatórios de Auditoria de Gestão nº 232605 e 232799**. Sobre as providências adotadas para corrigir os apontamentos referentes ao exercício de 2009, objeto de auditorias de acompanhamento realizadas naquele exercício, constarão no Relatório de Auditoria Anual de Gestão do órgão de Controle Interno federal, a ser elaborado neste Exercício de 2010, para instruir julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da legislação em vigor.

- A) Relatório de Auditoria nº **232605** – PNUD/BRA/04/028 - Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família - Unidade de Implementação de Projetos – UIP/SE.

3.1.1 - Assunto: pagamento de diárias.

Constatação: (001)- Improriedades/inconsistências na concessão de diárias pagas pelo Projeto BRA/04/028.

- (i) Improriedades no preenchimento dos Formulários de Planos de Viagens;
- (ii) Improriedade no pagamento das diárias.

Causa: Concessão de diárias em situações que evidenciam falhas de controles e ausência de revisão dos trabalhos visando à certificação de que as concessões foram efetuadas em consonância com o Decreto n.º 5.151/2004 e do Manual de Execução Nacional.

Manifestação da unidade examinada: a UIP implantará procedimento de verificação do preenchimento de ambos os campos do formulário de viagem e adotará mecanismos para que falhas como essas não mais ocorram. As orientações serão informadas às Secretarias finalísticas que são responsáveis pelo correto preenchimento do formulário do plano de viagem.

Recomendações: (i) Orientar as demais unidades do MDS quanto ao correto preenchimento dos campos dos planos de viagem e verificar, doravante, se estão devidamente preenchidos antes da liberação de cada pagamento, exigindo, conforme o caso, as devidas correções; (ii) Evitar o arquivamento de planos de viagens com rasuras e inserções de informações a lápis e (iii) Proceder de forma mais efetiva e tempestiva o acompanhamento e cobrança das comprovações de diárias, haja vista que essa constatação vem sendo relatada de forma recorrente nas auditorias do Projeto BRA/04/028

3.1.2 Assunto - Contratação De Serviços De Pessoas Físicas

Constatação: (002) Ausência de fixação prévia de critérios pormenorizados, utilizados para avaliar e classificar os candidatos nas etapas dos processos de seleção de consultores.

Causa: Inobservância às determinações contidas no Manual de Execução Nacional e na Portaria MRE nº 717/06, no que concerne a adoção de práticas administrativas que visem resguardar e evidenciar a aplicação dos princípios previstos § 1º do artigo 5º do Decreto 5.151/04 nos processos de contratação de consultores.

Manifestação da unidade examinada: Em atendimento a recomendação anteriormente apresentada pela CGU, a Unidade de Implementação - UIP passou a incluir no Termo de Referência dos processos seletivos de consultores, os critérios de seleção adotados. Porém, a UIP passou por um período de transição e, por um equívoco, não foram detalhados os critérios de seleção no Termo de Referência em questão." Salientou, ainda, que os critérios de seleção utilizados, no referido certame, encontram-se nas fichas de avaliação de cada candidato, e que, o procedimento adotado pela UIP é o de publicar no sítio <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao> o termo de referência do edital para pesquisa dos candidatos. Para o presente caso o Termo de Referência foi publicado conforme páginas 8 e 9 do Processo, apenas com o perfil profissional detalhado.

Recomendações: (i) Ratificamos a recomendação, relativas às contas de 2008, no sentido de que a UIP, como unidade gestora de recursos externos no âmbito do MDS deve estabelecer os critérios de pontuação de seleção dos consultores, de forma prévia ao processamento dos currículos recebidos, e orientar às demais Secretarias quanto à observância desses procedimentos.

Constatação: (003)-Falhas na formalização/composição dos processos.

Causa: Ausência e/ou deficiência na supervisão dos trabalhos no âmbito da UIP.

Manifestação da unidade examinada: a) Em todos os processos seletivos, a UIP inclui no processo os documentos relacionados à seleção, em ordem cronológica dos acontecimentos. A contratação dos consultores selecionados no edital 11/2008 ocorreu durante um período de transição de funcionários responsáveis pelo procedimento. Por equívoco da UIP esses documentos não foram incluídos no processo e que serão, a partir de então. Os documentos estão à disposição desta CGU para análises que se fizerem necessárias."

Recomendação: Instituir mecanismos, procedimentos de controles ou de supervisão, para verificar se a inserção de documentos nos processos de consultorias encontram-se em conformidade com a ordem de cronológica dos fatos.

Constatação: (004): Rescisão dos contratos com os consultores Tito Arturo Valencia Monárdez e Mônica Antônia Viana, selecionados no nº 9/2007.

Causa: (i) informação acerca dos motivos que levaram ao cancelamento dos contratos; (ii) informação sobre o andamento dos demais contratos relativos ao edital nº 9/2007; (iii) esclarecimentos quanto ao encaminhamento dado, no sentido de se dar seguimento aos trabalhos objeto do referido edital, aproveitando-se os produtos entregues até a rescisão.

Manifestação da unidade examinada: Conforme comunicação Interna 073 SENARC/MDS, de 29.4.2009, temos a seguinte informação relativamente ao item "i": "O objetivo principal da consultoria era o fortalecimento da gestão estadual no Programa Bolsa Família, qualificando-os para uma atuação eficiente e eficaz nas responsabilidades por eles assumidas quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família (Portarias MDS/n.º 360 e n.º 76). De modo geral, os estados são responsáveis por apoiar tecnicamente os municípios nas ações de cadastramento e de gestão de benefícios e de condicionalidades. Apresentam-se ainda como potenciais facilitadores de arranjos comuns a municípios com características similares. Tendo em vista esse potencial, a melhoria da interlocução e o estabelecimento da atuação dos estados é muito importante para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família. Avalia-se que a parceria entre o Governo Federal e os Estados para a implementação do PBF e do Cadastro Único avançou muito no ano de 2008. Foi estabelecida uma sistemática de apoio à gestão estadual com repasse financeiro e encontros sistemáticos com os Secretários Estaduais de Assistência Social, por meio do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - Fonseas. Está previsto no Sistema de Gestão do PBF, em fase de contratação para o desenvolvimento, uma área de relacionamento para os estados, com informações necessárias para a sua atuação. Em grande medida, os trabalhos desenvolvidos por essa consultoria ajudou na realização dessas ações. Considera-se que os resultados até então obtidos já atendem aos objetivos iniciais da consultoria, sendo agora necessário esforços para a construção da relação Estados-Municípios e não mais MDS- Estados. A partir desse entendimento, os produtos devem ser redesenhados, não sendo mais conveniente a continuidade do trabalho da consultora (...), nos moldes atuais. A Senarc está analisando a forma como essa nova etapa de trabalho com os estados será conduzida, inclusive os instrumentos a utilizar. A rescisão contratual interromperá a elaboração dos produtos (...) inicialmente previstos".

Quanto ao item "ii", a UIP por meio de seu Ofício n.º 1334/DP/SE, de 9.11.2009, fez o seguinte registro: "A UIP tem como procedimento finalizar todo o processo de rescisão contratual (recebimento do pedido de rescisão, recebimento da rescisão assinada pelo consultor e pelo organismo, cópia de publicação da rescisão no DOU) antes de incluir os documentos no Processo. Como algumas rescisões ainda não foram entregues pelos consultores assinadas, a UIP não incluiu os documentos no Processo." Adicionalmente, apresentou, em anexo, cópias dos pedidos de rescisão dos consultores Ivana Sant'Ana Torres, Breno Einstein Figueiredo, Cheila Aparecida Torres e Maria Cristina Ferreira, bem como as rescisões já entregues e as publicações no DOU. No que se refere ao questionamento acerca do encaminhamento dado e o aproveitamento dos produtos, constante do item "c", a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos, no seu Ofício n.º 1324/DP/SE: "A gestão do Programa Bolsa Família é realizada de forma compartilhada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados. Essa diretriz consta da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa e segue preceito constitucional de que o combate à pobreza e as causas da marginalização são competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Um dos seus desafios é articular os diversos agentes políticos, vertical e horizontalmente, em torno da promoção e inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Nesse sentido, o Programa não pode prescindir da participação efetiva dos três níveis de governo, como co-responsáveis pela sua implementação, estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado. A Senarc, no esforço de aprimorar a gestão descentralizada do PBF propôs a Contratação de Consultores para atividades relacionadas a apoio técnico à implementação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único nos estados e municípios, no sentido de desenvolver

metodologia de acompanhamento desses entes federados, incluindo a proposição de estratégia para a qualificação da atuação na gestão do Bolsa Família e

Cadastro Único. A consultoria supracitada previa a entrega dos seguintes produtos:

1. Relatórios técnicos com diagnóstico de atuação de cada estado componente da Região de atuação do consultor na gestão do PBF e plano de trabalho detalhado da consultoria a se realizar, obedecendo a seguinte estrutura:

1.1. Detalhamento das atividades a serem executadas; e

1.2. Cronograma de execução das mesmas.

2. Relatórios técnicos apresentando o resultado das visitas aos municípios selecionados por estado;

3. Relatório técnico sobre as atividades de apoio técnico realizadas com o estado e os municípios daquele território, desenvolvidas no primeiro quadrimestre;

4. Relatório técnico acerca dos instrumentos propostos e metodologia de aplicação das melhorias da gestão estadual, sua aplicação junto às Coordenações Estaduais e resultados obtidos;

5. Relatório técnico sistematizando os instrumentos utilizados para apoiar os estados na consulta, sistematização, divulgação e mobilização de outras áreas de governo para uso das informações do Cadastro Único relacionadas à população cadastrada no estado específico;

6. Relatório técnico sobre as atividades de apoio técnico realizadas com o estado e os municípios daquele território, desenvolvidas no segundo quadrimestre;

7. Relatório técnico sobre o levantamento das necessidades de treinamento das equipes das Coordenações Estaduais e dos gestores e técnicos municipais;

8. Relatório técnico sobre as atividades de apoio técnico realizadas com o estado e os municípios daquele território, desenvolvidas no terceiro quadrimestre;

9. Relatório técnico com a avaliação sobre todas as capacitações realizadas com as Coordenações Estaduais durante o período da consultoria;

10. Relatório técnico sobre a avaliação da situação final dos estados acompanhados. Os consultores Mônica Antônia Viana e Tito Arturo Valencia Monárdez, entregaram os produtos 1, 2, 3, 6 e 7 e 1, 2, 4, 6, e 7, respectivamente. Esclareço que a partir das informações apresentadas, por meio do Produto 1, de ambos os consultores, observou-se a necessidade de adequação da sequência de entrega dos demais produtos. Pode-se afirmar que os trabalhos apresentados contribuíram para o maior conhecimento das realidades locais, no tocante a gestão municipal do PBF e CadÚnico, como também elucidaram a relação dos municípios com o governo federal, em especial com o MDS, e com o governo estadual, através das coordenações estaduais do programa. Contribuíram ainda para mostrar a heterogeneidade existente entre os municípios, relacionada a seu porte, as características locais, a estrutura administrativa disponível e o entendimento técnico-político do programa.

Com base nos diagnósticos apresentados pelos consultores, a Senarc pode constatar:

1. Que os problemas de gestão que mais afetam o PBF, na amostra avaliada, concentram-se nos seguintes assuntos:

1.1. Estruturação da gestão estadual e municipal;

1.1.1. falta de pessoal e sua rotatividade;

1.1.2. falta de capacitação continuada para os técnicos e gestores nas áreas de saúde, educação e assistência social;

1.1.3. deficiência no planejamento e na articulação intersetorial na gestão do PBF;

1.1.4. personalização de cada pasta com deficiência na articulação entre as três áreas envolvidas no planejamento das ações (assistência social, educação e saúde).

1.2. Relação com o Governo Federal;

1.2.1 dificuldade na resolução de problemas;

1.2.2. dificuldade no fluxo de informações com o MDS;

1.2.3. falta de articulação entre os órgãos federais.

2. Que há a necessidade de continuidade da atividade de monitoramento de forma ampliada em atenção aos municípios. Na busca de dar continuidade e aperfeiçoar as ações desenvolvidas no objeto do Projeto BRA/04/028 - Edital nº 9/2007, somada às mudanças administrativas da Senarc e incorporadas no seu planejamento para o exercício de 2009; assim como a exigência de estreitar a interlocução institucional na gestão compartilhada com atores políticos e gerenciais nas três esferas do poder executivo e com os demais agentes públicos e; ainda a importância de acompanhamento do processo de manutenção e alocação dos recursos do IGD; expansão do quantitativo de famílias beneficiárias e de revisão/atualização cadastral; a Senarc, após analisar os produtos apresentados, elaborou o Projeto de Acompanhamento da Qualidade da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único com Indicadores Gerenciais. O projeto supracitado tem como objetivo geral apresentar modelo de acompanhamento da gestão municipal do PBF e do CadÚnico com indicadores gerenciais, a fim de melhorar significativamente a gestão local do PBF, tendo claro que uma boa gestão do Programa significa um bom atendimento ao público beneficiário. Ele possibilitará ainda, o uso de outros indicadores que não apenas os componentes do IGD, a fim de ampliar a avaliação da qualidade da gestão do PBF no âmbito municipal e identificar eventuais gargalos em seus processos operacionais. No momento, estão sendo desenvolvidas as atividades a seguir, que colaborarão para execução do referido projeto:

I. Estruturação de um quadro, a partir dos indicadores gerenciais, que permita uma visualização geral da situação da qualidade de gestão do PBF e do CadÚnico em andamento nos municípios brasileiros, com possibilidade de identificação de problemas na gestão e uma rápida intervenção da Senarc.

II. Estabelecimento de parâmetros de qualidade desejável na gestão do PBF e CadÚnico, para cada porte populacional e cada região administrativa do País, considerando os casos bem sucedidos (municípios que apresentam melhores indicadores); e

III. Construção de um plano de providências abrangente e único, com sugestões para solucionar as fragilidades operacionais detectadas, a fim de orientar gestores municipais do PBF e CadÚnico e ajudá-los a promover melhorias nos indicadores considerados insatisfatórios."

Recomendação: Verificados os esclarecimentos apresentados pela Unidade, a equipe de Auditoria acatou as justificativas, considerando-as pertinentes, avaliando, entretanto ser prudente o registro em informação, para considerações posteriores.

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, em que pese a constatação de falhas formais, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a gestão da Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva do MDS, no período auditado.

- B) Relatório de Auditoria nº **232799** – PNUD/BRA/04/046 - Projeto de Fortalecimento Institucional e Avaliação da Gestão da Informação do MDS - Unidade de Implementação de Projetos – UIP/SE.

3.1.1 Assunto - Contratação De Serviços De Pessoas Físicas

3.1.1.1 - Constatação (001) *Contratação de consultor para o desenvolvimento de atividades não vinculadas ao PRODOC.*

O Edital para a contratação estabeleceu como objetivo da contratação a "realização de diagnóstico e proposta de melhorias organizativas no âmbito da Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva" (UIP), o que não se relaciona com a Atividade 3.3.7 "(...) realização de estudos e gestão de programas" (sociais) do Produto 3.3 "estudos analíticos de políticas e programas sociais(...)", previstos no PRODOC nº BRA/04/046. A avaliação dos produtos elencados no referido Termo demonstrou que se tratam de atividades de cunho administrativo, cujos resultados estão voltados ao aperfeiçoamento dos processos organizacionais de uma unidade integrante à estrutura do MDS, como é o caso da UIP, e não de um dos programas sociais previstos como alvos da Atividade 3.3.7, referente ao e Produto 3.3. Considerando que o parágrafo 7º, do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, prevê que as atividades do consultor devem estar "exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos objetivos constantes dos atos complementares de cooperação técnica internacional", fica caracterizada a impropriedade, devido à inadequação entre o serviço de consultoria contratado e os objetivos constantes do PRODOC aos quais ele deveria se destinar. Além disso, observa-se, com base no art. 17 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MDS, que o próprio Ministério possui competência para, por exemplo, promover a modernização administrativa, implementar projetos de reestruturação administrativa, aperfeiçoar seus órgãos, desenvolver estudos e propor programas que visem a desburocratização, bem como gerar informações organizacionais, dentre outras atividades. Adicionalmente, verifica-se, em conformidade com Portaria nº 13, de 27 de outubro de 2005, que aprova a estrutura organizacional da UIP, que esta, no âmbito de sua própria organização, também possui competências que se aproximam dos produtos elencados no Termo supramencionado. A existência de competências e atribuições do Ministério que guardam relação direta com os produtos do Processo em tela, evidenciam a impropriedade.

Causa: *Inobservância, por parte do gestor, das competências institucionais da Secretaria Executiva/MDS, previstas em seu regimento interno, no que concerne às questões de organização, melhorias e modernização administrativa, assim como das determinações contidas na Portaria MRE nº 717/06 e Decreto nº 5.151/04.*

Manifestação da unidade examinada: *Em face do verificado, emitimos a SA nº 232799/04, solicitando esclarecimentos acerca da adequação do objeto de contratação com a Atividade e Produto do PRODOC BRA/04/046 indicados no Termo de Referência. O gestor, por meio do Ofício nº1332/DP/SE, de 09 de novembro de 2009, assim se manifestou: "A UIP tem por atribuição a coordenação operacional de projetos que apóiam programas sociais e acordos de empréstimo que apóiam os programas Bolsa Família, o Programa de Assistência Integram à Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. As ações que implementam esses acordos são realizadas por meio de licitações e contratações realizadas pela UIP junto a organismos de cooperação técnica, ou diretamente junto à SPOA. Quando a UIP apresenta deficiências no seu funcionamento, o resultado é a baixa implementação dos programas do Ministério, nas ações vinculadas a acordos de empréstimo e/ou acordos de cooperação técnica com organismos internacionais."*

Recomendação: Estabelecer procedimento interno, de forma a atentar aos conceitos e contratação de consultores previstos na legislação que regula os acordos de cooperação técnica, restringindo as posteriores contratações de consultores ao que está estritamente estabelecido nas atividades diretamente vinculadas aos objetos constantes do PRODOC.

3.1.1.2 - Constatação (002) Estabelecimento de critérios subjetivos para a contratação de consultor.

Verificou-se, que o objetivo foi a "contratação de consultor nacional para realização de diagnóstico e proposta de melhorias organizativas no âmbito da Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva" (UIP/SE). O Termo de Referência que regulou o processo de seleção apresentou requisitos eliminatórios pouco específicos, comprometendo a concorrência e distanciando o processo de seleção da objetividade exigida por esse tipo de certame. Primeiramente, verificou-se que o referido Termo exigiu dos candidatos, como critério eliminatório, a "especialização em Organização e Métodos" (O&M). Embora seja um ramo da administração bastante abrangente, com diversos focos e linhas de pesquisa, o Termo não apresentou as titulações que poderiam ser passíveis de aceitação, as áreas de conhecimento consideradas compatíveis ou equivalentes, tampouco a "visão da função de Organização e Métodos" que norteariam a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos. Essa última só foi esclarecida posteriormente em resposta à S.A. nº 232799/04, por ocasião do Ofício 1332/DP/SE, de 09.11.2009. Não obstante tal omissão, a comissão de seleção aceitou, conforme descrito no referido Ofício, a fim de suprir o pré-requisito em tela, um título relacionado diretamente à área de informática, qual seja o de especialista MBA em "Administração Estratégica de Sistemas de Informação", apresentado pelo candidato contratado. As justificativas para tal aceitação, demonstradas no citado documento, apresentam a O&M como "uma área clássica da administração" e ressaltam a necessidade, durante a avaliação dos currículos dos candidatos, de um "olhar crítico sobre sistemas administrativos (inclusive sistemas de informação)". O que foi justificado é válido para explicar a relação entre a especialização apresentada e a O&M, sobretudo quando considerado que as áreas de conhecimento, a exemplo dos campos da administração e tecnologia da informação aqui expostos, valem-se, não raramente, de estratégias interdisciplinares para se desenvolverem. Porém, a não exposição prévia, no Termo de Referência, de qual "visão da função" de O&M seria considerada, limitou a participação no certame de especialistas em áreas não diretamente relacionadas, mas compatíveis com o objetivo da consultoria, bem como tornou frágil e subjetiva a desclassificação de candidatos que apresentaram especialização na área de administração. Além da omissão dos critérios relacionados à pós-graduação, o mesmo Termo de Referência exigiu a apresentação de "3 (três) trabalhos semelhantes" sem especificar, entretanto, que tipos de trabalhos poderiam ser considerados para suprir tal exigência. Além disso, e seguindo o exemplo da situação anterior, não foram expostos os motivos que levaram a classificação e desclassificação de candidatos, por ocasião da análise desse quesito.

Causa: Inobservância às determinações contidas no Manual de Execução Nacional e na Portaria MRE nº 717/06, no que concerne a adoção de práticas administrativas que visem resguardar e evidenciar a aplicação dos princípios previstos no artigo 5º do Decreto nº 5.151/04, relativo aos processos de seleção de consultores.

Recomendações: (i) Fazer constar no termo de referência, a metodologia que será aplicada na avaliação dos quesitos que serão objeto de verificação pela comissão de seleção, tanto na fase de avaliação curricular como na de entrevistas, detalhando, pormenorizadamente, que aspectos serão levados em consideração para eliminação e classificação dos candidatos; (ii) Estabelecer controles para que a citada recomendação seja conhecida e cumprida pelas áreas finalísticas, também demandantes da contratação de consultores.

3.1.1.3 - Constatação (003) Não entrega, por consultores contratados no âmbito do projeto, dos produtos constantes do termo de referência vinculados aos contratos 2009/000883 e 2009/000829.

Causa: Ausência de controle de acompanhamento do cronograma do prazo de entrega dos produtos.

Manifestação Da Unidade Examinada: Em relação ao Contrato 2009/000883 - "Os produtos encontram-se em atraso tendo em vista a dificuldade para conciliar o agendamento das entrevistas que o consultor realizará com gestores federais do corpo dirigente da SENARC e SNAS. A entrega do produto "1" está prevista para o dia 6.11.2009." No tocante ao Contrato 2009/000829 - Por meio do Memorando nº 1403/SENARC/MDS, de 6.11.2009, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC encaminhou a Nota Técnica nº 247/SENARC/MDS, de 6.11.2009, justificando o não cumprimento dos prazos para a entrega dos produtos da consultora Pilar de Almeida, assim como novo cronograma para apresentação dos mesmos, conforme Anexo XII.

A Nota Técnica citada anteriormente trata da solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 2009/000829 e apresenta as seguintes justificativas para o atraso na entrega dos produtos: o processo de desenho e planejamento da nova capacitação que utiliza a metodologia EAD demorou além do que o previsto inicialmente; a elaboração do termo de referência para contratação de nova instituição executora do curso também sofreu atraso, uma vez que dependia da definição do novo modelo do curso; a construção dos conteúdos dos módulos ainda está em elaboração juntamente com as áreas do MDS, e após a elaboração dos conteúdos, passarão por validação pelas instâncias decisórias do Ministério; por fim, considerando que a instituição ainda não foi contratada e os conteúdos estão em fase de elaboração e validação, será necessário prorrogar o prazo do contrato da consultora, para que ela possa acompanhar o processo de capacitação e executar os produtos estabelecidos no contrato.

Recomendação: Estabelecer controles e métodos de organização para que se faça constar, na pasta dos consultores, as providências adotadas pela UIP/SE, as justificativas porventura apresentadas e a análise efetivada pelo supervisor do contrato, em relação a atrasos eventualmente verificados na entrega de produtos.

3.1.1.4 - Constatação (004) Ausência de evidenciação da metodologia utilizada na apuração da pontuação para classificação dos candidatos. Verificou-se que, nos autos do processo de seleção 9/2008 não estavam presentes, nos documentos relativos às fichas de avaliação dos candidatos, as informações sobre como foi atribuída a pontuação aos candidatos pela Comissão de Seleção, conforme preceitua o art. 21 da Portaria MRE nº 717/06. Não há informações sobre que documentos (certificados, itens do currículo, diplomas) serviram de base para atribuir a pontuação aos candidatos, especificamente no que se refere à comprovação da experiência mínima de 3 anos em avaliação, que estabelecia preferência em projetos de capacitação de recursos humanos na área social.

Causa: Inobservância às determinações contidas no Manual de Execução Nacional e na Portaria MRE nº 717/06, no que concerne a adoção de práticas administrativas que visem resguardar e evidenciar a aplicação dos princípios previstos no artigo 5º do Decreto nº 5.151/04, relativo aos processos de seleção de consultores.

Manifestação da unidade examinada: A análise curricular, para estabelecer o cumprimento da exigência de experiência mínima de 3 anos em avaliação, levou em consideração os seguintes elementos: as instituições onde trabalhou o candidato, o período de trabalho em cada instituição, o cargo ocupado e as atividades desenvolvidas. Exemplificando: para um candidato hipotético X que teria desempenhado, na instituição Y, no período de abril de 2004 a abril de 2006, o cargo de consultor em avaliação e desenvolvido atividades relacionadas com avaliação (elaboração de sistemas de avaliação, definição de indicadores de avaliação, treinamento de avaliadores, coordenação de projetos de avaliação etc) seriam computados 2 dos 3 anos exigidos. A atribuição de 5 pontos para experiência do candidato Eduardo de São Paulo foi um equívoco de transcrição, devendo ser-lhe atribuído a pontuação máxima permitida de 4 pontos, tendo em vista as experiências em avaliação descritas no seu currículo (mais de oito), sendo que várias delas envolveram projetos de capacitação de recursos humanos na área de. Desta forma, a nota parcial do Eduardo de São Paulo, no quadro resumo da primeira fase do processo seletivo, passa a ser de 6,0 (em vez de 7,0), mantendo-o no rol de classificados para a segunda fase (entrevista) e a nota final do mesmo, após as entrevistas dos 7 candidatos classificados, fica estabelecida em 8,5 (em vez de 9,5), sem alteração na ordem de classificação onde o candidato Eduardo de São Paulo conserva o primeiro lugar.

Recomendação: Estabelecer documentos padronizados para formalização dos processos de seleção de consultores no âmbito das Secretarias Finalísticas que demandam a contratação, especificamente formulários que evidenciem em detalhes a documentação e as justificativas para a pontuação atribuída ao candidato. Com relação ao aspecto abordado na constatação, sugerimos o quadro a seguir, ressaltando que o essencial é que a informação seja evidenciada, mas não a forma de apresentação.

3.1.2 Assunto - Processos De Aquisição

3.1.2.1 Constatação (005) Risco de contratação antieconômica de empresa especializada em educação a distância para execução de projeto de capacitação continuada de agentes públicos municipais e estaduais no âmbito do Projeto PNUD BRA/04/046.

Com o objetivo de desenvolver curso à distância, via internet, para 14.059 alunos em todo o território nacional, no âmbito do Projeto PNUD BRA/04/046, sob responsabilidade da Unidade de Implementação de Projetos - UIP da Secretaria Executiva do MDS, está em andamento processo de seleção que, no momento, apresenta o procedimento de Manifestação de Interesse nº 06827/2009 concluído, conforme pesquisa ao sítio do PNUD na internet, www.pnud.org.br <<http://www.pnud.org.br>>. Pela análise do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, em que se baseia a referida Manifestação de Interesse, constatamos que não estão presentes os elementos apresentados nos parágrafos a seguir, que evidenciariam que a decisão tomada pela administração, quando especificou o objeto e os objetivos do que se pretende contratar, está condizente com o princípio da economicidade no que se refere à viabilidade econômica da contratação, considerando os termos, resultados e produtos do contrato n.º 2006/47- 3516, celebrado entre o PNUD e o consórcio IBAM-NUPEC (UNICARIOCA), referente ao evento de capacitação à distância de mesmo objetivo, ocorrido em 2007 e 2008:

- Evidenciação de que a decisão da administração por não utilizar software de educação a distância em poder do MDS para a nova capacitação, ferramenta decorrente do contrato n.º 2006/47-3516, é a decisão mais adequada ao caso;

- Evidenciação de que a adjudicação por preço global da licitação é mais vantajosa do que a adjudicação por item, considerando os produtos que deverão ser fornecidos no decorrer da execução do contrato.

Na política de aquisição do BID está estabelecido que o mutuário deve observar critérios econômicos e eficientes em processos de contratação, verificou-se que o Tribunal de Contas da União, a exemplo do que se observa no Acórdão 481/2007 - Plenário, também trouxe a necessidade de que a comprovação da viabilidade econômica da contratação seja instruída no termo de referência ou no projeto básico, com fundamentação realizada de forma abrangente e por estudos técnicos preliminares atualizados. Considerando que o custo previsto para a contratação do novo procedimento de capacitação, segundo despacho de encaminhamento da minuta de manifestação de interesse ao PNUD, organismo internacional que será o responsável pela condução do processo, é de R\$ 5.000.000,00, ante a R\$ 4.748.463,76 estabelecidos contratualmente na capacitação anterior, a seguir apresentamos a fundamentação que levou a equipe pela conclusão sobre os elementos ausentes no Termo de Referência da Manifestação de Interesse nº 06827/2009:

A) Fundamento sobre o qual torna-se imperativa a evidenciação de que a decisão por não utilizar software de educação à distância em poder do MDS para a nova capacitação, é a decisão mais adequada ao caso. Pela análise dos aspectos gerais dos procedimentos citados, verificamos que ambos são procedimentos de estruturas de custos equivalentes, pois:

- a previsão de pessoas capacitadas é a mesma para os dois casos, 14.059;

- a previsão de atendimento de todos os municípios brasileiros é a mesma para os dois casos;

- em relação ao prazo do contrato, 24 meses para a nova capacitação, 18 meses para a anterior;

- em relação às horas aula do conteúdo programático, a nova capacitação tem dois cursos, cada um com 104 horas, sendo que na anterior o curso completo tinha máximo de 150 horas, que poderia variar entre 95 a 150 horas, conforme escolha do participante entre outros três cursos diferentes;

- uso de ferramentas de informática para curso à distância, desenvolvimento de conteúdo, impressão e entrega dos materiais didáticos necessários ao curso para os participantes.

Com relação ao conteúdo programático, no Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009, item 4.12.1 - estrutura do Curso, há informação sobre divisão da capacitação em dois cursos, PBF (Bolsa Família) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), conforme tabela a seguir:

Tabela: Estrutura programática do novo processo de capacitação

CURSO PBF		CURSO SUAS	
Unidades	Carga – horária / n.º semanas	Unidades	Carga – horária / n.º semanas
Ambientação	16 horas (2 semanas)	Ambientação	16 horas (2 semanas)
Bolsa Família e seus componentes	32 horas (4 semanas)	Gestão do SUAS	16 horas (2 semanas)
Cadastro Único	24 horas (3 semanas)	Projovem Adolescente	24 horas (3 semanas)
Benefício e Condicionais	32 horas (4 semanas)	BPC	24 horas (3 semanas)
		PETI	24 horas (3 semanas)
Total	104 horas (13 semanas)	Total	104 horas (13 semanas)

Fonte: Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009

Encontramos no Termo de Referência do Contrato 2006/47-3516 o programa da capacitação anterior, ocorrida nos anos de 2007 e 2008. Na tabela a seguir está exposta a estrutura completa do curso com 150 horas. O processo de capacitação oferecia também outras composições, de acordo com o perfil do participante/cursista, que variavam entre 95 e 150 horas.

Tabela: Estrutura programática do processo de capacitação que se encerrou em janeiro de 2009.

CURSO COMPLETO		
Unidades		Carga – horária / n.º semanas
Módulo 1	Bases do modelo brasileiro de proteção social não contributiva	20 horas
Módulo 2	Cadastro Único de Programas Sociais (Cadúnico)	20 horas
Módulo 3	Gestão do Programa Bolsa Família	35 horas
Módulo 4	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	35 horas
Módulo 5	Estruturação e implementação do acompanhamento familiar e serviços socioeducativos	20 horas
Módulo 6	Articulação de programas complementares	20 horas (13 semanas)
Total		150 horas (aproximadamente 15 semanas)

Fonte: Termo de Referência do Contrato 2006/47-3516

Apesar de, no período de 2 anos, existirem prováveis alterações em legislações e em regras dos programas sob a égide do MDS, quando analisamos os papéis de trabalho do ano de 2008 da Auditoria no Projeto PNUD 04/046, fica a evidente a existência de elementos de integração entre a estruturação dos dois cursos. O procedimento desenvolvido nos anos de 2007 e 2008, a partir do contrato n.º 06/47-3516 e seus aditivos, previa o custo de R \$ 4.748.463,76 para

capacitação de 14.059 pessoas. O referido contrato encerrou-se em 31 de janeiro de 2009, com o montante desembolsado até o final de 2008 no valor de R\$ 4.177.553,38, sendo alcançado o número de 9.550 pessoas capacitadas consideradas aptas para receber a certificação. Esse esforço deixou um legado ao MDS, previsto contratualmente na letra "G" do tópico 2.2 do Termo de Referência do referido contrato, o que significou um software customizado às necessidades do ministério, desenvolvido para ambiente web, em plataforma livre, abastecido de todo o conteúdo dos cursos da referida capacitação, com documentação técnica da aplicação, manual ou guia do usuário e casos de uso, capacitação da equipe do MDS na sua operação, além do material didático que inclui uma apostila com mais de 480 páginas, acompanhada de CD-ROM que contém um aplicativo que apresenta o conteúdo da capacitação. Ressaltamos um trecho de duas notas técnicas de mesmo número, presentes no processo de pagamento do contrato 2006/47-3516, e que se destinavam a justificar e fundamentar aditivos contratuais, cujo conteúdo trouxe o entendimento à equipe de auditoria de que uma das intenções do trabalho seria, em uma próxima oportunidade, utilizar o legado deixado, logicamente reutilizando questões perenes e realizando adaptações necessárias.

O trecho, idêntico nos dois documentos, foi extraído do item 13 da Nota Técnica n.º 250 de 17 de dezembro de 2007 e do item 8 da Nota Técnica n.º 250 de 27 de dezembro de 2007, ambas da Diretoria de Gestão dos Programas de Transferência de Renda/SENARC/MDS:

"É importante ressaltar que ao final do contrato todo o material desenvolvido ficará de posse do MDS que poderá fazer nova chamada do curso quando conveniente. Assim, ter conteúdos que contemplem toda a gama de ações sob responsabilidade do MDS, abarcando toda a complexidade envolvida, é fundamental para que isso se viabilize. A troca de gestão municipal em 2009, devido ao pleito eleitoral, por exemplo, faz com que isso seja estratégico para a formação dos novos gestores e técnicos que atuarão no Programa Bolsa Família e nos programas do SUAS."

Apesar da diretriz implícita, o novo termo de referência faz menção à capacitação anterior apenas no tópico 1 - Antecedentes, onde argumenta que, tomando como base o sucesso da ação supracitada e a necessidade de construir um modelo de capacitação descentralizada continuada, o MDS identificou a oportunidade de fazer nova capacitação à distância, específica sobre o Programa Bolsa Família e o SUAS.

Considerando a proximidade programática das duas capacitações e o referido legado deixado a disponibilidade do MDS no contrato 2006/47- 3516, verificamos que o Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009 não observa a diretriz presente nas notas técnicas citadas, conforme pode ser observado na comparação entre os objetivos específicos dos dois instrumentos, exposto a seguir:

Tabela: Comparativo dos objetivos específicos das capacitações

Conforme item 3.2 do Termo de Referência MI n.º 6.872/2009		Conforme item 2.2 do Termo de Referência do Contrato n.º 2006/47-3516	
A	Disponibilizar infra-estrutura tecnológica para cursos a distância via internet, incluindo sistema de gestão acadêmica integrado ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e plataforma de hospedagem (servidor e serviço de comunicação) com alta disponibilidade de serviços	A	Disponibilização de infra-estrutura tecnológica para o curso a distância via internet, incluindo Ambiente de Aprendizagem (Learning Management System – LMS) e plataforma de hospedagem (servidor e serviços de comunicação) com alta disponibilidade de serviços
B	Elaborar planejamento instrucional para os cursos, a partir de conteúdos organizados e disponibilizados pelo MDS	B	Elaboração de planejamento instrucional (instrucional design) para todos os módulos que compõem o curso, a partir de conteúdos organizados e disponibilizados pelo MDS
C	Organizar, implementar e manter estrutura de	C	Organização, implementação e manutenção de

	atendimento aos participantes, por meio de tutoria e equipe de suporte administrativo e técnico para central de atendimento		estrutura de atendimento aos participantes, mediante contratação, capacitação e manutenção de serviços de tutoria
D	Desenvolver estratégias para garantir a qualidade do processo de capacitação, prevendo instrumentos de avaliação dos participantes e da capacitação e procedimentos para minimizar a evasão	D	Desenvolvimento de estratégia para garantir a qualidade do processo de capacitação, prevendo instrumentos de avaliação dos participantes e procedimentos para minimizar a evasão
E	Desenvolver e produzir materiais didáticos em mídia eletrônica, impressa e CD-ROM	E	Desenvolvimento, produção e distribuição de materiais didáticos em mídia eletrônica, impressa e CD-ROM
F	Implementar e realizar os cursos via internet para o público-alvo especificado	F	Implementação e realização do curso via internet para o público alvo especificado
G	Disponibilizar, após a conclusão da capacitação, ambiente para manutenção de uma comunidade virtual, na infra-estrutura do MDS de acordo com os padrões tecnológicos vigentes na instituição	-	
H	Estruturar a comunidade virtual para a atualização e a discussão dos conteúdos do PBF e do SUAS entre aqueles que participaram da capacitação, preparando a equipe do MDS para sua manutenção	-	
-		G	Disponibilização, ao MDS, de todos os conteúdos, procedimentos, metodologias e ferramentas necessárias

Fonte: Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009 e Termo de Referência do Contrato 2006/47-3516

Por se tratar de um novo processo de capacitação, a repetição de alguns objetivos se justifica como são os casos dos itens "B", "C", "D" e "F", pois há necessidade de desenvolvimento de novo planejamento, contratação de pessoal como coordenadores, tutores e demais profissionais. Com relação aos itens "G" e "H" do novo termo de referência, trata-se de uma novo ambiente virtual, que não existia na primeira capacitação.

Portanto, não condiz com as diretrizes estipuladas anteriormente pelo MDS o estabelecimento dos itens "A" e "E" sem referência de aproveitamento do citado legado à disposição do ministério, pois há nova previsão de disponibilização, por parte da contratada, de ferramentas de informática de gestão acadêmica e ambiente virtual de aprendizagem, sem aproveitamento da criada no contrato anterior. Verificamos que no novo procedimento, a transferência de tecnologia ao MDS de todas as ferramentas desenvolvidas não é clara, pois, nos objetivos há citação apenas à entrega do novo ambiente virtual referente à comunidade de atualização e discussão de conteúdos, porém, o item 5 do Termo de Referência, ao listar os produtos do serviço, refere-se à entrega de metodologia e ferramentas necessárias devidamente documentadas.

Ao aprofundamos a análise, comparando os requisitos e funcionalidades da ferramenta solicitada no Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009 com as da ferramenta à disposição do MDS, resultante da execução do contrato n.º 06/47-3516, verificamos grande semelhança entre as duas. Exige-se da nova ferramenta de informática 3 (três) ambientes: de Gestão Acadêmica, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e Comunidade Virtual, respectivamente relacionados aos itens 4.9, 4.10 e 4.11 do novo termo.

A tabela a seguir avalia comparativamente o ambiente de Gestão Acadêmica:

Tabela: Comparação do módulo de Gestão Acadêmica previsto no Termo de Referência para a MI n.º 6.872/2009 com as características do AVA fornecido ao MDS de Acordo com Termo de Referência que regulou contrato n.º 06/47-3516

Item	Requisitos do software de Gestão Acadêmica de acordo com item 4.9 do Termo de Referência MI n.º 6.872/2009	Característica do AVA fornecido ao MDS de Acordo com Termo de Referência que regulou contrato n.º 06/47-3516
A	Permitir a inscrição dos participantes mediante formulário on-line, na internet	Módulo de Cadastramento (item 3.8.3) – matrículas dos participantes em formulário on-line, baseado na internet
B	Permitir a efetivação da matrícula automática, com ciência do superior hierárquico, que receberá essa informação por e-mail	Módulo de Cadastramento (item 3.8.3) – aprovação, pelo responsável estadual ou municipal, da matrícula dos participantes
C	Informar o número de vagas oferecidas pelo estado, município, Distrito Federal, MDS e parceiros	Módulo de Cadastramento – (item 3.8.3) informação do número de vagas oferecidas a cada estado e/ou município
D	Permitir o acompanhamento e controle de todas as informações dos participantes dos cursos e tutores de acordo com perfil e especificação do MDS	Não há menção específica a relatórios estatísticos, porém há módulo de acompanhamento e avaliação dos participantes.
E	Controlar as vagas adicionais (cadastro de reserva) por estado, município, Distrito Federal, MDS e parceiros	Módulo de Cadastramento (item 3.8.3) – cadastrar vagas adicionais por estado e/ou município
F	Controlar a alocação de tutor x cursista (formação de turmas)	Módulo de Cadastramento (item 3.8.3) – controlar a alocação de tutor x aluno (formação de turmas)
G	Cadastrar cursistas, tutores, administradores, e outros perfis necessários à execução dos cursos	Módulo de Cadastramento (item 3.8.3) – cadastrar participantes, tutores, administradores e outros perfis necessários à execução do curso
H	Permitir o envio automático de e-mail para os participantes e superiores hierárquicos de forma individualizada e em grupo	Requisitos do software (item 3.8.2) – permitir o envio automático de e-mail para os participantes, de forma individualizada ou em grupo
I	Gerar relatórios estatísticos e análises de capacitação	Módulo de Suporte (item 3.8.6) – emitir relatórios de forma parametrizada conforme definições do MDS
J	Gerar certificados de participação e conclusão dos cursos, para impressão no prazo máximo de 30 dias após o término de cada turma	Módulo de Certificação dos Participantes (item 3.8.5) – emissão de certificado, de forma automática e on-line, quando solicitado pelo participante ou por um responsável habilitado

Fonte: Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009 e Termo de Referência do Contrato 2006/47-3516

Nota-se que apenas o instrumento específico do item "D" não tem correlação na ferramenta já a disposição do MDS. A tabela a seguir avalia comparativamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem:

Tabela: Comparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem previsto no Termo de Referência para a MI n.º 6.872/2009 com as funcionalidades do AVA fornecido ao MDS de Acordo com Termo de Referência que regulou contrato n.º 06/47-3516

Item	Funcionalidades do AVA de acordo com item 4.10 do Termo de Referência MI n.º 6.872/2009	Funcionalidades do AVA fornecido ao MDS de Acordo com Termo de Referência que regulou contrato n.º 06/47-3516
A	Fórum	Fórum
B	Bate – Papo	Bate – Papo
C	Comunicação On-Line – mensagens instantâneas	Comunicação On-Line – mensagens instantâneas
D	Agenda / Cronograma	Agenda / Cronograma
E	Acervo / Diretórios	Acervo / Diretórios
F	Projeto – elaboração de trabalho em grupo	Projeto – elaboração de trabalho em grupo
G	Notícias	Notícias

H	Diário de Bordo – marcação de compromissos	Diário de Bordo – marcação de compromissos
I	Referência – possibilita o registro e a consulta de referências bibliográficas	Referência – possibilita o registro e a consulta de referências bibliográficas
J	Tira-dúvidas	Tira-dúvidas
L	Novidades – informação sobre novidades aos participantes	Novidades – informação sobre novidades aos participantes
M	Glossário	-
N	Estatísticas – acompanhamento, pelos participantes, das ferramentas e facilidades oferecidas, de forma gráfica	Estatísticas – acompanhamento, pelos participantes, das ferramentas e facilidades oferecidas, de forma gráfica
O	Recuperação das senhas	Recuperação das senhas
P	Ficha do participante	Ficha do participante

Fonte: Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009 e Termo de Referência do Contrato 2006/47-3516

Apenas a funcionalidade específica do item "M" não tem correlação na ferramenta já a disposição do MDS.

Quanto ao terceiro ambiente chamado de "Comunidade Virtual", previsto para funcionamento na nova capacitação, verificamos que não havia tal funcionalidade na ferramenta utilizada pelo MDS na capacitação anterior, de acordo com os termos do contrato. O software de aprendizagem resultante do contrato n.º 06/47-3516 oferece outras funcionalidades além das requeridas no atual Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009, como por exemplo, o módulo de acompanhamento e avaliação dos participantes.

Ressaltamos, inclusive, que consta como requisitos do AVA desenvolvido no referido contrato, conforme previsão no item 3.8.2 do Termo de Referência, a possibilidade de criação de novos cursos, módulos e turmas, inclusive de forma simultânea.

No Termo de Referência da nova capacitação há previsão de desenvolvimento de guia do aluno para ambientação dos participantes ao ambiente de aprendizagem, porém, o MDS já dispunha de manual de utilização para o aluno referente ao sistema anterior.

B) Fundamento sobre o qual torna-se imperativa a evidenciação de que a adjudicação por preço global da licitação é mais vantajosa do que a adjudicação por item, considerando os produtos que deverão ser fornecidos no decorrer da execução do contrato.

Constatamos a ausência de critérios para exposição da composição dos custos do contrato pelo participante da licitação no Termo de Referência da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009, ou seja, não houve estabelecimento de conteúdo mínimos de que insumos deveriam obrigatoriamente constar nas propostas.

O Relatório de Auditoria 222063 de 6 de abril de 2009, elaborado pela DSDES/DS/SFC/CGU, referente à execução do Projeto em tela no exercício de 2009, em seu item 3.1.13.2, traz recomendação à Unidade para que, nas próximas ações de contratação de consultorias para capacitação, estabeleça requisitos objetivando que, nas propostas dos licitantes, haja separação da previsão de custos variáveis, ou seja, diretamente aplicáveis ao número de cursistas, dos custos fixos, obrigatórios para funcionamento da capacitação, independente do número de alunos que participe.

O atendimento a essa recomendação permitiria avaliar também a pertinência da adjudicação por item do objeto do contrato, de forma a atender a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do

objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

O estabelecido pelo TCU, quando aplicado ao caso em análise, traz como benefício o aumento da competitividade no certame, em itens como hospedagem do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, impressão do material didático, distribuição do material didáticos aos cursistas, e até mesmo da customização, desenvolvimento ou disponibilização de ferramentas de informática.

Causa: *Falta de integração entre a Secretaria finalística demandante da contratação (SENARC) e a Unidade Implementadora de Projetos - UIP/SE no que se refere ao desenvolvimento dos editais e instrumentos de seleção e contratação. Não atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União constante do Relatório de Auditoria 222063. Planejamento deficitário com relação à utilização dos recursos a disposição das Unidades.*

Manifestação da unidade examinada: *Apresentamos a seguir os questionamentos constantes na referida S.A. e as respectivas respostas da Unidade:*

1. Justificar o motivo da escolha dos objetivos da Manifestação de Interesse n.º 6.872/2009, evidenciando a razão pela qual não está prevista a utilização do legado colocado à disposição do MDS por meio do contrato n.º 06/47-3516. Na resposta favor esclarecer inclusive:

1.1. qual a situação de armazenamento do citado legado de informática, informando como é realizado o backup do sistema;

1.2. se o MDS tem infra-estrutura tecnológica para colocar o AVA do contrato anterior na internet;

1.3. se há cotação de preços para prestação de serviços visando colocar o AVA de posse do MDS na internet;

1.4. considerando ser o AVA à disposição do MDS um software de plataforma livre, assim como ser um sistema de funcionalidades equivalentes ao que se pretende contratar, se foi realizado estudo do custo da implementação de mudanças nesse sistema, de forma a adaptá-lo às possíveis alterações de conteúdo e de funcionalidades;

1.5. diante da experiência da área técnica do MDS sobre o sistema já utilizado, por que o novo termo de referência não traz especificações detalhadas para o funcionamento do novo software;

1.6. se o material didático da capacitação anterior ficou disponível em meio eletrônico para o MDS;

1.7. se o material didático da capacitação anterior servirá de apoio para desenvolvimento do conteúdo da nova capacitação a ser desenvolvida.

"A implementação de políticas sociais de forma descentralizada conforme determina a Constituição Federal, de 1988, traz no seu bojo um imenso desafio para a Administração Pública que o de criar as condições necessárias entre as três esferas de governo para a efetivação das ações. O MDS tem buscado colaborar com a melhoria da capacidade gerencial dos estados e municípios de diversas formas: ferramentas de tecnologia da informação, apoio financeiro, comunicação sistemática e periódica com os responsáveis pela operacionalização dos programas, capacitações diversas e outras.

No que diz respeito especificamente às capacitações, o MDS tem utilizado muitas modalidades, dentre as quais a educação à distância. Como bem observou o documento encaminhado pela CGU, o Termo de Referência analisado pretende ser a segunda experiência de capacitação à distância a ser ofertada por este Ministério. No entanto, cabe esclarecer que o MDS não é uma instituição de ensino ou uma empresa especializada em educação à distância, sendo necessária, portanto, a busca no mercado de uma empresa, ou consórcio de empresas, que tenha essa qualificação. A

implantação de um curso dessa natureza exige não somente o gerenciamento da parte tecnológica, mas principalmente de toda a parte pedagógica e de atendimento aos alunos, via tutoria. Nesse sentido, optou-se pela realização de processo licitatório para a contratação de uma instituição/empresa para a elaboração e implementação de um novo curso a distância voltado para o PBF e para os programas do SUAS.

A nova capacitação a distância traz a proposta de dois cursos, com 105 horas cada um. Os conteúdos são absolutamente diferenciados da capacitação anterior, devendo ser abordadas mais profundamente nesse momento questões como a Gestão de Benefícios e de Condicionalidades do Programa Bolsa Família ou o Projovem Adolescente e o Benefício de Prestação Continuada. Além disso, o curso deverá refletir mudanças importantes no âmbito do PBF, como, por exemplo, a implantação da nova versão do Cadastro Único.

Os conteúdos estão a cargo do MDS, que deverá entregar o texto base para a contratada desenvolver os materiais solicitados. Entre os materiais a serem desenvolvidos está o Guia do Aluno que tem a finalidade de familiarizar o cursista com o ambiente virtual de aprendizagem e apresentar os objetivos, a forma de funcionamento e a dinâmica do curso. A elaboração de um guia dessa natureza é fundamental para que os alunos tenham as informações e o ferramental necessário para acompanhar o curso até o final. No levantamento de perfil realizado entre os alunos da capacitação a distância verificou-se um grande número de pessoas que estavam tendo contato pela primeira vez com esse tipo de metodologia e que tinham também pouca destreza com ferramentas de informática. É importante dizer que esse tipo de material não foi produzido para a última capacitação, e é um aperfeiçoamento dessa versão.

O MDS entendeu que em geral as instituições que trabalham com educação à distância já possuem sistemas próprios que dão suporte a esse tipo de atividade, incluindo o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e o sistema de gestão acadêmica. Vale ressaltar que o Termo de Referência em questão não estabelece a necessidade do desenvolvimento de novas ferramentas de TI. Ao contrário, estabelece como critério de seleção que a empresa participante comprove possuir as condições tecnológicas adequadas. Optou-se por não detalhar as especificações técnicas, explicitando-se apenas as funcionalidades desejadas pelos sistemas. O principal intuito dessa escolha era o de não restringir a participação de nenhuma empresa, bem como reduzir o custo de implementação do curso, e o maior volume de customização necessária seria o relativo aos leiautes das ferramentas a serem utilizadas.

De fato, o MDS recebeu da contratada, o Consórcio Ibam/Unicarioca, o AVA, que foi instalado no Moodle, software de uso livre, bem como o sistema de gestão acadêmica desenvolvido para dar suporte àquela capacitação. Tal legado encontra-se de posse da Coordenação Geral de Informática, em mídias que contém aquele ambiente tecnológico.

No entanto, tendo em vista as limitações do MDS para executar diretamente os cursos, tanto em termos de competência legal, bem como de recursos humanos necessários para a realização de um projeto de educação à distância, entendeu-se que a imposição de um sistema de gestão acadêmica específico ou mesmo da plataforma de AVA para a contratação de uma empresa poderia atrasar a implementação do curso, gerar custos ou mesmo limitar a participação, conforme já citado anteriormente. Vale destacar que MDS tem o intuito de disponibilizar o curso da capacitação anterior, de forma gratuita, aberto a todos interessados, sendo necessários ajustes de conteúdo para tanto. Nesse caso, todo o conteúdo estaria disponível, mas não haveria o suporte de tutoria. Todo o legado tecnológico, portanto, será utilizado de modo a permitir participação e o gerenciamento dessa ação. O MDS possui todo o material didático em meio eletrônico e que esse material auxiliará no desenvolvimento dos conteúdos da nova capacitação proposta. Obviamente que com as devidas atualizações e os diversos acréscimos que serão necessários em função das modificações no PBF e dos novos conteúdos a serem tratados pelos dois cursos."

2. Com relação ao Termo de Referência da Manifestação de Interesse nº. 6.872/2009, esclarecer porque não houve a divisão do objeto do processo de seleção em tópicos/itens como hospedagem do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, impressão do material didático, distribuição do material didático aos cursistas, e disponibilização de ferramentas de informática.

"O objetivo do Termo de Referência é a contratação é de uma instituição que fique responsável por todo o processo de capacitação previsto, desde a adequação do conteúdo a ser desenvolvido, até a gestão das turmas, passando pela elaboração e distribuição do material e pelo acompanhamento dos cursistas.

Tendo em vista o entendimento de que as empresas que atuam na área de educação à distância já possuem as ferramentas adequadas para essa atividade, não há necessidade de uma contratação específica de TI de acordo com a reposta anterior. Ademais, a divisão dos objetos relacionados a metodologias e as ferramentas de informática, conduzindo vários contratos, levaria à perda de escala, e no limite à contratação de tecnologias incompatíveis entre si, ou que demandassem o dispêndio de mais recursos para sua compatibilização. A realização de hospedagem do ambiente AVA pelo MDS certamente geraria a necessidade de aumento nos links de acesso e ainda a aquisição e preparação de estrutura de servidores de aplicação, além da estrutura para o armazenamento de dados. Tudo isso poderia levar a atrasos para o início do curso, causando transtornos para a efetividade do projeto.

Um dos pontos mais críticos de um processo de educação à distância é o combate à evasão dos alunos. Entre as estratégias utilizadas para que essa evasão não aconteça ou que aconteça dentro dos níveis aceitáveis estão o apoio de tutoria e utilização de outras mídias no processo de aprendizado do aluno. Assim sendo, a distribuição do material didático assume caráter estratégico, devendo-se tomar especial cuidado com o timing adequado entre essa distribuição e o início das atividades educacionais. Como o gerenciamento das inscrições e da formação das turmas é uma atribuição da contratada, entende-se que é ela também que tem a agilidade adequada para demandar o envio do material. "

3. Justificar porque não foi previsto no termo de referência da nova capacitação critérios para elaboração de planilha de custos objetivando que nas propostas dos licitantes haja separação da previsão de custos variáveis, ou seja, diretamente aplicáveis ao número de cursistas, dos custos fixos, obrigatórios para funcionamento da capacitação, independente do número de alunos que participe.

"A observação de auditoria para a separação de custos fixos e custos variáveis será observada e constará da Solicitação de Proposta a ser encaminhada, juntamente com toda a documentação do processo licitatório, para as empresas que foram selecionadas para lista curta."

Recomendação: *(i) Visando atender à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, no sentido de obter elementos suficientes para uma tomada de decisão, promova a inclusão no edital para contratação da empresa que promoverá a capacitação, a possibilidade de utilização e customização pela empresa concorrente, do software que está a disposição do MDS. Nesse caso, necessariamente, deverá ser colocado à disposição todos os artefatos de especificação do produto a todos os participantes do certame para avaliação da vantagem em adotar a manutenção evolutiva do AVA;(ii) Quanto ao objeto da licitação, promova a adjudicação por item, visando principalmente a separação da impressão e envio do material didático dos demais serviços previstos no edital. Caso o procedimento esteja em andamento, quando da entrega das propostas, faça pesquisa de preço visando avaliar se os preços apresentados são compatíveis ao de mercado; (iii) Estabeleça elementos mínimos para os insumos e seus custos apresentados nas propostas de preços do participantes (planilhas de preços), utilizando o padrão estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão presente nos anexos da Instrução Normativa número 02 de abril de 2008 daquele Ministério;(iv) Considerando o acatamento da evidenciação dos custos fixos e variáveis nas propostas de preços dos participantes, quando da homologação do resultado final da licitação, promova a adequação dos percentuais do cronograma de pagamento dos produtos definidos no Termo de Referência, visando ajustá-lo ao definido nas planilhas de custos (insumos) da proposta vencedora.*

3.1.2.2 - Constatação: (006) *Registros de Despesas classificados de forma equivocada no sistema Atlas por desvirtuamento do controle de atividades na gestão orçamentária. Para o Projeto em análise, cada resultado do Prodoc é controlado por meio de atividades no sistema Atlas. Conforme documento com a descrição dos*

procedimentos de controle do referido sistema, disponível no endereço eletrônico <http://www.undp.org.br/atlas/>, são adotados como critérios de controle a fonte de financiamento, o doador e a agência de implementação de cada resultado. Diz ainda o documento, que havendo necessidade de revisão orçamentária do Projeto, dentro dos resultados definidos no Plano de Trabalho Anual (Annual Work Plan) original, o projeto poderá criar no Atlas uma versão de revisão orçamentária. Assim, encaminhará a proposta ao PNUD, que irá avaliar e alterar o PTA e submeter a proposta para aprovação e assinatura do Comitê de Acompanhamento do Projeto.

Considerando essa sistemática, pela análise da execução orçamentária do projeto em 2009, constatou-se que a apropriação de despesas na atividade 1 (Resultado 1 do Prodoc) excedeu o total aprovado no Plano de Trabalho Anual do projeto, o que gera uma disponibilidade orçamentária negativa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela: Execução Orçamentária 2009 do Projeto, por Atividade – Projeto BRA 04/046, extraída em 11/11/2009, em U\$

Atividade – Resultado do Prodoc	Orçamento	Total de Despesas	Disponibilidade
Resultado do Prodoc 1 – Total da Atividade ACTIVITY1:	987,558.84	1,174,058.62	-186,499.78
Resultado do Prodoc 2 – Total da Atividade ACTIVITY2:	208,621.89	66,461.85	142,160.04
Resultado do Prodoc 3 – Total da Atividade ACTIVITY3:	2,067,545.47	274,397.11	1,793,148.36
Resultado do Prodoc 4 – Total da Atividade ACTIVITY4:	4,936,277.53	132,084.17	4,804,193.36
Resultado do Prodoc 5 – Total da Atividade ACTIVITY5:	735,689.79	44,073.06	691,616.73
Resultado do Prodoc 6 – Total da Atividade ACTIVITY6:	331,482.93	22,481.46	309,001.47
Resultado do Prodoc 7 – Total da Atividade ACTIVITY7:	81,375.00	21.42	81,353.58
Total do Projeto:	9,348,551.45	1,713,577.69	7,634,973.76

Fonte: Sistema Maera on-line, extraído do relatório das disponibilidades orçamentárias. O Maera reflete os resultados dos lançamentos efetuados no sistema Atlas).

Esse fato foi objeto do Relatório de Auditoria da CGU de número 222063, referente a avaliação do Projeto em análise do exercício de 2008. Naquela oportunidade, por meio do ofício nº 233/SE/DP a unidade informou que imediatamente após a implementação do Sistema Atlas, no início de 2008, o PRODOC BRA/04/046 não apresentava todas as suas atividades no referido sistema. Os contratos de 2007 que foram migrados para do sistema SAP para o Atlas e os novos contratos diretamente inseridos no Atlas, portanto, independentemente da atividade para a qual estavam previstos, de acordo com orientação do PNUD, foram inseridos na única atividade existente à época, a atividade 1.

O PNUD também se manifestou a respeito, segundo o organismo, analisando o orçamento aprovado pelo projeto - Annual Work Plan (Anexo II), constata-se que não houve previsão de recursos na Atividade 1 - Fonte 30021, mas somente para as demais atividades. Segundo a lógica de implementação do ATLAS (Anexo III), também disponível no link <http://www.undp.org.br/atlas/>, o processo de aprovação de pagamentos considera o total orçamentário do projeto, por fundo, doador e agente implementador. Como não é possível efetuar as correções destes débitos em 2008 (elas têm que ser efetuadas no mesmo exercício), sugerimos ao projeto que elabore uma nota de arquivo para 2008 e reveja o orçamento da Atividade 1 de 2009 (revisão em elaboração)".

No plano de providências referente ao relatório 222063, a Unidade se comprometeu a realizar a conciliação dos valores referentes a 2008 e atuar junto ao PNUD para acompanhamento desse processo. Mesmo diante das justificativas apresentadas, como visualizado na tabela apresentada anteriormente, persiste a situação apontada em 2009.

A análise dos processos de despesa que entraram no escopo dessa auditoria permitiu verificar casos onde o registro da atividade, no sistema Atlas, não foi compatível ao estabelecido no documento do projeto PRODOC.

Tabela: Relação de contratos com registro de atividade no sistema Atlas não compatível com o PRODOC do Projeto BRA 04/046

Contratado	Contrato	Resultado do PRODOC apropriado ao caso	Atividade relacionada ao pagamento no Sistema
Herkenhoff & Prates Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais – CNPJ 73.401.143/0001-89	07/47-4760	2	1
Consórcio Gesaworld S.A e Via Pública – CNPJ 04.546.064/0001-43	10-2864/2008	2	1

Fonte: Sistema Maera on-line, extraído do relatório das disponibilidades orçamentárias (o Maera reflete os resultados dos lançamentos efetuados no sistema Atlas), processos de pagamento de pessoas jurídicas.

Causa: Falha de controle da execução orçamentária do projeto, não implementação dos procedimentos de alteração do Plano de Trabalho Anual e não atendimento das recomendações da CGU presentes no último relatório de auditoria sobre o Projeto BRA/04/046 de número 222063.

Manifestação Da Unidade Examinada: Em atenção à SA 232799/05, de 30 de outubro de 2009, via Ofício 1423/DP/SE de 18 de novembro de 2009, a UIP encaminhou os esclarecimentos conforme exposto a seguir, quando questionado sobre apropriação errada da atividade ao sistemas Atlas nos contratos de nº 07/47-4760 e 10-2864/2008:

"A classificação do contrato no nosso Sistema de Informação de Acordos Internacionais - SIAIN é produto 2.4. O sistema ATLAS/PNUD é recente, com migração de dados do sistema SAP/R3 adotado até 31.12.2007. Quando o PNUD iniciou os lançamentos no sistema, por migração, lançou as despesas na atividade 1. Até o início do sistema ATLAS não havia preocupação, por parte do PNUD, com a alocação dos recursos por resultado (activity), mas tão somente por linha orçamentária."

Recomendação: (i) Estabelecer instrumento de controle contendo orientações para os procedimentos de controle do sistema Atlas, no que se refere a revisão do Plano de Trabalho Anual, quando necessário, diante de casos onde o montante previsto para a atividade não for suficiente; (ii) Realizar conciliação dos pagamentos realizados e registrados junto ao sistema Atlas, visando verificar se sua atividade foi registrada de forma correta. Caso seja possível, promova a correção do registro para posterior emissão do Combined Delivery Report (CDR) de forma correta.

3.1.2.3 - Constatação (007) Alíquota de ISS - Imposto sobre Serviços cobrada em percentual menor do que a prevista na planilha de custos em que se fundamentou o contrato. Verificamos que no âmbito do contrato 07/47-4760, celebrado com a empresa Herkenhoff & Prates - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais - CNPJ 73.401.143/0001-89, processo 71000.544382008-18, as notas fiscais emitidas pela contratada, que foram aceitas e pagas pela UIP, destacam o Imposto sobre Serviços - ISS sob a alíquota de 2% ante aos 5% presentes nos documentos que evidenciam a planilha de formação de preço da contratada.

A tabela a seguir apresenta a apuração do valor pago a maior referente à diferença de alíquota aplicada a menor nas notas fiscais emitidas pela empresa contratada:

Tabela: Notas fiscais cuja alíquota de ISS aplicada difere da prevista no contrato 07/47-4760

Nº e data da Nota Fiscal	Valor Total Pago na Nota	Alíquota do ISS informada na Planilha de Custos.	Alíquota ISS destacada na NF	Valor a restituir a título de diferença do ISS
3606 – 07/04/2007	R\$ 40.234,24	5%	2%	R\$ 1.207,03
3655 – 26/11/2008	R\$ 80.468,48	5%	2%	R\$ 2.414,05
3661 – 19/12/2008	R\$ 80.468,48	5%	2%	R\$ 2.414,05
3681 – 18/08/2009	R\$ 80.468,48	5%	2%	R\$ 2.414,05
<i>Total</i>				R\$ 8.440,80

Fonte: Papéis de Trabalho da Auditoria de Recursos Externos PNUD/04/046 (OS: 232799)

Causa: Ausência de controle de verificação das cláusulas e obrigações contratuais no momento da aceitação da nota fiscal ou recibo do contratado.

Manifestação Da Unidade Examinada: "A glosa será realizada no último pagamento conforme cálculos demonstrados no Anexo III A."

Recomendação: Recomendamos à Unidade providenciar a restituição dos valores cobrados a maior, efetuando a glosa nas próximas faturas. Caso o contratos já esteja finalizado, onde o prestador já recebeu todo o valor contratual, o gestor deverá tentar negociar com a empresa para que essas parcelas sejam restituídas aos cofres públicos.

3.1.2.4 - Constatação (008): Descumprimento das condições de pagamento estabelecidas nos termos de referência relacionados à contratação das empresas TT Eventos - CNPJ 10.172.130/0001-65 e Boeing Eventos - CNPJ 07.506.241/001- 56.

Em análise aos processos, que tratam da contratação das empresas TT Eventos e Boeing Eventos, respectivamente, verificou-se o descumprimento dos termos de referência, no que tange às condições para o pagamento dos serviços contratados.

O item 10, dos termos das duas contratações mencionadas, condicionou o pagamento dos serviços à apresentação, pela contratada, de "todas as comandas e notas de serviços com a devida assinatura de sua realização, pelo responsável da Senarc/MDS no evento e com o atesto do representante da administração". Entretanto, a análise dos processos evidenciou a inexistência desses documentos.

Tal fato, além de significar uma impropriedade formal, devido à desobediência de condições explícitas no documento regulador da licitação, prejudica a análise dos gastos da contratada, sobretudo quanto à verificação de conformidade dos preços discriminados na proposta com as despesas efetivamente realizadas.

Causa: Deficiências nos controles relacionados à liquidação/atesto de notas fiscais/despesa, além da inobservância ou ausência de acompanhamento do disposto nos respectivos termos de referência.

Manifestação da unidade examinada: Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 232799/05, na qual foi solicitada a apresentação dos documentos em questão ou, na ausência dos mesmos, a justificativa para a efetuação do pagamento, o gestor assim se manifestou, conforme Ofício nº 1432/DP/SE de 18/11/2009:

"Apesar das comandas não terem sido apresentadas, o serviço previsto no termo de referência foi prestado pela contratada e atestado na nota fiscal.

Recomendação: Atente para o cumprimento integral do estabelecido nos instrumentos que regulam a constatação, promova melhorias nos procedimentos de controle relacionados aos liquidação/atesto de notas fiscais, dando a devida atenção ao estabelecimentos de rotinas formais para adoção dos setores responsável pelo procedimento na UIP.

3.1.2.5 - Constatação(009) : Falta de discriminação abrangente e completa de todos custos referentes à prestação de serviços quando da fixação do modelo das propostas de preço em editais de licitação.

Em análise aos processos que tratam da contratação das empresas TT Eventos e Boeing Eventos, respectivamente, verificou-se que o modelo de planilha orçamentária, elaborado pelo gestor e seguido pelas licitantes na exposição de suas propostas, não previu a discriminação dos custos referentes aos serviços a serem prestados pelas empresas, nos quais se embutiriam lucros e taxas administrativas.

A não exigência da especificação desses valores gera sua adição indevida nos demais custos da planilha, o que, além de comprometer a transparência dos gastos, impossibilitando a verificação de conformidade daquilo que foi contratado com o que foi realmente executado, desobedece ao disposto na alínea c, subitem 6.5.3, item 6.5, capítulo 6, do Manual de Convergência de Normas Licitatórias, elaborado pelo PNUD, a qual condiciona a licitação de serviços à existência de "orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de 'todos' os seus custos unitários"(grifo nosso).

Causa: Inobservância do disposto no Manual de Convergência de Normas Licitatórias Elaborado pelo PNUD, ausência de controle que estabeleça a adoção de padrão mínimo para definição do que deve constar nos editais e termos de referência, em especial no que se refere às planilhas de custos de empresas licitantes.

Manifestação da unidade examinada: Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 232799/05, na qual foi requerida a justificativa para a ausência de previsão de despesas administrativas e lucro na planilha de formação de custos, inclusive em consideração ao padrão adotado pelo Governo Federal, por meio da IN nº 2, MPOG, de 30 de abril de 2008, o gestor assim se manifestou, conforme Ofício nº 1460/DP/SE de 24/11/2009:

"O PNUD segue as normas estabelecidas em seu Manual de Convergência e aquelas estabelecidas pelos seus agentes financiadores de licitações conduzidas pelo Organismo e em que nenhum caso há a obrigatoriedade da previsão, em separado, das despesas administrativas e o lucro.". Deste modo, cabe esclarecer que conforme a Solicitação da Proposta (edital do processo em questão, padrão do BID), na Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, Parágrafo 3.6:

"Na preparação da Proposta de Preço devem-se utilizar os Formulários Padrões (Seção 4) anexos. Deverá listar todos os preços referentes às tarefas, incluindo: (a) remuneração do pessoal (estrangeiro e nacional, em campo e no escritório do Consultor); e (b) os gastos reembolsáveis indicados na Folha de Dados. Se necessário, estes custos deverão ser desmembrados por atividade e, se necessário, por despesas em moeda estrangeira e nacional. Todas as atividades e itens descritos na Proposta Técnica deverão ser cotados separadamente; supõe-se que as atividades e produtos descritos na Proposta Técnica, mas não cotados, estão incluídos nos preços de outras atividades ou itens.

Complementa esta idéia o entendimento de que as tarifas de remuneração do pessoal incluem: salário, encargos sociais, gastos gerais, bônus a título de lucro e qualquer prêmio ou bonificação por trabalho fora da sede". O contrato foi firmado com a empresa cuja combinação técnica e preço foi a melhor. Isto implica que, o próprio critério de seleção "combinação técnica e preço" corrobora para que tais elementos de custo da proposta (tx administrativas e lucro) fossem percebidos dentro de um limite aceitável/razoável. Obviamente, o contrário, se não fossem esses custos percebidos dentro de um limite aceitável/razoável, pouco provável que a proposta ganhadora fosse a que de fato foi."

Recomendação: *Estabelecer elementos mínimos para os insumos e seus custos apresentados nas propostas de preços do participantes (planilhas de custos), utilizando a exemplo do padrão estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão presente nos anexos da Instrução Normativa número 02/2008 daquele Ministério.*

Conclusão: *Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes que comprometessem a gestão da Unidade de Implementação de Projetos da Secretaria Executiva do MDS – UIP, porém, ressaltamos a necessidade de adotar as medidas corretivas recomendadas com vistas a elidirem os pontos ressaltados nos itens: 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.2.4 e 3.1.2.5.*

ANEXO I - Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados) – BID

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BID 1609/OC-BR - Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social - Cooperar na execução apoiando os programas Bolsa Família e de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como as ações de fortalecimento institucional, destinado à expansão e consolidação do sistema de proteção social - Organismo Financiador: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.	US\$ 7.643.000.000,00	Componente 1 SWAp Bolsa Família e PETI US\$ 983.400.000,00	Componente 1 US\$ 983.400.000,00	US\$ 6.643.000.0000,00	Reembolsos BID para Tesouro	Componente 2 US\$1.577.672,24	Componentes 1 e 2 US\$ 993.684.684,01	A execução de atividades do Componente 2 - Fortalecimento Institucional são encadeadas e estão na etapa de Avaliação e início de nova licitação para capacitação na modalidade Ensino a Distância.	O Projeto foi prorrogado por mais 8 (oito) meses, e será encerrado em 31/08/2010.
		Componentes 2 e 3 US\$ 15.500.000,00 SENARC US\$ 4.597.216,14 SAGI US\$ 9.800.855,74	Componentes 2 e 3 PNUD PRODOC 04/046 US\$ 11.860.171,37		Pagamento de juros	US\$ 51.038.979,33	US\$ 185.089.040,77		Componentes 2 e 3 Saldo PNUD PRODOC 04/046 US\$ 1.762.193,06
		SNAS US\$ 999.526,97 SE US\$ 102.401,15 Total: US\$ 998.900.000,00	MDS/SPOA - Execução Direta US\$ 2.634.633,05		Comissão de Crédito	US\$ 20.104,40	US\$ 479.634,28		Saldo MDS/SPOA - Execução Direta US\$ 0,00
					Amortização	US\$ 23.129.375,89	US\$ 23.129.375,89		

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

ANEXO II - Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados) – BIRD

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida a nacional	Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BIRD 7234-BR - Acordo de Empréstimo para apoio ao Programa Bolsa Família - Apoiar a execução do programa de assistência a famílias pobres do Brasil por meio de transferências em espécie, condicionadas ao cumprimento de condições estipuladas no Programa Bolsa Família - Organismo Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial - BIRD	US\$ 572.200.000,00	Componente 4 US\$ 551.478.000,00	Componente 4 US\$ 551.478.000,00 (os recursos se esgotaram em janeiro de 2007)	0	Reembolsos BIRD para Tesouro	Componentes 1, 2 e 3 US\$ 2.017.844,68	Componentes 1, 2 e 3 US\$ 6.402.577,60 Componentes 1,2,3 e 4 + front end fee US\$ 560.741.577,60	A execução da parte institucional do A execução da parte institucional do projeto (componentes 1,2 e 3) foi relativamente baixa devido a vários fatores como a demora na realização das licitações pelas dificuldades encontradas em cumprir as regras do Banco e a demora no trâmite dos processos no PNUD	O Projeto foi prorrogado por duas vezes, na última por um ano, quando sofreu um corte em seu valor de US\$ 1.500.000,00. Após, e ao final, sofreu outro corte, dessa vez de US\$ 4.000.000,00 e se encerrou em 30/12/2009 com uma execução de 99,45%.
		Taxa Inicial (front end fee) 5.722.000,00	Front end fee) US\$2.861.000,00		Pagamento de Juros	US\$ 12.749,265,37	US\$ 91.798.268,66		
		Componentes 1, 2 e 3 US\$ 15.000.000,00	Componentes 1,2 e 3 PRODOC PNUD 04/028 US\$ 6.402.577,60 Cancelados Componentes 1,2 e 3 US\$ 5.500.000,00		Pagamento de Amortização	US\$ 23.317.512,33	US\$ 23.317.512,33		
					Comissão de Crédito	US\$ 28.313,83	US\$ 1.722.866,90		

Fonte: Diretoria de Programas/SE/MDS

Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Renúncias Tributárias concedidas pela UJ

Não se aplica.

Item 11 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Cumprimento das Deliberações do TCU

Não houve diligências do TCU a esta Unidade Jurisdicionada.

Item 12 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Atos de Registros no SISAC/TCU

No decorrer do exercício foram realizados e registrados no Sistema SISAC 12 (doze) atos de admissão e 14 (quatorze) atos de desligamento na UJ, exclusive as agregadas SAIP e SAGI.

SECRETARIA EXECUTIVA		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
<i>Admissão</i>	12	12
<i>Desligamento</i>	14	14
<i>Aposentadoria</i>	0	0
<i>Pensão</i>	0	0

Item 13 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Item 1 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Item 4 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Composição Acionária do Capital Social

Não se aplica

Composição Acionária da UJ como investidora

Não se aplica

CONCLUSÃO

Este relatório deverá compor o Processo de Tomada de Contas da Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo ao exercício 2009.

Brasília-DF, 31 de março de 2010.

ANEXO I - CONTRATOS POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo	Objeto	Empresa	Enquadramento	Setor Solicitante	Data da inclusão	Total Geral
71000.574325/2008-38	Contratação de fornecimento, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, <u>forros e luminárias</u> , incluindo os serviços de remanejamento, desmontagem e montagem, por adesão à ata de registro de preços do INCRA - Pregão Nº 08/2008.	Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda	Pregão	CETEL		R\$ 2.450.815,50
71000.559303/2008-48	Locação de espaço e logística para realização do Planejamento Estratégico do MDS, para o biênio 2009/2010, nos dias 20 e 21/03/2009, por meio de <i>Adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Saúde.</i>	Front Propaganda Ltda	Pregão	CGPA		R\$ 24.862,48
71000.008251/2009-27	Adesão a ata de registro de preços - Ministério da Saúde - Aquisição de papel xerográfico.	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	Pregão	COMAP		R\$ 122.850,00
71000.025749/2009-54	Aquisição de poltronas e cadeiras por meio de adesão à Ata de RP da Advocacia-Geral da União, Pregão Eletrônico nº 43/2008.	Stacatto Comércio de Móveis Ltda	Pregão	COMAP		R\$ 112.980,00
71000.029229/2009-11	Fornecimento de divisórias para o edifício Ômega, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 05/2008 - Pregão Eletrônico nº 32/2008, do Ministério da Educação - CAPES.	Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda	Pregão	CETEL		R\$ 144.345,00
71000.506437/2008-66	Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério das Fazenda - Pregão Nº 29/2007.	Americel S/A (Claro)	Pregão	CETEL		R\$ 279.378,51
71000.104926/2009-68	Contratação de empresa especializada para a realização da logística do Seminário Integrado de Políticas para Comunidades Quilombolas.	HWC Empreendimentos Ltda	Pregão	SE		R\$ 216.743,77

71000.025749/2009-54	Registro de Preços para aquisição de mobiliário (poltronas e cadeiras)	Stacatto Comércio de Móveis Ltda	Pregão	COMAP	R\$ 474.040,00
Total					3.826.015,26

ANEXO II - CONTRATOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo	Objeto	Empresa	Enquadramento	Setor Solicitante	Data da Inclusão	Total Geral
71000.003727/2009-33	Confecção de 04 (quatro) banners para evento em Belo Horizonte(MG).	Waite Pessoa de Oliveira Júnior - ME CNPJ: 09.433.809/0001-81	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	09/01/2009	R\$ 360,00
71000.003237/2009-46	Confecção de 05 (cinco) banners para evento em Brasília(DF).	Waite Pessoa de Oliveira Júnior - ME CNPJ: 09.433.809/0001-81	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	15/01/2009	R\$ 450,00
71000.591805/2008-63	Aquisição de 04 (quatro) unidades de disco rígido HD.	Kenels Com. de Equipamentos de Informática Ltda - ME - CNPJ: 09.158.427/0001-97	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SAGI	19/01/2009	R\$ 1.280,00
71000.006023/2009-12	Contratação de infra-estrutura logística para a reunião de Planejamento Estratégico a realizar-se nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2009.	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP UG: 114702/11401	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CNAS	28/01/2009	R\$ 6.462,00
71000.000772/2009-36	Compra de cartuchos de tinta para impressoras samsung - Gabinete do Ministro.	Start Up Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 00.708.768/0001-14	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria Gabinete do Ministro	02/02/2009	R\$ 5.880,00
71000.1165503/2008-23	Conserto de 02 (dois) aparelhos grampeadores elétricos.	Stemaq Comercial e Serviços Ltda -ME CNPJ: 00.647.255/0001-40	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	02/02/2009	R\$ 556,00

				FNAS		
71000.003759/2009-39	Produção de 01 (um) banner para utilização em entrevistas coletivas do MDS.	Waite Pessoa de Oliveira Júnior - ME CNPJ: 09.433.809/0001-81	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	03/02/2009	R\$ 150,00
71000.5881152/2008-35	Aquisição de material de manutenção eletrônica.	E&M Comércio de Produtos Industrializados Ltda - ME CNPJ: 03.889.388/0001-11	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	06/02/2009	R\$ 835,00
71000.003769/2009-74	Produção de 02 (dois) banners para utilização no evento "Parcerias de Inclusão para o Desenvolvimento Social"	Designs Comunicação Visual Ltda - ME CNPJ: 02.802.124/0001-16	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	05/02/2009	R\$ 200,00
71000.588152/2008-35	Aquisição de material de manutenção telefônica.	Epimac Comércio de Couros, Ferramentas, Máquinas e EPI - CNPJ: 09.581.777/0001-61	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	06/02/2009	R\$ 965,33
		Fixação Comércio de Parafusos Ltda - ME - CNPJ: 38.033.254/0001-89	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	06/02/2009	R\$ 40,00
71000.003754/2009-14	Confecção de 02 (dois) banners para divulgação no Encontro Nacional de Prefeitos nos dias 10 e 11/02/09, em Brasília-DF.	Fashion Signs Comunicação Visual Ltda - ME CNPJ: 04.741.042/0001-34	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	09/02/2009	R\$ 114,00

71000.009222/2009-82	Aquisição de 01 (um) cartão magnético para máquina fotográfica.	SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda CNPJ: 04.927.672/0001-06	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	12/02/2009	R\$ 346,50
71000.0150152/2009-67	Confecção de 02 (dois) banners para evento a ser realizado em 16/02/09.	Waite de Oliveira Júnior -ME CNPJ: 09.433.809/0001-91	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MDS	17/02/2009	R\$ 240,00
71000.009214/2009-36	Aquisição de equipamentos de medição.	Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda CNPJ: 03.996.661/0001-07	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	20/02/2009	R\$ 1.949,89
		Office Paper Papelaria Ltda CNPJ: 05.785.876/0001-04	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	20/02/2009	R\$ 43,60
71000.011911/2009-57	Aquisição de 08 (oito) pneus para veículos oficiais.	Curinga dos Pneus Ltda CNPJ: 00.041.327/00038-01	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Serviço de Transporte	03/03/2009	R\$ 1.960,00
71000.015022/2009-69	Produção de 01 (um) banner.	Lugon Comercial Ltda CNPJ: 05.022.064/0001-07	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	11/03/2009	R\$ 105,00
71000.000860/2009-38	Aquisição de 04 (quatro) pastas sanfonadas, A4, transparente fumê, contendo trinta e uma divisões.	Papelaria Completa Ltda - ME CNPJ: 04.789.292/0001-44	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	AT GAB MIN	13/03/2009	R\$ 63,60
71000.014803/2009-36	Solicitação de aquisição de papel couchê branco.	SS Importação e Distribuidora Ltda CNPJ: 05.389.669/0001-30	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	17/03/2009	R\$ 225,00

71000.015041/2009-95	Contratação de empresa para produção de 70 (setenta) banners para eventos do MDS.	Arte Digital Comunicação Visual Ltda - ME CNPJ: 02.983.563/0001-72	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	20/03/2009	R\$ 4.900,00
71000.009231/2009-73	Aquisição de Localizador de Cabo.	Krista Tecnologia Ltda. CNPJ: 38.058.475/0001-01	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	24/03/2009	R\$ 345,00
71000.000898/2000-19	Reforma de sofás para o Gabinete do Senhor Ministro.	Ronelito da Costa Pinto EPP. CNPJ: 32.902.587/0001-10	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	25/03/2009	R\$ 1.764,00
71000.001725/2009-18	Aquisição de plaquetas de sinalização.	Link Data Informática e Serviços Ltda. CNPJ: 24.936.973/0001-03	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	COMAP	25/03/2009	R\$ 2.400,00
71000.000958/2009-95	Aquisição de 10 (dez) cartuchos de tinta para 04 (quatro) impressoras coloridas marca Samsung CL 660.	Supriweb Comércio e Serviços de Informática Ltda CNPJ: 08.726.836/0001-80	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro	27/03/2009	R\$ 6.467,50
71000.015038/2009-71	Emolduramento e afiação de cartazes impressos.	A Casa das Molduras Ltda - EPP CNPJ: 03.572.464/0001-60	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	30/03/2009	R\$ 840,00

71000.004847/2009-58	Aquisição e instalação de letras tipo caixa, a serem fixados no Edifício Ômega, localizado no SEP/Norte, Quadra 515, Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF.	Brasília Sinalização Visual Ltda - ME CNPJ: 04.019.405/0001-22	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	30/03/2009	R\$ 5.800,00
71000.028085/2009-85	Aquisição de 01 (um) monitor touchscreen, 19 polegadas.	Start Up Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 00.708.768/0001-14	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	31/03/2009	R\$ 4.300,00
71000.004823/2009-07	Conserto de um scanner HP scanjet.	GCB Informática Ltda - ME CNPJ: 04.445.780/0001-34	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	31/03/2009	R\$ 810,00
71000.004846/2009-11	Contratação de CEB Distribuição S/A, para o Edifício Ômega.	CEB - Distribuição S/A CNPJ: 07.522.669/0001-92	Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93	CETEL	1/4/2009	R\$ 475.000,00
71000.004813/2009-63	Contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, para o Edifício do FNAS.	CEB - Distribuição S/A CNPJ: 07.522.669/0001-92	Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93	CETEL	02/04/2009	R\$ 130.000,00
71000.035884/2009-16	Aquisição de materiais para banheiro.	Unilimp - Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda CNPJ: 07.011.212/0001-13	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLA	22/04/2009	R\$ 4.981,33
71000.015067/2009-33	Aquisição de tribuna (púlpito).	Acrinox Comércio de Peças em Acrílico Ltda CNPJ: 05.319.327/0001-44	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	28/04/2009	R\$ 1.200,00
	Aquisição de pedestal de chão e microfones sem fio.	DIS Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Áudio e Vídeo CNPJ: 05.114.031/0001-97	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ATA GAB MIN	28/04/2009	R\$ 1.370,00

71000.035911/2009-42	Aquisições de água para as unidades do MDS. (400 galões de 20 litros)	Puríssima Água Mineral Ltda CNPJ: 72.602.303/0001-95	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLA	28/04/2009	R\$ 996,00
71000.029136/2009-96	Aquisição de café, açúcar e chá.	Santa Rita Comercial Ltda CNPJ: 01.907.181/0001-05	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLA	30/04/2009	R\$ 3.497,50
71000.001734/2004-96	Prestação dos serviços remanescentes do Contrato nº 28/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de material nas dependências deste Ministério. Pregão presencial nº 08/2004.	Sublime Serviços Gerais Ltda CNPJ: 32.928.418/0001-50	Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93	CGLA	30/04/2009	R\$ 179.121,75

71000.007640/2004-21	Prestação dos serviços remanescentes do Contrato nº 42/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza de Conservação, com fornecimento de material e mão-de-obra, no âmbito deste Ministério. Pregão presencial nº 28/2004.	Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda CNPJ: 00.478.727/0001-89	Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93	CGLA	30/04/2009	R\$ 150.439,72
71000.007539/2004-70	Prestação dos serviços remanescentes do Contrato nº 40/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carregadores, para atender demandas deste Ministério. Pregão presencial nº 26/2004.	Mistral - Comércio e Serviços de Locação de Mão-de-Obra CNPJ: 05.922.287/0001-20	Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93	CGLA	30/04/2009	R\$ 107.795,97
71000.009247/2009-86	Planejamento e Controle de Obras com MS Project 2007, autor Rosaldo de Jesus Nocêra, 1ª Ed.	Mult Books Ltda - ME CNPJ: 02.117.769/0001-10	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Divisão de Engenharia/ CETEL	05/05/2009	R\$ 419,00
	Arte de Projetar em Arquitetura, autor Ernest. Neufert, Editora Gustavo Gilli, 17ª Ed.					

	Acústica Arquitetura & Condicionamento de Ar, autor Péricles Silva, Editora Edital, 5ª Ed.					
	a Técnica de Edificar, autor Waldi Yazigi, Editora PINI, 9ª Ed.	Edições Vertice Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 07.151.477/0001-17	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Divisão de Engenharia/CETEL	06/05/2009	R\$ 588,21
	Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura, autor Roberto de Carvalho Júnior, Editora Edgard Blucer, 2ª Ed.					
71000.009247/2009-86	Acústica Aplicada ao Controle de Ruído, autor Sylvio R. Bistafa, Editora Blucer, 1ª Ed.	Edições Vertice Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 07.151.477/0001-17	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Divisão de Engenharia/CETEL	06/05/2009	
	Instalações do Ar Condicionado, autor Hélio Creder, Editora LCT, 6ª Ed.					
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias, autor Hélio Creder, Editora CLT, 6ª Ed.					
	Instalações Elétricas, autor Hélio Creder, Editora CLT, 15ª, 6 Ed.					
71000.001192/2009-66	Aquisição de bandeira de mesa em tecido cetim, dupla face, com base, haste e ponteira em madeira.	Absoluta Forma Ind. e Comércio Ltda CNPJ 07.123.374/0001-43	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	06/05/2009	R\$ 51,80

71000.02134/2009-05	Contratação de empresa especialista para prestação de serviço em 42 extintores de incêndio para o Ed. Ômega.	Eficaz Tecnologia Contra Incêndio Ltda - ME CNPJ 00.841.080/0001-08	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DISEG	06/05/2009	R\$ 1.560,00
7000.001170/2009-04	Aquisição de dicionário e gramáticas.	Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A CNPJ 79.065.181/0001-94	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	06/05/2009	R\$ 405,68
71000.03588/2009-96	Fornecimento e instalação de 01 (um) vidro temperado.	Vidromexicano Com. de Vidros Ltda CNPJ 72.649.130/0001-60	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SPOA	07/05/2009	R\$ 450,00
71000.001170/2009-04	Curso Prático de Gramática, autor Ernani Terra, Editora Scipione.	Pontes Livros Ltda - EPP CNPJ 03.987.228/0001-05	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	07/05/2009	R\$ 62,00
71000.004896/2009-91	Contratação de empresa especializada no conserto de impressora Plotter HP Designjet 500.	Antônio Ueleson Madureira Sampaio-ME CNPJ 05.473.908/0001-36	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	26/05/2009	R\$ 800,00
71000.008868/2007-81	Assinatura de canal televisão a cabo.	Sky Brasil Serviços Ltda CNPJ 72.820.822/0001-20	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	27/05/2009	R\$ 1.630,80
71000.004362/200964	Aquisição de gravador digital.	Start Up Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 00.708.768/0001-14	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DGIRT	01/06/2009	R\$ 290,00
71001.003667/2009-49	Aquisição de 02 (dois) carrinhos para transporte de documentos.	Marcimaq Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda - EPP CNPJ 24.915.167/0001-40	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGT	02/06/2009	R\$ 1.208,00
	Aquisição de 02 (dois) grampeadores elétricos.	Supracil Comercial Ltda CNPJ 68.154.244/0001-62	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGT	02/06/2009	R\$ 616,00
71000.563779/2008-83	Aquisição de materiais: balança eletrônica de plataforma em aço inoxidável e leitor de código de	CDC Brasil Distribuidora Ltda CNPJ 05.607.657/0002-16	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	04/06/2009	R\$ 1.988,00

	barra.					
	Aquisição de Grampeador elétrico	Suprimax Comércio de Equipamentos Gráficos Ltda - EPP CNPJ 05.440.040/0001-90	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93			R\$ 610,00
	Aquisição de relógio protocolador (datador) eletrônico e fita para relógios protocoladores.	RM Máquinas e Sistemas Ltda CNPJ 18.793.752/0001-12	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93			R\$ 1.000,00
						R\$ 280,00
	Aquisição de materiais: 02 (dois) carrinhos dobráveis para transporte de documentos.	Jelmark - Comércio de Rolamentos e Peças Ltda CNPJ 05.520.854/0001-12	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93			R\$ 180,00
71000.039842/2009-46	Emolduramento e afixação de cartazes impressos.	A Casa das Molduras Ltda - EPP CNPJ: 03.572.464/0001-60	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	12/06/2009	R\$ 366,00
71000.047341/2009-33	Contratação de empresa especializada para confecção de crachás digitalizados.	IB Tecnologia e Sistemas Ltda CNPJ 04.017.545/0001-61	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	12/06/2009	R\$ 4.225,00
71000.027912/2009-13	Aquisição de 5.600 (cinco mil e seiscentos) CDs-ROM.	Techcd Informática Comércio e Serviços Ltda CNPJ 03.520.018/0001-02	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SNARC	16/06/2009	R\$ 3.920,00
71000.004895/2009-46	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro.	MF Vidros Ltda-ME CNPJ 02.371.604/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	16/06/2009	R\$ 505,33

71000.048292/2009-56	Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de cartões.	GH Comunicação Gráfica Ltda CNPJ 00.482.240/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria do Gabinete	17/06/2009	R\$ 1.200,00
71000.004903/2009-54	Contratação de empresa especializada para emissão de laudo de avaliação do imóvel Edifício Ômega.	CEF - Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CETEL	23/06/2009	R\$ 7.500,00
71000.029143/2009-98	Aquisição de materiais para copa.	Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda CNPJ 09.271.672/0001-06	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DISEG	24/06/2009	R\$ 988,00
71000.009267/2009-57	Aquisição de materiais elétricos.	Douglas Meira Oliveira - EPP CNPJ 02.227.427/0001-52	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DIENG	24/06/2009	R\$ 4.976,86

71000.048250/2009-15	Aquisição da Coletânea de Legislação Administrativa - Constituição Federal, Organizadora: Odete Medauar, Editora Revista dos Tribunais.	Dinâmica Comérico de Livros Ltda - ME CNPJ 01.648.823/0001-90	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria Gabinete do Ministro	24/06/2009	R\$ 47,00
	Aquisição da Lei nº 4.320/64	Livraria do Advogado Ltda CNPJ 87.167.458/0001-18	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SNAS	24/06/2009	R\$ 233,52
	Aquisição da Lei nº 101/200					
	Aquisição do dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Instituto Antônio Houaiss, Editora Objetivo.	Livraria Edições Jurídicas Ltda CNPJ 01.310.398/0001-25	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria do Gabinete	24/06/2009	R\$ 127,60
71000.027747/2009-08	Aquisição de extensores de cabo USB.	Start Up Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 00.708.768/0001-14	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	29/06/2009	R\$ 300,00
71000.060996/2009-05	Aquisição de 50 unidades de banners.	Fashion Signs Comunicação Visual Ltda - ME CNPJ: 04.741.042/0001-34	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SESAN	01/07/2009	R\$ 2.800,00
71000.03952/2009-81	Aquisição de 10 (dez) fones de ouvido.	HDPRO - Foto, Vídeo & Informática Ltda CNPJ 09.613.177/0001-38	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	02/07/2009	R\$ 750,00
71000.056269/2009-35	Aquisição de 5.600 capas para CDs-ROM	Techcd Informática Comércio e Serviços Ltda CNPJ 03.520.018/0001-02	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	08/07/2009	R\$ 392,00

71000.062587/2009-35	Contratação de empresa especializada em produção de painel, para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, em Belo Horizonte, nos dias 17 e 18/07/09.	Placas Toledo Ltda CNPJ 17.334.467/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	09/07/2009	R\$ 2.900,00
71000.061160/2009-10	Locação de veículo com motorista, para transportar servidores do MDS de Brasília-MT(Campinópolis), no período de 25 a 30/07/2009.	Monteiro e Feitosa Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ 08.902.015/0001-57	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	16/07/2009	R\$ 4.838,37
71000.011783/2009-41	Conserto de equipamentos: relógio datador e empacotadora.	RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda EPP CNPJ 01.444.608/00001-78	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	17/07/2009	R\$ 2.270,00
71000.062616/2009-69	Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de canetas personalizadas.	Waite Pessoa de Oliveira Júnior ME CNPJ 09.433.809/0001-81	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	27/07/2009	R\$ 1.080,00
71000.011787/2009-20	Aquisição de materiais de consumo (malote de lona impermeável e lacre plástico)	Cosmofix Lacs Ltda - EPP CNPJ 02.144.912/0001-62	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	29/07/2009	R\$ 496,00
71000.011787/2009-20	Aquisição de material permanente (balança pequena até 6 kg)	MC Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda CNPJ 05.060.255/0001-63	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	29/07/2009	R\$ 1.078,00
71000.035499/2009-61	Reprodução de DVDs da Teleconferência sobre Piso Básico de Transição	L Guerra Equipamentos Audiovisuais Ltda CNPJ 08.963.998/0001-31	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SNAS	29/07/2009	R\$ 340,00
71000.060882/2009-57	Emolduramento de 06 (seis) mpas	MF Vidros Ltda-ME CNPJ 02.371.604/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	30/07/2009	R\$ 408,00

71000.062629/2009-38	Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico.	Inpress Brasília Comunicação Visual Ltda CNPJ 09.432.796/0001-26	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	31/07/2009	R\$ 7.880,30
71000.068581/2009-71	Aquisição de 60.000 (sessenta mil) envelopes em papel kraft cor parda.	Artes Gráfica e Editora Pontual Ltda - EPP CNPJ 00.393.793/0001-56	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	31/07/2009	R\$ 6.600,00
71000.060705/2009-71	Contratação de serviço de locação, instalação e operação de equipamentos para a transmissão do Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Social, que realizar-se-à no período de 05 a 07/08/2009, em Brasília-DF.	Fania Isabel Gonçalves CNPJ 08.345.543/0001-52	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLAMDS	31/07/2009	R\$ 3.600,00
71000.039888/2009-65	Aquisição de equipamentos fotográficos (lente, flash e bateria) para camera Kanon.	Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda - EPP CNPJ 10.284.501/0001-09	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	31/07/2009	R\$ 7.938,00
71000.035012/2009-40	Aquisição de 02 (dois) contêneres de aço destinados ao uso da coleta de lixo, para atender as necessidades do imóvel locado por este MDS, localizado no Edifício Ômega.	Casa dos Equipamentos & Acessorios Ltda - ME CNPJ 05.482.619/0001-01	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLA/MDS	03/08/2009	R\$ 2.980,00

71000.062655/2009-66	Aquisição de 100 (cem) pastas para congresso a serem utilizadas no Simpósio Internacional de Des. Social, a se realizar no período de 05 a 07/08/09 em Brasília/DF.	Office Mix Atacadista Ltda CNPJ 05.104.516/0001-08	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	05/08/2009	R\$ 1.490,00
71000.029170/2009-61	Aquisição de 45 unidades de dispenser higienizador de mão.	Atlantis Comércio de Produtos de Higiene e Conservação Ltda CNPJ 09.308.770/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DISEG	19/08/2009	R\$ 675,00
71000.029170/2009-61	Aquisição de 213 refis de álcool a 70% INPM, contendo cada um 800 ml.	Unilimp - Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda CNPJ: 07.011.212/0001-13	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DISEG	19/08/2009	R\$ 2.343,00
71000.573273/2008-82	Aquisição de peças pra impressora HP 5550 HDN.	Start Up Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 00.708.768/0001-14	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	04/09/2009	R\$ 1.398,00
71000.070296/2009-11	Contratação de serviço de tradução simultânea.	Said Locação de Equipamentos p/ Tradução Simultânea Ltda CNPJ 03.892.339/0001-38	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SESAN	10/09/2009	R\$ 2.880,00
71000.062686/2009-17	Contratação de empresa pra produção de 500 pastas.	Brindart Com. e Artefatos de Brindes Ltda -EPP CNPJ 00.448.142/0001-16	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	16/09/2009	R\$ 3.450,00
71000.029154/2009-78	Contratação de serviço de dedetização e desratização do Edifício Ômega e SAAN (COMAP)	Imunesempre Dedetização e Serviços Ltda - ME CNPJ 05.268.080/0001-84	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DISEG	21/09/2009	R\$ 700,00

71000.035054/2009-81	Contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, para o Edifício do SAAN. Vigência: 03/10/09 a 03/10/2010.	CEB - Distribuição S/A CNPJ: 07.522.669/0001-92	Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93	CETEL	08/10/2009	R\$ 45.000,00
71000.095765/2009-12	Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de estande para atender a conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada no período de 15 a 17/10/09, em Belo Horizonte/MG.	LS Locações, Serviços e Eventos Ltda - EPP CNPJ 09.031.612/0001-16	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	SNAS	13/10/2009	R\$ 7.890,00
71000.088982/2009-48	Aquisição de 24 (vinte e quatro) pneus para veículos oficiais do MDS.	Curinga dos Pneus Ltda CNPJ: 00.041.327/00038-01	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	Serviço de Transporte	21/10/2009	R\$ 3.624,00
71000.070781/2009-94	Aquisição de 06 (seis) baterias recarregáveis para máquina fotográfica Cyber Shot.	HDPRO - Foto, Vídeo & Informática Ltda CNPJ 09.613.177/0001-38	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	29/10/2009	R\$ 60,00
71000.061395/2009-10	Contratação de empresa para confecção de 20 (vinte) unidades de porta cartões de visita.	Brindart Com. e Artefatos de Brindes Ltda -EPP CNPJ 00.448.142/0001-16	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	30/10/2009	R\$ 1.000,00

71000.034673/2009-58	Aquisição de 01 (uma) caixa de toner para impressora kiocera Mita FS-1920.	Copy Righ do Brasil Comércio e Serviços Ltda - EPP CNPJ 02.206.726/0001-00	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGPA	06/11/2009	R\$ 312,00
71000.338868/2007-81	Contratação de serviço de televisão por assinatura para utilização da ASCOM/MDS.	Sky Brasil Serviços Ltda CNPJ 72.820.822/0027-69	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	13/11/2009	R\$ 1.654,80
71000.089470/2009-07	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de manuseio do jornal do MDS. O prazo de vigência será de 30 (dias), a partir da assinatura do contrato.	Vitória Distirbuidora de Jornais Ltda - ME CNPJ 01.914.093/0001-22	Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	16/11/2009	R\$ 117.500,00
71000.093462/2009-57	Aquisição de 01 (um) recarregador de baterias marca Cannon para máquina fotográfica.	Consigo - Comércio de Cine Foto e Som Ltda CNPJ 59.201.327/0001-74	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	CGLA	20/11/2009	R\$ 823,00
71000.035094/2009-22	Contratação de empresa de engenharia especializada em sistema de climatização par a execução de serviços de desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Polo Clima Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda CNPJ 01.493.280/0001-80	Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.	Gabinete do Ministro.	20/11/2009	R\$ 13.990,68
71000.086429/2009-71	Aquisição de licença de software para controle bibliotecário.	Alex Pato Hoffmann Ltda CNPJ 01.547.651/0001-69	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria do Gabinete	23/11/2009	R\$ 220,50

71000.094779/2009-19	Aquisição de 2 (dois) cilindros reveladores para impressora, marca Kiocera, modelo FS1920.	H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda CNPJ 00.831.964/0003-43	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	SENARC	24/11/2009	R\$ 3.530,20
71000.035093/2009-88	Cotratção de empresa de engenharia, especializada em pintura, restauração de esquadrias, vidraçaria e recomposição de gesso, com fornecimento de mão de obra e material.	RCTEC Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 08.655.989/0001-83	Art. 24, incso I, da Lei 8.666/93	Gabinete do Ministro.	24/11/2009	R\$ 14.439,00
71000.035098/2009-19	Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de reforma do banheiro privativo e lavabo com fornecimento de mão de obra e material.	Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda CNPJ 26.972.885/0001-84	Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.	Gabinete do Ministro.	24/11/2009	R\$ 14.467,00
71000.029112/2009-37	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores.	Comando Extintor Ltda CNPJ 04.985.849/0001-12	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	24/11/2009	R\$ 1.575,00

71000.096537/2009-51	Contratação de empresa especializada na confecção de 01 (um) banner, para uso de divulgação do MDS, na celebração do "Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS e a ENAVE", em São Paulo.	Waite Pessoa de Oliveira Júnior ME CNPJ 09.433.809/0001-81	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DBA/SNAS	25/11/2009	R\$ 200,00
71000.022691/2009-97	Aquisição de 3 (três) câmeras fotográficas para subsidiar atividades de fiscalização dos programas do MDS.	Electronics Magazine Virtual Ltda CNPJ 07.580.052/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria de Controle Interno/MDS	29/11/2009	R\$ 1.785,00
71000.035109/2009-52	Aquisição de 4 (quatro) rolos de papel contact.	Antônio Oliveira dos Santos - Papeleria Polarte - ME CNPJ 72.633.753/0001-45	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	DIENG	08/12/2009	R\$ 136,00
71000.035117/2009-07	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placa fundida em bronze.	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda - ME CNPJ 72.649.361/0001-74	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	14/12/2009	R\$ 1.950,00
71000.035117/2009-07	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de pedestal em alvenaria com reboco pintado.	RCTEC Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 08.655.989/0001-83	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	14/12/2009	R\$ 2.411,57
71000.114743/2009-51	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais para a cerimônia de lançamento da pedra fundamental para a construção do anexo do MDS.	Evidence Produtora de Eventos Ltda - ME CNPJ 10.301.806/0001-73	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	ASCOM	15/12/2009	R\$ 3.250,00

71000.022690/2009-42	Aquisição de 3 (três) GPS para subsidiar atividades de fiscalização de programas do MDS.	Eletronics Magazine Virtual Ltda - EPP CNPJ 07.580.052/0001-70	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	Assessoria Especial de Controle Interno	16/12/2009	R\$ 2.700,00
71001.021265/2009-26	Contratação de empresa especializada em conserto de grampeador elétrico.	Comercial Martins de Serviços Técnicos Ltda - ME CNPJ 04.763.149/0001-83	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	MDS	18/12/2009	R\$ 290,00

ANEXO III - CONTRATOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Objeto	Empresa	Enquadramento	Setor Solicitante	Data da inclusão	Total Geral
71000.588908/2008-46	Contratação de especialistas para a organização e condução de Reunião de Planejamento Estratégico - período de 2008-2010, a se realizado nos dias 3 e 4/02/2009, em Brasília-DF.	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP UG: 114702/11401	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	CNAS	28/01/2009	R\$ 28.944,00
71000.015269/2009-85	Contratação de facilitadores especialistas para a realização de produto final, referente ao Planejamento Estratégico do CNAS.	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP CNPJ: 00.627.612/0001-09	Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93	CNAS	09/03/2009	R\$ 9.360,00
71000.004810/2009-20	Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para atender ao Edifício FNAS.	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB - CNPJ 00.082.024/0001-37	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	CETEL	11/03/2009	R\$ 40.000,00
71000.004843/2009-70	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário ao imóvel localizado no SEP/Norte, Quadra 515, Lote 02, Bloco B, Avenida W3 Norte, Brasília-DF (Edifício Ômega).	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CNPJ 00.082.024/0001-37	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	CETEL	25/03/2009	R\$ 62.000,00
71000.015830/2009-26	Assinatura de revista Jurídica ILC/WEB - ILC.	Zênite Informação e Consultoria S/A - CNPJ 86.781.069/0001-15	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	Consultoria Jurídica	06/04/2009	R\$ 2.900,00

71001.013600/2009-12	Aquisição e renovação de material técnico	BP S/A CNPJ 03.900.579/0001-37	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	FNAS	05/05/2009	R\$ 892,00
71000.35686/2009-44	Contratação de especialista para o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua.	Ana Paula Motta Costa CPF 540.093.240-15	Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93	SNAS	18/05/2009	R\$ 4.000,00
71000.35686/2009-44	Contratação de especialista para o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua.	Adaílza de Oliveira Sposati CPF 610.073.318-87	Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93	SNAS	18/05/2009	R\$ 4.000,00
71000.0011162/2004-46	Contratação de serviços especializados para tratamento da beneficiária Suelaine Moreira da Costa.	Cliama Clínica de Atendimento - Psicológico a Crianças Especiais CNPJ: 01.701.473/0001-31	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93	MDS	25/05/2009	R\$ 50.367,36
71000.035051/2009-47	Contratação de saneamento ambiental do Distrito Federal - CAESB. Vigência: 14/10/09 a 13/10/2010.	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CNPJ 00.082.024/0001-37	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	MDS	21/09/2009	R\$ 20.000,00
71000.076764/2009-91	Assinatura anual do D.O.U., sessões 1, 2 e 3. vigência: 02/10/09 a 02/10/2010.	Imprensa Nacional CNPJ 04.196.645/0001-00	Art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/93	MDS	08/10/2009	R\$ 152.692,80
71000.053482/2009-95	Contratação de empresa especializada na produção de 10 (dez) mil DVDs contendo 10 (dez) vídeos de curta metragem.	Synapse Brazil Production and Distribution Ltda CNPJ 02.853.369/0001-41	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	DGSAS/ SNAS	09/12/2009	R\$ 315.000,00
Total						R\$ 690.156,16

ANEXO IV - LICITAÇÕES REALIZADAS

PROCESSO	MODALIDADE / NÚMERO	OBJETO	EMPRESAS	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMICIDADE (%)	DATA DA ADJUDICAÇÃO
71000.550000/2008-60	Pregão 32/2008	Contratação de agente de integração público ou privado, para operacionalização de programa de estagiário no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55	298.068,00	14.605,33	95,1	Adjudicado 18/02/2009 Homologado 18/03/2009
71000.574323/2008-49	Pregão 46/2008	Aquisição de suprimentos para informática.	PLENA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 03.038.875/0001-70 COPY PRINT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.283.714/0001-78 F. F. J. A SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.953.825/0001-44 PRIMA CARDS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENT, CNPJ: 08.814.134/0001-58 TECNOTONER COMERCIO DE	158.234,90	98.654,00	37,65	Adjudicado 03/02/2009 Homologado 12/02/2009

			INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 08.842.983/0001-15 TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 09.025.333/0001-40				
--	--	--	---	--	--	--	--

71000.574322/2008-02	Pregão 47/2008	Aquisição de materiais de expediente.	<p>ALM - AUDIO, VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.471.539/0001-42 ATIVA BSB INFORMATICA, ELETRONICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 06.198.811/0001-25 PAPELARIA PAPER BOX LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 64.243.538/0001-00 PEJOMA TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.158.278/0001-42 PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 04.939.168/0001-18 PAPELARIA COMPLETA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 04.789.292/0001-44 ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA ME, CNPJ/CPF: 01.979.369/0001-50 L.V PRODUTOS DE PAPELARIA E MALHARIA LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.217.671/0001-58 GRAMPEX RIO 2008 MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:</p>	58.707,50	27.591,80	53	Adjudicado 19/01/2009 Homologado 20/01/2009
----------------------	-------------------	--	--	-----------	-----------	----	--

			09.585.162/0001-03				
71000.571873/2008-14	Pregão 48/2008	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagramação, projeto gráfico de capas e miolo e revisão gramatical e ortográfica de texto para 08 (oito) publicações do Projovem Adolescente.	DOURADO & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 02.341.721/0001-90	56.174,00	17.700,00	68,49	Adjudicado 07/01/2009 Homologado 08/01/2009

71000.585317/2008-17	Pregão 01/2009	Aquisição de fragmentadora e refrigerador duplex.	FRAGMENT COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.279.886/0001-30, ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01.375.325/0001-11	22.442,70	12.200,00	45,64	Adjudicado 04/03/2009 Homologado 06/03/2009
71000.573304/2008-03	Pregão 02/2009	Aquisição de 01 (um) Cofre para armazenamento de Mídias ópticas e magnéticas.	-	-	-	-	Pregão fracassado
71010.006615/2008-34	Pregão 03/2009	Aquisição de equipamentos de áudio para expansão, modernização e revitalização do sistema existente das salas de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual se destina à utilização de reuniões de todos os setores deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.	UNIVERSAL IMPORTADORA SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, CNPJ/CPF: 08.055.033/0001-40 V. D. BRAZEIRO, CNPJ/CPF: 08.906.384/0001-18 R.V. COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF: 08.997.063/0001-M.A.T. HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-ME, CNPJ/CPF: 76 94.294.923/0001-47	69.912,45	19.600,00	71,96	Adjudicado 17/03/2009 Homologado 24/03/2009
71000.533159/2008-10	Pregão 04/2009	Contratação de serviço para produção de vídeo institucional a ser utilizado em atividades de capacitação dos servidores do MDS.	SET DE FILMAGEM PRODUCOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.924.831/0001-85	112.492,67	12.100,00	89,24	Adjudicado 09/03/2009 Homologado 11/03/2009

71000.576313/2008-48	Pregão 05/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ</u> . Compreendendo o transporte de bagagem, mobiliários, materiais, veículos, equipamentos, etc., pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	JAC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.223.336/0001-03	173.653,93	135.770,00	21,82	Adjudicado 04/03/2009 Homologado 18/03/2009
71000.548654/2008-23	Pregão 06/2009	Contratação de empresa especializada p/fornecimento de carimbos de diversos tipos e modelos, com fornecimento de refis, borrachas, para atendimento das unidades do MDS.	A OLIVEIRA CARIMBOS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/CPF: 03.229.207/0001-20	255.322,75	196.885,00	22,89	Adjudicado 13/03/2009 Homologado 18/03/2009
71010.007525/2008-61	Pregão 07/2009	Contratação de serviços de intérprete(s) da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), utilizada pelos portadores de deficiência auditiva, com vistas a propiciar a comunicação dessas pessoas durante a realização de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – Reuniões Descentralizadas e Ampliadas, VII	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E GESTAO AMBIENTAL, CNPJ/CPF: 05.415.800/0001-97	90.401,22	80.100,00	11,4	Adjudicado 13/03/2009 Homologado 18/03/2009

		Conferência Nacional de Assistência Social e Eventos com a participação do Presidente e Conselheiros.					
71000.573304/2008-03	Pregão 08/2009	Aquisição de 01 (um) Cofre para armazenamento de Mídias ópticas e magnéticas.	LUCIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELLOS E CIA LTDA ME, CNPJ/CPF: 02.936.146/0001-79	63.231,74	63.231,00	-	Adjudicado 13/04/2009 Homologado 14/04/2009
71000.009306/2009-16	Pregão 09/2009	Contratação de 01 circuito de comunicação de dados dedicado com taxa de transmissão de 100Mbps (Megabits por segundo).	-	-	-	-	Revogado
71000.585389/2008-64	Pregão 10/2009	Aquisição de suprimentos para impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-610ND.	VIBHUTI COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/CPF: 00.710.985/0001-49	132.015,60	113.189,40	14,26	Adjudicado 14/04/2009 Homologado 16/04/2009
71000.012331/2009-87	Pregão 11/2009	Aquisição de cintas para transferência para impressora Samsung Laser Color, Modelo C CLP-610ND, referência CLP-T660-B/SEE.	AARTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 72.600.067/0001-78	13.380,00	13.341,90	0,28	Adjudicado 16/04/2009 Homologado 16/04/2009

71000.0012061/2009-12	Pregão 12/2009	Aquisição de cartuchos de toner para impressora Lexmark, modelos T-630/632/634, referência 12A7465, cor preta.	LASER TONER DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 03.474.684/0002-32	552.748,50	230.400,00	58,32	Adjudicado 07/05/2009 Homologado 11/05/2009
71000.015579/2009-08	Pregão 13/2009	Aquisição de equipamentos switches de borda e padrão destinados a atender a necessidade de infraestrutura do MDS de forma a adequar seus serviços de rede e comunicação de dados ao definido em seu planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação.	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 81.627.838/0006-16	2.294.115,20	1.069.000,00	53,4	Adjudicado 08/05/2009 Homologado 29/06/2009
71000.031768/2009-10	Pregão 14/2009	Aquisição de materiais de consumo.	PAPELARIA COMPLETA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 04.789.292/0001-44 ALM - AUDIO, VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.471.539/0001-42 JAC DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 09.013.925/0001-41 FUTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRI, CNPJ/CPF: 09.517.379/0001-86 MARCOS AURELIO	38.468,40	18.057,30	53,06	Adjudicado 10/06/2009 Homologado 17/06/2009

			COLLACO, CNPJ/CPF: 81.431.777/0001-02				
71000.015586/2009-00	Pregão 15/2009	Aquisição de notebooks, novos e de primeiro uso.	CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME, CNPJ/CPF: 07.281.487/0001-77	443.986,90	231.999,60	47,75	Adjudicado 04/06/2009 Homologado 05/06/2009
71000.011731/2009-75	Pregão 16/2009	Aquisição de 02 (dois) veículos oficiais.	FIAT AUTOMOVEIS AS, CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56	140.577,34	114.000,00	18,91	Adjudicado 09/06/2009 Homologado 09/06/2009
71000.025744/2009-21	Pregão 17/2009	Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) aparelhos telefônicos analógicos de mesa.	CENTROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ/CPF: 10.310.541/0001-70	13.289,50	13.111,00	-	Adjudicado 28/07/2009 Homologado 30/07/2009

71000.015054/2009-64	Pregão 18/2009	Contratação de empresa especializada em comercialização/produção de 90 displays para ação de merchandising em Restaurantes Populares, onde serão divulgados materiais gráficos do MDS.	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS - ME, CNPJ/CPF: 09.519.739/0001-89	61.146,00	24.345,00	60,19	Adjudicado 09/06/2009 Homologado 09/06/2009
71000.039870/2009-63	Pregão 19/2009	Contratação de empresa especializada para produção de 10.000 (dez mil) pastas.	-	-	-	-	Revogado
71000.028109/2009-04	Pregão 20/2009	Aquisição de mídias para armazenamento de dados.	OSCAR HANSEN - ME, CNPJ/CPF: 09.390.776/0001-30 HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ/CPF: 09.613.177/0001-38	23.619,60	14.359,50	39,21	Adjudicado 08/06/2009 Homologado 15/06/2009

71000.573303/2008-51	Pregão 21/2009	Aquisição de 193 (cento e noventa e três) impressoras laser multifuncional, impressoras laser monocromáticas, impressoras laser coloridas, impressoras laser (A3) coloridas e impressoras térmicas.	TLT SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 03.283.968/0001-60 OMEGATI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.928.203/0002-47 VALE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.352.352/0001-60 MICROSENS LTDA, CNPJ/CPF: 78.126.950/0003-16	1.051.713,10	409.216,63	61,09	Adjudicado 24/08/2009 Homologado 07/10/2009
71000.591739/2008-21	Pregão 22/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e postagem de cartas padronizadas com dados variáveis.	CENTERPRINTING GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.095.659/0001-18	4.022.430,36	3.200.000,00	20,44	Adjudicado 15/07/2009 Homolago 15/07/2009
71000.548655/2008-78	Pregão 23/2009	Contratação de empresas especializadas em serviços de vigilância armada diurna, noturna e recepcionistas.	PATRIMONIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.596.964/0001-07 PATRIMONIAL SEGURANCA INTEGRADA LTDA,	1.286.228,28	1.214.826,24	5,55	Adjudicado 29/07/2009 Homologado 10/08/2009

			CNPJ/CPF: 04.559.666/0001-35				
71000.037443/2009-41	Pregão 24/2009	Aquisição de Pen drive de 2GB, Kit Fusor para impressora HP 5550, referência Q3984A e Cartucho Xerox Work Centre D423 ref. 113R00635.	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/CPF: 09.025.333/0001-40 MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFO, CNPJ/CPF: 09.631.830/0001-91	8.879,94	5.974,59	32,72	Adjudicado 22/07/2009 Homologado 24/07/2009
71000.025125/2009-37	Pregão 25/2009	Aquisição de suprimentos para informática.	CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E S, CNPJ/CPF: 01.251.189/0001-58 FUTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRI, CNPJ/VPF: 09.517.379/0001-86 VALE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.352.352/0001-60	122.941,97	85.859,62	30,16	Adjudicado 24/07/2009 Homologado 10/08/2009
71000.039863/2009-61	Pregão 26/2009	Contratação de empresa especializada para produção/confecção de seiscentas pastas para atender o evento - Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Social, que será realizado em BSB, 05/08 a 07/08/2009.	CARAVAGGIO COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 07.464.695/0001-01	19.002,00	6.834,00	64,03	Adjudicado 13/07/2009 Homologado 13/07/2009

71000.039817/2009-62	Pregão 27/2009	Aquisição de envelope fronha.	SACARIA BONSUCESO IND COM LTDA, CNPJ/CPF: 50.100.775/0001-07	32.430,00	23.364,00	27,95	Adjudicado 22/07/2009 Homologado 24/07/2009
71000.003728/2009-88	Pregão 29/2009	Contratação de serviço para produção de vídeo institucional a ser utilizado em eventos e solenidade do MDS ou que tenha a participação do mesmo.	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA ME, CNPJ/CPF: 03.138.801/0001-06	208.174,46	47.097,00	77,38	Adjudicado 31/08/2009 Homologado 31/08/2009
71000.548661/2008-25	Pregão 30/2009	Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de brigada de incêndio, credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF, a serem executados de forma contínua, nas instalações do MDS, em Brasília – DF.	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 37.077.716/0001-05	1.408.762,32	869.968,44	38,24	Adjudicado 10/08/2009 Homologado 17/08/2009
71000.039818/2009-15	Pregão 31/2009	Contratação de empresa para impressão Jornal do MDS.	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S A, CNPJ/CPF: 75.104.422/0001-06	3.920.000,00	1.599.500,00	59,2	Adjudicado 19/08/2009 Homologado 27/08/2009
71000.039870/2009-63	Pregão 32/2009	Aquisição de 10.000 (dez mil) pastas para atender às demandas do Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva, Coordenação de Eventos e demais coordenações do MDS.	VERONICA RATIS, CNPJ/CPF: 07.931.133/0001-20	68.700,00	25.200,00	63,32	Adjudicado 23/09/2009 Homologado 25/09/2009

71000.057671/2009-37	Pregão 33/2009	Aquisição de materiais de consumo.	JETH TONER INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.242/0001-72 - PAPELARIA COMPLETA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 04.789.292/0001-44 - ACAA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 06.712.971/0001-40 - JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 08.262.348/0001-69 - MB COMERCIO DE ENVELOPES LTDA, CNPJ/CPF: 09.120.195/0001-88 - VCS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, CNPJ/CPF: 09.252.432/0001-64	51.883,02	15.250,95	70,6	Adjudicado 25/09/2009 Homologado 25/09/2009
71000.058214/2009-60	Pregão 34/2009	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de capas para processos e cintas elásticas para unir processos.	WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/CPF: 00.694.534/0001-65 - ALEXSANDRA RAMON, CNPJ/CPF: 10.217.588/0001-93	47.060,00	8.628,00	81,66	Adjudicado 09/09/2009 Homologado 10/09/2009
71000.548663/2008-14	Pregão 35/2009	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de copeiragem com o fornecimento de todo o material de consumo.	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.091.637/0001-17	2.769.903,36	1.879.900,00	32,13	Adjudicado 03/11/2009 Homologado 03/11/2009

71000.029131/2009-63	Pregão 36/2009	Aquisição de Refrigerador Frost Free- Duplex; Cafeteira Elétrica, Forno de Microondas, Bebedouro, Liquidificador e outros.	<p>CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E S, CNPJ/CPF: 01.251.189/0001-58 - CASA DOS EQUIPAMENTOS & ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.482.619/0001-01 - CINTHIA MATOS MENEZES ME, CNPJ/CPF: 05.769.416/0001-92 - COMERCIAL PRUGGER LTDA - ME, CNPJ/CPF: 07.610.378/0001-56 - AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 08.294.487/0001-74 - CLAUDIO JOSE DA SILVA - ME, CNPJ/CPF: 08.865.901/0001-58 - MULTI-MARCAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 08.883.281/0001-80 - COMERCIAL MGD LTDA, 09.179.430/0001-97 - POZZANI & ALMEIDA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 09.237.818/0001-05, VETTA LTDA ME, CNPJ/CPF:</p>	76.548,40	43.054,51	43,75	Adjudicado 05/10/2009 Homologado 27/10/2009
----------------------	-------------------	--	---	-----------	-----------	-------	--

			10.596.490/0001-94				
--	--	--	--------------------	--	--	--	--

71000.065611/2009-98	Pregão 37/2009	Aquisição de suprimentos de informática.	CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E S, CNPJ/CPF: 01.251.189/0001-58, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA- 041.472.736-37, CNPJ/CPF: 05.572.827/0001-93, - CRUZEIRO DO SUL TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ/CPF: 09.029.179/0001-84, ALFA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.518.940/0001-20.	73.316,54	31.575,42	56,93	Adjudicado 15/10/2009 Homologado 27/10/2009
71000.034458/2009-57	Pregão 38/2009	Contratação de Instituição para realizar Projeto de Capacitação de Agentes Públicos.	PROVER SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/CPF: 10.212.240/0001-03, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, CNPJ/CPF: 22.675.359/0001-00, INBRAPE INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOC, CNPJ/CPF: 78.969.730/0002-73	20.000.000,00	11.234.299,00	43,82	Adjudicado 18/12/2009 Homologado 18/12/2009
71000.548660/2008-81	Pregão 39/2009	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação.	ROVER - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.944.460/0001-29	754.535,64	486.467,00	35,53	Adjudicado 23/12/2009 Homologado 23/12/2009

71000.070435/2009-14	Pregão 40/2009	Aquisição de 64.000 (sessenta e quatro mil) mochilas.	VIMAR-COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 01.640.418/0001-26	957.120,00	403.200,00	57,87	Adjudicado 20/10/2009 Homologado 03/11/2009
71000.086821/2009-10	Pregão 41/2009	Aquisição de suprimentos para impressoras (COMAP)	PLENA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 03.038.875/0001-70, BRISI COMERCIAL DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.276.588/0001-64, VALADARES COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP, CNPJ/CPF: 38.052.940/0001-05	91.173,70	52.709,53	42,19	Adjudicado 09/11/2009 homologado 10/11/2009
71000.059569/2009-76	Pregão 42/2009	Contratação de serviço de manuseio dos jornais do MDS.		-	-	-	Revogado
71000.061768/2009-44	Pregão 43/2009	Aquisição de material permanente	COMERCIAL GUIMA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.883.281/0001-80	7.905,83	5.290,00	33,09	Adjudicado 03/11/2009 Homologado 05/11/2009
71010.001371/2009-84	Pregão 44/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos para a realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social	WIN PRODUCOES LTDA. ME, CNPJ/CPF: 02.332.334/0001-98	3.407.908,15	1.864.500,00	45,29	Adjudicado 29/10/2009 Homologado 29/10/2009

71000.062652/2009-22	Pregão 45/2009	Contratação de empresa especializada para produção de 6.500 (seis mil e quinhentas) bolsas.	JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - ME, CNPJ/CPF: 03.294.810/0001-96	84.240,00	30.888,00	63,33	Adjudicado 19/11/2009 Homologado 23/11/2009
71000.066388/2009-04	Pregão 47/2009	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços auxiliares de carregador de móveis e encarregado geral.	LYON - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.204.100/0001-53	344.437,08	231.199,20	32,88	Adjudicado 02/12/2009 Homologado 10/12/2009
71000.059569/2009-76	Pregão 48/2009	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manuseio do Jornal do MDS demandado pela Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, referente ao envelopamento, etiquetagem, contagem, copiagem, triagem, carimbagem, dobragem, emissão de relatórios e demais trabalhos que requer o tratamento de correspondências juntamente com o fornecimento do material necessário para a execução do serviço, em atendimento a modalidade de mala direta por impresso especial, postagem oferecida pela Empresa Brasileira de Correios e	LOGISTICA E DISTRIBUICAO VIP/DF LTDA, CNPJ/CPF: 03.597.034/0001-01	4.410.000,00	620.000,00	85,94	Adjudicado 16/12/2009 Homologado 16/12/2009

		Telégrafos.					
71000.562498/2008-11	Pregão 49/2009	Registro de preços para os serviços de organização de eventos nacionais e internacionais a serem realizados em território nacional, para atender o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, compreendendo o planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infra-estrutura logística e operacional necessárias à realização dos eventos.		-	-	-	Revogado 24/12/2009

71000.076621/2009-59	Pregão 50/2009	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível – gasolina – para atender às necessidades da frota oficial de veículos automotores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, durante o exercício de 2010.	RIBEIRO & ALBUQUERQUE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 05.503.649/0001-49	79.800,00	79.129,68	0,84	Adjudicado 09/12/2009 Homologado 11/12/2009
71000.070513/2009-72	Pregão 51/2009	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão e manuseio de publicação do Programa Bolsa Família “Agenda da Família”.	TOTAL EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 78.774.338/0001-98	15.717.908,00	8.700.000,00	44,65	Adjudicado 29/12/2009 Homologado 30/12/2009
71000.087606/2009-36	Pregão 52/2009	Aquisição de partes para expansão da capacidade de armazenamento e disponibilidade do dispositivo de armazenamento de dados - <i>storage</i> destinado a adequar a necessidade computacional do MDS para armazenamento de dados	SOLUTI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 10.788.469/0001-90; CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMATICA S.A, CNPJ/CPF: 59.773.416/0001-95.	3.774.999,70	2.875.333,33	23,83	Adjudicado 30/12/2009 Homologado 30/12/2009

<i>Processo</i>	<i>Objeto</i>	<i>Empresa</i>	<i>Enquadramento Legal</i>	<i>Setor</i>	<i>Data Divul.</i>	<i>Total Geral</i>
-----------------	---------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	--------------------

				Solicitante	Dispensa	
71000.008029/2007-62	Assinatura Trimenstral com Fornecimento de um exemplar diário da Seção Única do diário da Justiça	Fundo de Imprensa Nacional CNPJ: 110245/00001	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	02/01/2007	496,50
71000.010156/2007-21	Renovação de Assinatura de Revistas Jurídicas - Período de janeiro a dezembro/2008	Editora Forum Ltda CNPJ: 41.769803/0001-92	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/94	CONJUR	10/01/2007	10.020,00
71000.0010743/2007-11	Publicação de Matérias no Diário Oficial da União.	Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	7/2/2008	1.920.000,00
71000.001116/2004-46	Contratação de serviços especializados para tratamento da beneficiária Suelaine Moreira da Costa.	Cliama - Clínica de Atendimento CNPJ: 01.701.673/0001-31	Art. 25, Caput da Lei 8.666/93	CGRH	28/2/2008	45.000,00
71000.000653/2008-01	Aquisição de assinatura da revista Zênite.	Zênite Informação e Consultoria S/ACNPJ: 86.781.069/0001-15	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93	CGLA	18/3/2008	5.675,00
71000.008029/2007-62	Assinatura trimestral de jornais impressos - Diário da Justiça - Seções única	Fundo de Imprensa Nacional UG: 110245/00001	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/94	CETEL	25/03/2008	496,50
71000.000666/2008-71	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CNPJ: 00.082.024/000137	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93	CETEL	8/4/2008	40.000,00
71000.556191/2008-73	Serviço de 13(treze) assinaturas do Diário Oficial da União, seção I, II e III.	Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93	MDS	7/10/2008	12.724,40

71000.568745/2008-85	Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB para atender ao Edifício SAAN.	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB - CNPJ: 00.082.024/0001-37	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	CETEL	20/10/2008	20.000,00
71000.559348/2008-12	Assinatura de revistas jurídicas BDA e BLC.	Editora NDJ Ltda - CNPJ: 54.102.785/0001-32	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93	CONJUR	23/10/2008	11.860,00
71000.576090/2008-19	Contratação de serviços de publicidade legal com a Empresa Brasil Comunicação - EBC	Empresa Brasil Comunicação S/A - CNPJ: 09.168.704/0001-42 - (UG:115406 Gestão: 20415)	Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93	Protocolo Central	23/12/2008	143.685,00
Total						2.209.957,40